ANNO LXVI — NUMERO 296 — TERÇA-FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

São nossos agentes exclusivos de publicações no estrangeiro

Na França e Inglaterra : Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.

Na Allemanha : O Sr. Heinr Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Dezembro, ás 5 horas da tarde.

No Congresso Nacional foram approvados hoje com algumas emendas os arts. 27 e 28 do projecto de Constituição.

Foi encerrada a discussão dos artigos de 29 a 38 do mesmo projecto, cuja votação terá logar amanhã.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O IDEAL DA HUMANIDADE

POR

C. CR. F. KRAUSE E SAUZ DEL RIO

(Continuação)

Introducção

IX

A HUMANIDADE ABRANGE NA HISTORIA AS SUAS SOCIEDADES INTERIORES

Quando a nossa humanidade fôr em toda a terra um reino interior, uma pacifica e harmonica —domesticidade,—então reunir se-ha com todos os seus membros n'uma vida individual ; então abraçará com calor maternal e vivificador todos os homens e povos como sua mãi natural, a mais universal e mais intima, verdadeiramente eterna, e nesse calor ha de o homem encontrar reanimação e força invencivel para o cumprimento do seu destino. Nesse grande dia, o individuo não se ha de sentir desamparado na guerra, que hoje lhe divide o coração, e o desconcerta e desespera, quando por um lado a natureza o leva para os sentidos, a—sombra da vida,—e por outro lado o espirito o obriga a recolher-se em si, a afastar se do contacto da vida que macúla a pureza das idéas, ou lhes disputa o absolutismo com que pretende reinar o espirito,—guerra e divisão esta, alternativa de sombra e de luz, de fraqueza e de força em que os mais firmes vacillam e perguntam :—Ha salvação para o homem ? Em torno de nós, no espirito puro e na natureza pura, tudo parece estar em seu devido lugar, cada cousa parece ajustar-se ás outras do seu genero, e caminhar com segurança para o fim respectivo ; só o homem vive como em terra alheia, alternadamente no espirito e na natureza, e lançado alternadamente de um reino e de outro como estranho em sua casa, como desterrado sem patria nem lar.

Mas quando a nossa humanidade fôr sobre a terra um verdadeiro reino que abrace realmente todos os seus membros, então, communicando-lhes com mais igualdade a sua vida fundamental, ajudando ella o homem e ajudando se o homem a si mesmo,—como filho ao lado da mãi,—então, dizemos, limitar se-ha mais a tutella, que na historia passada usurparam alternativamente o espirito e a natureza. Então o individuo dentro da sua familia, do seu povo, da sua humanidade terrena, baseando no seu genero a sua vida individual, será, salva a sua liberdade, igualmente participante do mundo, do espirito e da natureza : será no facto como é na idéa, o —terceiro composto, — em que aquelles dous oppostos concorrem para se harmonisarem movidos pela lei da unidade divina no mundo, e nessa harmonia a humanidade e o homem realisarão o seu destino universal em Deus. E' fóra de duvida que ambos os séres oppostos contidos no homem parecem caminhar secretamente para esta harmonia historica espiritual natural ao mesmo tempo, e a posse exclusiva que o espirito e a natureza pretendem ter sobre o homem é a voz de alerta, que chama sem cessar o *Eu* humano a procurar leis e estados de harmonia entre as suas oppostas inclinações, a entrar mais na sua humanidade, como seu genero immediato ; a inquirir e experimentar em si todas as harmonias sociaes, que cabem no humano. A mesma opposição interior que hoje o atormenta, prepara ao longe, sob a idéa da unidade de Deus e do mundo em Deus, o estado ultimo da nossa humanidade, como um reino interior e organico na terra.

Chegará algum dia esse reinado e cumprimento da lei divina na humanidade ? Vivemos em um tempo mudo, fechado ; não podemos antecipar a realidade historica ; mas pelo que se conhece até hoje, parece que essa plenitude ultima é o fim constante da historia, que vamos fazendo, e assim podemos dizer, por nossa conta e risco.

A historia das familias e dos povos caminhou até hoje para o fim de completar-se gradualmente, contendo em si os seus membros em relações cada vez mais comprehensivas nas pessoas e fins communs (em sociedade religiosa, politica, scientifica E esta comprehensão historica, longe de parar, caminha sempre em correspondencia com o mundo do espirito por um lado (a cultura), com o mundo da natureza por outro lado (a economia e a arte), e com o proprio mundo humano, educando successivamente os seus seres e pessoas interiores até o individuo.

A humanidade realisa essa idéa historica, não repetindo-se a si mesma, como se affigura ao observador superficial, nem como artista distrahido que esboça e apaga os quadros sem os acabar, ou quebra os moldes depois de concluir a figura, mas como artista applicado e paciente que não levanta mão da obra concebida se não depois de a levar ao cabo. Assim, a nossa humanidade na historia antiga vive e cresce em simples unidade como a arvore—no tronco direito,—cujos augmentos de vegetação são sempre rectos, e o mais robusto mata os outros : na historia moderna cresce já mais relativa, mais cheia, em grandes braços que parecem não tocar-se entre si, e que não obstante se supportam ao lado uns dos outros—(direito das gentes),—ainda que cada um se aproprie da vida do todo, e se julgue o filho unico ou o primogenito da mãi commum. E a arvore da vida não ha de parar no seu successivo desenvolvimento até que enlace uns nos outros os grandes ramos lateraes, e de uns para outros communique por novos intermediarios a vida, que até hoje cada um necessitou e pretendeu para si. Não ha de parar no seu desenvolvimento esta arvore emblematica da nossa humanidade sem que se vista de folhas e se adorne com a propria sombra e com seus fructos sasonados após esta laboriosa educação. Então cumprirá a humanidade a sua historia, e reconhecerá todo o caminho andado ; fará então justiça inteira e honrará os filhos, que lhe hajam sido fieis nos dias de preparação e de trabalho.

Mais uma vez digo : nós não vemos isto com os nossos olhos ; mas sentimol o mais perto, em nosso coração e na confiança que inspira á nossa obra presente a idéa dessa plenitude ultima. Porque Deus é um, e assiste á humanidade até o fim da sua vida na terra segundo o decreto divino.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Dezembro de 1890.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Governador do Estado de Pernambuco

Attendendo a que só depois de votada a Constituição Federal, poderá este Estado se constituir de accordo com as bases nella estabelecidas ;

Attendendo a que, em virtude da amplidão com que está sendo discutida no Congresso Nacional aquella Constituição, a sua approvação irá alem do tempo que era de presumir ;

Attendendo portanto a que a epocha designada no Decreto de 21 de Novembro para a eleição do Congresso deste Estado deve ser adiada, resolve expedir o seguinte

Decreto

Art. 1° Fica revogado o art. 1° do Decreto de 21 de Novembro deste anno.

Art. 2° E' convocado o Congresso deste Estado para o dia 3 de Maio de 1891, devendo fazer se a sua eleição no dia 7 de Março do mesmo anno.

O secretario do governo faça publicar e correr.

José Antonio Corrêa da Silva.

RELATORIO— com que o Desembargador Barão de Lucena entregou a 23 de Outubro de 1890 o governo do Estado de Pernambuco ao Desembargador José Antonio Corrêa da Silva.

THESOURO DO ESTADO

Em 13 de Agosto, tomando em consideração o objecto da petição do Bacharel Manoel Gomes Viegas, ex-Pagador do Thesouro do Estado, e tendo em vista a informação do respectivo Inspector, n.° 626 A de 31 de Julho, resolvi cassar o acto do meo antecessor de 19 do mesmo mez de Julho, como vereis do acto abaixo transcripto :

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 13 de Agosto de « 1890.—3.ª Secção. O Desembargador Barão de Lucena, Governador do « Estado, tomando em consideração o objecto da petição do Bacharel Manoel « Gomes Viegas, ex-Pagador do Thesouro, sobre que versou a informação do « respectivo Inspector em officio n.° 626 A de 31 de Julho findo, a qual se « acha annexa a da commissão de exame de contas da pagadoria de 24 do « mesmo mez, referente á de 11 de Junho anterior, resolve cassar o acto de « seu antecessor de 19 do mez de Julho do corrente anno, e nesta conformida- « de ordenar que se não dê baixa na fiança do mesmo ex-Pagador emquanto « não forem verificadas as contas relativas a todo periodo do seu exercicio no « referido emprego ; expedindo-se copia deste acto ao thesouro.

« *B. de Lucena.* »

Na mesma data baixei a Portaria abaixo transcripta indeferindo a reclamação do Bacharel João Francisco Teixeira ex-Procurador dos Feitos da Fazenda deste Estado, contra o acto deste Governo de 9 de Julho findo, que cassou o de igual dia do mez de Dezembro do anno passado, pelo qual fóra aposentado o peticionario :

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 13 de Agosto de « 1890. 3.ª Secção. O Desembargador Barão de Lucena, Governador do « Estado, tomando em consideração a petição do Bacharel João Francisco Tei- « xeira, ex-Procurador dos Feitos da Fazenda deste Estado, contra o acto deste « Governo de 9 de Dezembro do anno passado, pelo qual fóra aposentado o « peticionario no referido logar :

« Considerando que á aposentadoria do mesmo funccionario, concedida « aliás por iniciativa do Governo, conforme permitte o artigo 83 do Regula- « mento de 2 de Julho de 1879, não precedeu a contagem do tempo computavel « nella por calculo exacto fundado nas disposições em vigor, o que implicita- « mente está provado pela sobre dita petição e documentos que a instruem, não « importando a fixação de vencimentos prova do tempo exigido, mas ao con- « trario, devendo na prova deste assentar a aposentadoria e vencimentos res- « pectivos ;

« Considerando que o proprio peticionario reconhece que não ha lei « da União ou do Estado de Pernambuco que regule de modo geral a aposen- « tadoria do empregado reintegrado para se lhe levar em conta o tempo de- « corrido entre a demissão e a reintegração, tratando-se no caso de empregado « demissivel *ad nutum*, não podendo prevalecer nelle a disposição do artigo 1.° « § 1.° da lei n.° 1,108 de 29 de Maio de 1873 aliás de caracter transitorio « como reconhece mesmo o peticionario, tendo alem disto determinado o contra- « rio o artigo 2.° § 1.°, da lei n.° 1114 de 17 de Junho de 1873 e de modo « geral ;

« Considerando que as leis que consideram dispenso de pagamento de « direitos por titulos de reintegração limitaram-se simplesmente a fazer esse « favor, aliás abusivo, aos reintegrados e não alludem se quer a qualquer « outro ;

« Considerando que a reintegração não é um direito para o empregado « livremente demissivel e que a aposentadoria só pode ser um direito quando « baseiada nas condições legaes ;

« Considerando que os precedentes legislativos invocados não podem « ser aceitos porque uns se referem a casos anormaes e outros a de juizes per- « petuos e professores vitalicios, ainda que álguns sejam analogos, mas como « abusos do regimen anterior que convertiam em verdadeiras graças e mercês « pretendidos direitos de aposentadoria, mediante a invasão reciproca da es- « phera dos poderes legislativo e executivo, geral e provincial ;

« Considerando que ainda mesmo os actos alludidos de caracter geral « dos poderes geraes do extincto regimen não podem ser invocados, porque « não se trata de caso omisso ;

« Considerando que a presente reclamação feita no presuposto de se « computar na aposentadoria o tempo decorrido fóra do emprego por demissão « fallece diante dos documentos juntos pelo peticionario que provam menos de « 10 annos de serviço ;

« Considerando que as disposições em vigor exigem expressamente « esse tempo de serviço para aposentadoria e simultaneamente vedam a com- « putação do intervallo entre a demissão e a reintegração desde que prohibem « levar em conta o tempo das demissões ; leis n.° 82 de 4 de Maio de 1840 ; « —e n.° 1114 de 17 de Junho de 1873, artigos 1.° § 6 e artigo 2.° § 1.° ;

« Considerando portanto que o peticionario foi aposentado sem con- « dições legaes ;

« Resolve desattender por improcedente a reclamação.

« *B de Lucena.* »

Em 4 de Setembro julgando conveniente activar a arrecadação da divida activa do Estado, de modo a tornar effectiva a cobrança da mesma na maior extensão, baixei um Decreto que já foi publicado no *Diário Official* de 7 de Setembro, organisando o quadro dos officiaes da Fazenda que ficou composto de 12 officiaes, sendo 2 ordinarios, 4 adjuntos e 6 extraordinarios, elevei a tres o numero dos solicitadores, e creei um outro logar de Procurador dos Feitos da Fazenda.

Em vista do exposto pelo Inspector do Thesouro em officio de 7 de Agosto ultimo n.° 635, resolvi, por portaria de 9 do mesmo mez, supprimir á Pagadoria d'aquella repartição e restabelecer o logar de Fiel do Thesoureiro, ficando em inteiro vigor o disposto no capitulo XV do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Em consequencia desta portaria exonerei na mesma data José Ignacio Guedes Pereira do cargo de pagador, e em 12, sôb proposta do thesoureiro, nomeei fiel deste ao cidadão Jovino Coelho da Silva.

Em 8 de Setembro nomeei o Bacharel João Francisco Teixeira e Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima para exercerem o 1.°, o cargo de 2.° Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado e o 2.° para o de 3.° solicitador do juizo dos Feitos da mesma Fazenda, lugares esses creados por Decreto de 4.

Em 17 exonerei Angelo Tavares do cargo de 2.° escripturario da 3.ª secção, para este lugar promovi em 19 o 3.° da 4.ª Epaminondas Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos e para a vaga deixada por este nomeei Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.

No citado dia 19 nomeei João Thomé Araripe da Silva para o cargo de 3.° Escripturario da Secção do Contencioso, vago pelo fallecimento do Bacharel Elisiario Augusto de Moraes.

Por portaria de 23 abaixo transcripta restabeleci a gratificação da importancia de 600$000, concedida ao Chefe da 2.ª Secção pelo artigo 10 § 1.° da lei n.° 1713 de 28 de Junho de 1882 :

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1890. 3.ª Secção. O Desembargador Barão de Lucena, Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Chefe da 2.ª Secção do Thesouro Bacharel Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares, e tendo em vista a informação prestada pelo Inspector d'aquella repartição em officio n.° 627 de 1 de Agosto do corrente anno, e considerando que o peticionario, alem das funcções propriamente de seu cargo, exerce as de membro da junta de arrematação das Pbras Publicas, resolve restabelecer a gratificação de que trata o § 1.° do artigo 10 da lei n.° 1173 de 28 de Julho de 1882, supprimida sem declaração de motivos em 5 de Maio ultimo.

B de Lucena.

Em 22 do Outubro corrente, tendo em vista á representação de Ricardo Henrique da Silva, resolvi expedir a seguinte portaria :

« Palacio do Goaerno do Estado de Pernambuco em 22 de Outubro de « 1890. 3.ª Secção. O Desembargador Barão de Lucena, Governador do « Estado, tendo presente a representação do cidadão Ricardo Henrique da Silva « contra a sua exoneração de Solicitador da Fazenda do Estado, a qual teve lu- « gar em 16 de Junho do corrente anno, sem que conste da respectiva portaria « declaração dos motivos de interesse publico que determinasse esse acto, e « considerando :

« 1.° Que o reclamante procedeu regularmente no exercicio do cargo, « mostrando-se zeloso no cumprimento de seus deveres, como consta do officio « do Inspector do Thesouro n.° 137 de 26 de Agosto ultimo.

« 2.° Que o cidadão João Cancio Cavalcanti de Albuquerque, nomeado « para substituil-o não é provisionado pela Relação do Districto, nem consta « que tenha, pelo menos, a pratica de tres annos no fôro, como preceitúa o « § 5.° do artigo 80 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

« Resolve, por assim julgar de justiça, restituir ao reclamante Ricardo « Henrique da Silva o lugar que exercia de Solicitador da Fazenda do Estado, « ficando assim exonerado o cidadão João Cancio Cavalcanti de Albuquerque.

B. de Lucena.

(Continúa.)

Actos do Poder Executivo

Decreto n. 1,018 de 14 de Novembro de 1890

Estabelece regras sobre a aposentação dos juizes e empregados federaes

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, attendendo ao que lhe representou o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, sobre a necessidade de regular as condições da aposentação dos juizes e empregados federaes, que anteriormente houverem exercido outros cargos publicos.

Decreta :

Art. 1.° Os juizes e funccionarios publicos, que forem nomeados para os cargos da justiça federal, não perdem o direito ao tempo do serviço publico anteriormente prestado mas, no caso de haverem de ser aposentados por impossibilidade physica ou moral, se observarão as seguintes regras :

a) Antes de haver adquirido direito de aposentação no cargo federal, os vencimentos de inactividade serão os que caberiam ao funccionario, segundo a legislação actual, se aposentado fosse antes da nomeação para aquelle cargo, accrescentando-se o tempo de serviço prestado á justiça federal, salvo aos membros do Supremo Tribunal Federal em todo caso, inclusive nos do decreto n. 3,309 de 1886, o direito a vencimentos iguaes aos garantidos pela constituição aos ministros do Supremo Tribunal não aproveitados na organisação.

b) No caso de haver adquirido direito de aposentação no exercicio do cargo federal, se computará metade do tempo do serviço anterior para a determinação dos vencimentos de inactividade.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, 14 de Novembro de 1890, 2° da republica.— *Manoel Deodoro da Fonseca.—M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio da Justiça

Foram removidos os juizes de direito : Espiridião Tenorio de Albuquerque, da comarca de Bragança, de 1ª entrancia, no Pará, para a da Paulo Affonso, nas Alagoas ; José Maria da Rocha Carvalho, da comarca de Tacaratú para a Lagoa de Baixo, ambas em Pernambuco ; Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, da Lagoa de Baixo, em Pernambuco, para a de Bragança, no Pará ; Juventino Polycarpo Alves de Lima, da comarca de Araxá, em Minas, para a de Entre Rios em Goyaz ; e Aureliano Olivier de Azamosa, da comarca de Entre Rios, em Goyaz, para a de Araxá, em Minas.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Tacaratú, em Pernambuco, o bacharel Thomaz Soriano de Souza, ficando sem effeito a sua anterior nomeação.

— Foi nomeado juiz de direito o bacharel José Antunes de Araujo Pinheiro para a comarca de Paranaguá, em Piauhy, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a do Porto Nacional, em Goyaz.

— Foram removidos : o juiz de direito Jovino Antero de Cerqueira Mala, da comarca de Paranaguá, no Piauhy, para a de Porto Nacional, em Goyaz ; Felippe Pereira Nabuco de Araujo, da do Rio Verde, em Goyaz, para a de Gurgueia, em Piauhy, e Celso Lustosa da Cunha desta para aquella.

— Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe de policia do Pará o juiz de direito Augusto Borborena e nomeado para substituil o o juiz de direito José Gomes Coimbra.

— Foram removidos : Gabriel Gomide, da comarca da Formosa, em Goyaz, para a de Lençóes, em S. Paulo, ficando sem effeito a anterior remoção para a de Barretos ; Leopoldino Martins Meira de Andrade, da de Lençóes para a de Barretos, ambas em S. Paulo ; Francisco de Aguiar, da de Piratay para a de Bagé, e Dionisio de Oliveira Silveira, do de Bagé para a de Pelotas, todas no Rio Grande do Sul, e para a do Rio Novo, em Minas, o juiz de direito de Ouro Fino, no mesmo estado, Eugenio de Paula Ferreira.

Foram nomeados juizes de direito : da comarca de Itaqui o bacharel Pedro Affonso Mibielli ; da de S. Martinho, o bacharel Leoncio Augusto Pinheiro da Silva ; da de Piratinim, o bacharel José Maria Gonçalves Chaves, e da de S. Borja, o bacharel Ovidio Marques Guimarães, todas no Rio Grande do Sul.

— Foi removido da comarca do Rosario para a do Baixo Mearim, no Maranhão, o juiz de direito Antonio de Souza Bayma, e nomeado para a do Rosario o bacharel Antonio Ferreira da Camara Lima Junior.

Ministerio da Instrucção Publica

Foi nomeado 1° escripturario da administração dos correios de Pernambuco, Irineu de Araujo Cezar.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente foi nomeado para o lugar de inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco o capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, sendo por decreto da mesma data, exonerado o official de igual patente Felinto Perry.

— Foi reformado o 1° tenente da armada Antonio Leite Chermont, por incapacidade physica, no mesmo posto e percebendo trese vigesimas quintas partes do soldo, visto contar 13 annos e pouco mais de 8 mezes de serviço.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi confirmado no cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1ª classe, em disponibilidade, o Dr. Sergio Teixeira.

DESPACHOS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1890

Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco. - Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Domingos José Ferreira & C. - Informe o inspector da Thesouraria de Fasenda.

Eufrasio Carlos Peixoto de Alencar.—Informe com urgencia o inspector do Thesoure do Estado.

Francisco de Paula Mafra.—Apresente proposta nos termos do edital de hoje

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.—Ao 1° promotor publico da comarca desta capital para requerer o que for de direito.

José Pedro de Farias Junior.—Deferido com officio desta data ao coronel commissario geral das guardas Locaes.

José de Pinho Borges. —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Walfredo de Medeiros.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.—Indeferido em vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica.

Joaquim Tolago da Fonseca. — Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiz da Silva Ferreira.—Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado.

Tenente Manoel Clementino Correia de Mello —Declare o peticionario quaes as modificações a lei n. 1938 de 6 de Dezembro de 1888, indicadas na sua petição.

Sabino Dourado Cavalcante. — Deferido com officio hoje dirigido ao coronel commissario geral das guardas Locaes.

Sociedade refinaria destillação pernambucana. —Informe a intendencia municipal do Recife.

Valentim Alves Praeiro.—Sim mediante recibo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1890.

O porteiro,

H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 293 —Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 27 :

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Raymundo José dos Anjos e Maria Francisca da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Antonio Francisco Nunes, como gatuno ; e Dionisio José do Espirito Santo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Mathias Francisco das Chagas e Antonio Ferreira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Boa-Vista, Anna Francisca Margarina, por disturbios e offensas a moral publica ; José Roberto Paes Barretto e Bellarmina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Francisco Sabino de Mello, como desordeiro.

No dia 28 :

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Victor Pereira de Góes e José Pereira da Costa ou José Vieira da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Vicente Ferreira de Paula, Maria Isabel da Encarnação e Carlota Maria da Silva, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2° districto de S. José, Manoel Ignacio de Arruda, José do Valle, Marciano Antonio dos Santos e Manoel Severino de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Boa-Vista, Maria Martiniana da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica ; José Flodoardodos Santos Bezerra, por embriaguez e disturbios ; e José Francisco Soares, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Francisco das Chagas, por disturbios.

— Em virtude de ordem desta chefatura, o subdelegado da freguezia de S. Antonio procedeu ante-hontem a rigorosa busca no predio n. 9 á travessa do Arsenal de Guerra, onde é estabelecido o subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira e apprehendeu cinco capotes, doze calças de brim branco, um casaco reuno, uma blusa preta, uma camisa de riscado, uma calça preta, uma ceroula de algodão, cerca de tres cortes de cassineta azulada, cerca de trez ditos de cassineta de quadros, e uma salva de metal prateado, mercadorias essas completamente alheias ao genero de negocio do referido Teixeira.

As mercadorias apprehendidas foram depositadas no quartel do 3° districto local e procede se as necessarias diligencias no sentido de verificar-se se foram ou não obtidas por meios criminosos.

—Hontem, ás 8 horas da noute, falleceu repentinamente na freguezia do Recife, o desvalido João Galdino de Souza, de cor parda e morador no termo de Serinhãem, d'onde viera a esta capital na barcaça denominada «Flor Unaquinha», com destino ao hospital Pedro II.

O cadaver do infeliz foi vistoriado pelo Dr. João Rangel, que declarou ter sido a morte proveniente de padecimentos antigos.

— O alferes Felippe Benicio Cavalcante assumio em data de 5 do corrente o exercicio do cargo de sub-commissario do termo de Buique.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes :

Capitão João Francisco Hemeterio Portella, subdelegado do 1° districto de Jaboatão ;

Joaquim Pires de Carvalho Belfort, delegado do termo de Tacaratú, na qualidade de 1° supplente ;

Luiz Furtado de Oliveira Cabral, delegado do termo de Jaboatão, na qualidade de 1° supplente.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1890

Fielden Brothers, Numeriano Augusto de Mello, Philomeno Raymundo Nunes da Silva, Sociedade de Artistas Mecanicos e Liberaes, Vicente Bezerra Cavalcante, Agostinho Santos & C., Antonio Fernandes Pereira e Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.—A Contadoria.

Antunes Guimarães & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Francisca Maria da Conceição Rego, Antonia Joaquina da Silva, Sebastião Alves da Silva e Gervasio Pires de Andrade Lima.—Informe a Recebedoria.

Manoel Pestana dos Santos. —Indeferido em vista do pareeer fiscal.

Trajano da Costa Mello, Jeсé Nogueira de Souza e outro, José Franco Ferreira e Bento de Souza Massa.—A secção do Contencioso.

Antonia Fernandes Teixeira e Joaquim da Silva Carvalho.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1890

O Sr. Rosa e Silva —Sr. presidente, pertenço do numero daquelles que consideram da maior urgencia a votação de uma constituição, para que a nação brasileira entre, quanto antes no regimen legal. Pensando dessa forma, não me proponho a discutir as questões politicas que envolve o projecto de Constituição.

Assim, senhores, eu não quero agora investigar si porventura as nossas tendencias e costumes, a sciencia politica e o nosso passado, autorisam a consummação do regimen parlamentar. (apoiados.)

O Sr. Bevilaqua—Não ha duvida.

O Sr. Rosa e Silva—Pela minha parte sentiria ao a considerar o regimen parlamentar, um systema de liberdade, e o que melhor garante os direitos individuaes e a fiscalisação dos direitos publicos. (Apoiados e não apoiados.)

Felizmente, senhores, essas e outras divergencias, que eu deixarei de accentuar, são questões politicas, que a experiencia, que vamos fazer, melhor elucidará.

O que me traz á tribuna, neste momento, é a magna questão da organisação financeira, questão vital para a União e para os estados, porque affecta a federação, e o que é mais ainda, a integridade nacional. (Apoiados.)

Disse-nos hontem o Sr. ministro da fazenda que nesta questão os termos estão invertidos, que todos nós nos preoccupamos dos meios de vida para os estados quando deviamos começar inquerindo quaes os meios de vida para a União.

Um Sr. Representante—S. Exc. é que inverteu os termos.

O Sr. Rosa e Silva—Não me parece razoavel semelhante distincção; o nosso dever e o dever do governo, é cogitarmos ao mesmo tempo dos meios de vida tanto para a União como para os estados.

Si é uma verdade que os estados não podem subsistir fora da União, não é menos verdade que não existe União sem os estados. Si a União é o organismo e os estados são os orgãos que lhe dão vida, para que possam funccionar e fortalecer a União. (Apoiados.)

Acredito que não ha aqui quem combata a União. Todos nós conhecemos os enormes perigos, as grandes difficuldades e desvantagens reciprocas que traria a separação; todos nós sabemos que não poderia acontecer á nação brasileira maior desastre do que a desmembração do seu territorio. Mas, por isso mesmo que cumpre assegurar a unidade da patria, é que torna-se necessario, imprescindivel, que o Congresso compenetre-se bem da gravidade da deliberação que tem de tomar na questão financeira.

Senhores, para que a União seja duradoura, a primeira condição é descriminarmos as rendas de um modo justo, de um modo equitativo; é preciso que todos nós nos collocquemos sob o duplo ponto de vista dos interesses de todos os estados e da União; é preciso que os representantes dos estados, que se acham satisfeitos, porque foram bem aquinhoados, não olhem com indifferença ou menospreso á sorte daquelles que se acham prejudicados na partilha; é preciso, em summa, que da discriminação não resultem desigualdades irritantes: para uns a opulencia, para outros a ruina.

Infelizmente, o plano, adoptado pela Constituição que discuto, produz esse resultado, sacrifica alguns estados do norte, principalmente o estado de Pernambuco, que tenho a honra de representar. (Apoiados.)

Tratando-se da discriminação de impostos e de encargos, o que é justo, o que é pratico, é que aos novos encargos corresponda, em cada estado, um augmento de receita pelo menos equivalente ao augmento da despeza. (Apoiados.)

Isto é tanto mais necessario quanto o Congresso e o paiz sabem que já alguns estados lutam com serias difficuldades financeiras.

Pois bem; em logar de corresponder, em cada estado, ao augmento de encargos, accrescimo equivalente na receita, pela descriminação projectada, ha estados que vão ter augmento de receita muitas vezes superior aos novos encargos, ao passo que outros vão ter accrescimo de despeza e diminuição na receita! Comprehende o Congresso quanto isto é grave!

Entrando na federação, disse o Sr. ministro da fazenda, nos adquirimos forças, independencia e autonomia.

Mas, de que serve adquirirmos forças, independencia, autonomia, si nos perdemos recursos que nos são indispensaveis para subsistirmos com independencia?

Um Sr. representante—Quando não ha autonomia sem recursos.

O Sr. Rosa e Silva—Pernambuco, por exemplo que tem presentemente uma receita e despeza de mais do 3.000.000$, passa a ter 4.000.000$ de despeza e fica reduzido a dous mil contos de receita.

Pergunto: é isto justo, é possivel que um Estado importante, que tem vida propria, cuja Alfandega arrecada annualmente dez mil contos e mais, fique reduzida a dous mil contos?

Deixo a resposta á consciencia do Congresso.

Sr. presidente, eu me proponho a examinar a questão debaixo do seu verdadeiro ponto de vista economico, pelo lado pratico, estudando rapidamente os impostos que o projecto da Constituição, reserva para os Estados, e bem assim os que sugerio o Sr. ministro da fazenda, como recursos para os Estados superarem as difficuldades que os assoberbam.

Diz o art. 8.º:

E' da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos:

1.º Sobre a exportação de mercadorias, que não sejam de outros Estados;

2.º Sobre a propriedade territorial;

3.º Sobre transmissão de propriedade.

Assim, senhores, o primeiro imposto que a União cede aos Estados é o imposto de exportação; mas o Congresso não ignora que a principal producção de Pernambuco e de alguns outros Estados do norte, é o assucar, e este, por causa da crise que atravessa, ja não paga a União imposto de exportação.

O Sr. Nilo Peçanha—Imposto condemnado.

O Sr. Rosa e Silva—E' principio economico que o imposto deve recahir sobre o producto liquido das industrias, e a lavoura da canna desgraçadamente continúa a definhar; é uma industria decadente, que precisa ser favorecida, e não tributada, para poder competir com a beterraba. O Congresso sabe, e eu portanto não preciso entrar em detalhes, que as nações da Europa nos teem completamente fechado os seus mercados, amparando a producção da beterraba não só com impostos prohibitivos mas tambem com tarifas especiaes, nas estradas de ferro, isenção de impostos de exportação e até com premios.

Pois bem, quando a Europa protege a beterraba, que é o competidor da canna, nós, havemos de onerar ainda mais o nosso assucar?

Desde que tornou-se desvantajosa a posição da industria saccharina, desde que nós temos um unico mercado aberto a esse producto, o dos Estados Unidos, e ahi mesmo encontrados a concurrencia do assucar de Cuba, é claro que todo o imposto lançado sobre o assucar incidirá directamente sobre o productor, augmentando as suas difficuldades.

O Sr. Zama—Na Bahia, elles já estão abandonando a industria.

O Sr. Rosa e Silva—Diz bem o meu illustre collega. São tão precarias as condições da lavoura da canna que, na Bahia e em outros Estados do norte, já está sendo abandonada a industria saccharina.

Um Sr. Deputado—E no Maranhão tambem.

O Sr. Rosa e Silva—... Sr. presidente, é essa uma triste verdade. E infelizmente a maioria dos agricultores do norte não dispõem de faculdade para mudarem de cultura.

A não serem aquelles que se acham em condições excepcionaes, e que dispõem de engenhos centraes ou terras privilegiadas, todos os outros não auferem vantagens.

Como querer, nestas condições que o Estado de Pernambuco vá fazer face aos seus novos encargos e á diminuição de sua receita, com a cessação que se lhe faz do imposto de exportação, não sendo o seu principal producto, actualmente, tributavel? (Muito bem).

O segundo imposto cedido pela União é o imposto territorial.

O illustre ministro da fazenda é filho do norte, conhece aquella zona e deve saber que alli o imposto territorial é presentemente inexequivel.

O Sr. Nilo Peçanha—No sul é praticavel.

O Sr. Rosa e Silva—No sul pode ser praticavel, sobretudo em S. Paulo, e talvez no Rio de Janeiro.

O Sr. Serzedello—No Paraná não é.

Um Sr. Representante—Nem em Minas.

O Sr. Rosa e Silva—As terras em S. Paulo estão tendo um grande valor, que augmenta de anno para anno, e portanto comprehende-se que possam supportar o imposto.

No norte, porém, acontece o contrario; as terras até teem diminuido de valor em virtude da crise da producção, e assim não é possivel tributal-as, nem o imposto seria productivo.

Um Sr. Representante—Seria sangrar um anemico.

O Sr. Rosa e Silva—Portanto, o segundo imposto cedido pela União tambem não pode ser para nós uma fonte de receita.

Resta-nos, Sr. presidente, o terceiro imposto, o de transmissão de propriedade.

Este é dos tres impostos, … vai apresentar; mas ainda … escala diminuta.

O Congresso conhece a natureza do imposto de propriedade. Não é … que se possa elevar, não … porque … difficultaria a transmissão da propriedade, e tambem porque a sua taxa elevada não é facilmente cobravel. (Apoiados).

Nada mais facil do que fazerem-se as transferencias por um preço simulado, inferior ao da venda, por accordo entre o vendedor e o comprador.

Mas, disse o nobre ministro da fazenda: os Estados podem e devem recorrer a outras fontes de rendas; ha entre nós muitos impostos que ainda não foram explorados; a exemplo das nações europeas, podemos ter os impostos directos.

Surprehendeu-me ouvir este argumento por parte do Sr. ministro da fazenda, a cujos talentos e illustração sou o primeiro a render homenagem. S. Exc. que tem estudos especiaes de finanças, S. Exc. que acompanha desde muito o movimento dos negocios publicos no Brazil, deve saber que, si temos quasi que recorrido exclusivamente aos impostos de importação e exportação, é porque os impostos directos não são os melhores, e entre nós não podem ainda offerecer boas fontes de receita.

O Sr. ministro da fazenda indicou aos Estados o imposto sobre a renda, sobre o alcool e sobre o fumo.

Eu prenotarei que tributar estas materias é attribuição cumulativa.

Quer os Estados, quer a União, teem, pelo projecto de constituição, o direito de tributar a renda, o alcool e o fumo; e pergunto: deante das difficuldades financeiras da União podemos contar que ella deixe exclusivamente aos Estados esses impostos, para que façam delles a sua principal fonte de receita?

Não creio, Sr. presidente, mas ainda assim subsistiria a impossibilidade de poderem os estados do norte, principalmente o de Pernambuco satisfazer desde já as suas despezas sem uma quota da importação ou taxa addicional.

O imposto sobre a renda é vantajosamente combatido por economistas da maior nota, isto nos paizes onde existem riquezas accumuladas. Como, portanto lançal-o nos estados do norte, onde predomina a pobreza? Quando o fizessemos, o que produziria semelhante imposto? Pouco mais do que o indispensavel para pagar a respectiva arrecadação.

O imposto sobre o alcool é o imposto sobre a aguardente, sobre a industria saccharina; é ainda sangrar o anemico.

Resta o imposto sobre o fumo. Mas o imposto sobre o fumo importado do estrangeiro, é imposto de importação reservado para a União; o imposto sobre o fumo produzido nos outros estados constitue imposto inter-provincial, tambem prohibido.

O imposto sobre o fumo produzido no proprio estado não dará receita em Pernambuco e em outros estados do norte, porque pouco fumo produzem. Conseguintemente vê o Congresso, que tambem não nos aproveitam as fontes de receita indicadas pelo Sr. ministro da fazenda.

O fumo é, com effeito, excellente materia tributavel, mas para a União e não para os estados, sujeitos a limitações. Nós temos a experiencia das nações que tiram desse imposto abundante fonte de renda. A França, por exemplo, faz monopolio do fumo, e este contribue com mais de 300 milhões de francos para as rendas da Republica Franceza.

Pois bem, reserve a União para si o imposto do fumo, que póde ser-lhe muito productivo e, em caso de necessidade, chegue mesmo a monopolisal-o, porém deixe aos estados taxas que aproveitem a todos e produzam renda sufficiente para as suas necessidades.

Senhores, Pernambuco não quer nem precisa que estado algum o auxilie; o que reclamamos é que uma quota da nossa propria receita seja destinada a satisfação das nossas despezas. Temos sempre concorrido com saldos para a União conforme provam as estatisticas publicadas, e ainda pelo ultimo quadro, mandado organisar pelo illustrado Sr. ministro da fazenda, quadro que eu sinto não tenha sido publicado, porque acredito que houve equivoco em relação a Pernambuco e desejava verifical-o; mas, por esse mesmo quadro vê-se que o estado de Pernambuco continúa a ser dos que mais contribuem para as rendas da União. Um estado em taes condições não deve ficar reduzido a não poder manter-se.

Quem contribue com 12 mil contos e apenas reclama dous mil para suas despezas acceitando a aggravação do imposto, não pede muito e merece ser attendido.

Uma voz—Pernambuco não importa só para si.

O Sr. Rosa e Silva—Pernambuco, é certo, arrecadou durante muito tempo impostos de mercadorias estrangeiras que entravam pela sua alfandega, e eram re-exportadas para os estados visinhos, como Alagôas, Parahyba e tambem para o Ceará.

Uma voz—Para o porto de Aracaty.

O Sr. Rosa e Silva—Mas, Sr. presidente, depois que a assembléa legislativa de Pernambuco votou o imposto de consumo que era um imposto addicional á importação, o commercio do Ceará, da Parahyba e das Alagôas mais ou menos se emanciparam do commercio de Pernambuco.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—Portanto, não se pode dizer hoje que a renda arrecadada pelo Estado de Pernambuco provenha em boa parte dos outros estados (apoiados); não, elles já teem navegação e commercio directo.

Porem, disse o honrado Sr. ministro da fazenda: eu não posso desfalcar mais a receita é preciso assegurar á União o seu credito. Já cedi aos estados 22 mil contos, ao passo que os encargos todos não se elevam a cinco mil.

Senhores, nós tambem não pretendemos desfalcar as fontes de receita da União. O que queremos é uma melhor distribuição de rendas.

Não ha duvida de que os encargos que passam para os estados montam á cifra mais elevada do que aquella que mencionou o illustrado Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' muito mais elevada.

O Sr. Rosa e Silva—Mas para mim esta não é a questão; eu quizera que a União ficasse muito mais de obrigada, eu quizera que ella podesse passar para os estados muitos dos encargos que vai continuar a pagar; para mim a questão é outra; é que a cessão de 22 mil contos, como está feita, é uma cessão leonina, desigual, e apenas em beneficio de alguns estados.

Um Sr. representante—Mas filha das condições dos proprios estados.

O Sr. Rosa e Silva—Os impostos de exportação que rendem para a União 16 a 18 mil contos, são cedidos ou aproveitam tão somente a quatro ou cinco estados, entretanto os encargos passam para a generalidade delles. E póde haver equidade, proporcionalidade, justiça em semelhante distribuição?

Permittam-me os illustres representantes de S. Paulo que me refira especialmente ao estado que tão brilhantemente representam e não vejam nas minhas palavras má vontade. Sou daquelles que applaudem o impulso que tem tido nestes ultimos annos o estado de S. Paulo, e só tenho louvores para os seus filhos que nas magnas questões, que ultimamente tem agitado o mundo social brazileiro, hão sabido tomar a iniciativa e preparar a sua terra natal para as transformações por que temos passado; mas os nobres deputados não podem contestar que formam o estado mais prospero da União, e todavia são exactamente os mais beneficiados pela discriminação que se vai fazer. (Apoiados)

Uma voz—Tiveram a felicidade de possuir muitos ministros da agricultura no antigo regimen. (Apoiados e outros apartes).

O Sr. Rosa e Silva—Quer saber o congresso quanto, dos 22 mil contos que o illustre ministro da fazenda disse ter cedido aos estados para a satisfação dos seus novos encargos, vai caber a S. Paulo? Oito a dez mil contos, quasi a metade dos impostos cedidos. (Apartes.)

O meu illustre amigo, digno representante de S. Paulo, Sr. Lopes Chaves, objecta-me que o preço do café póde baixar. A questão não muda de face; si o preço do café póde baixar tambem póde subir mais e desde que o consumo augmenta todos os annos e o Brazil produz mais da metade de todo o café que se consome no universo, sendo a lei reguladora dos preços a grande lei economica da offerta e da procura, é claro que não ha que receiar pelo futuro do café; mas, admittamos para argumentar, uma diminuição de 50 % ainda assim o estado de S. Paulo terá um augmento de quatro a cinco mil contos; entretanto os novos encargos que S. Paulo vai ter são equivalentes aos que passam para todos os outros estados. (Apartes.)

Os nobres representantes de S. Paulo não são justos quando querem comparar o assucar com o café; são absolutamente tão diversas as condições dessas duas industrias, que póde-se dizer: o imposto lançado sobre o assucar incide sobre o productor, ao passo que o do café recahe sobre o consummidor.

Sr. presidente, si porventura o café atravessasse a crise longa e rude que tem asphyxiado a lavoura da canna, elle seria efficazmente protegido pela União. (Ha diversos apartes).

Respondo aos nobres deputados que não se muda facilmente de cultura; a transformação exige recursos, de que em geral não dispõem os agricultores do norte. A crise os tem empobrecido. (Ha diversos apartes).

Senhores, tenho me referido especialmente ao Estado de S. Paulo com o intuito unico de salientar a diversidade de condições, e assim implicitamente demonstrar que não tem razão o illustrado Sr. ministro da fazenda, quando nos recusa uma quota do nosso imposto de importação, allegando que já cedeu aos Estados receita superior aos seus novos encargos.

O Estado de S. Paulo tem a felicidade de contar com uma fonte poderosa de receita de importação e uma não menos poderosa fonte de receita de exportação; pode perfeitamente dar á União todos os seus impostos de importação, que, eu acredito, não attingem a 12.000:000$000 e ficar com os de exportação que sem alterar um ceitil os impostos que presentemente paga o café, renderão para o mesmo Estado 13.000:000$000.

Nós não estamos nas mesmas condições; não podemos contar com os impostos de exportação, e assim não é justo que cedamos á União toda a nossa receita de importação, aliás superior á de S. Paulo, e fiquemos na penuria.

Sr. presidente, si a questão é simplesmente de maior ou menor desfalque para as rendas da União, porque razão, em logar de ceder os impostos de exportação, a União não reserva para si tanto os de importação como os de exportação e não destina da somma dos impostos que arrecadar em cada Estado uma quota proporcional á receita para as suas despezas? Assim a cessão feita pela União poderia ser dos mesmos 22.000:000$ ou pouco mais e ao menos haveria igualdade relativa. (Contestação).

Então senhores, não haveria igualdade relativa contribuindo, por exemplo, cada Estado para a União com 80 % dos seus impostos reunidos de importação e exportação, e ficando com 20 % dessa receita para as suas despezas? Não ha duvida que a taxa uniforme em todos os Estados estabeleceria pelo menos uma igualdade relativa.

O Sr. Campos Salles—Isso não seria federação.

O Sr. Lopes Chaves—Assim S. Paulo iria sustentar os outros Estados.

O Sr Rosa e Silva—Oh! senhores!—De modo algum o Estado de S. Paulo, na hypothese que figuro, viria a sustentar os outros Estados?

O Sr. Lopes Chaves—Como não?!

O Sr. Rosa e Silva—Desde que elle ficasse como todos os outros com 20 % da sua receita de importação e exportação ficaria em pé de igualdade, cada um concorreria com uma mesma taxa.

Haveria desigualdade, o Estado de S. Paulo contribuiria para sustentar os outros Estados, se por ventura a União arrecadasse todos os impostos e os distribuisse igualmente pelos Estados, mas, desde que cada um Estado fica-se com uma taxa fixa, proporcional a sua receita, é claro, senhores, que não haveria desigualdade, ao contrario haveria proporcionalidade.

Sr. presidente, o nobre ministro da fazenda afinal indicou aos Estados como meio de sahirem da situação desagradavel em que vão ficar collocados, o recurso das economias.

Senhores, sempre fui da escola das economias, sempre fui pelo corte das despezas improductivas, da mesma forma que nunca tive nem tenho receio das despezas reproductivas, convenientemente decretadas, mas em Estados depauperados, em Estados que já lutam com grandes difficuldades em Estados que já tem orçamento restricto, é possivel fazer grandes cortes.

Si a politica das economias é a politica salvadora dos Estados, porque não hade ser a politica salvadora da União? (Apoiados, muito bem). Si a economia si impõe como medida de salvação publica, como si explica que o governo esteja todos os dias a augmentar as despezas, até com aposentadoria de funccionarios perfeitamente validos? Como se explica, quando o governo nos falla em nome do nosso credito e apontando nos a banca rôta, o facto de estar elle sacando assombrosamente sobre o nosso futuro pela verba Garantia de juros? (Apoiados).

Um Sr. representante—Menos para o Pará.

O Sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, o nobre ministro da fazenda deve ter se equivocado quando disse nos que havia entre o orçamento de 1888 e o orçamento calculado para o exercicio vigente uma differença apenas de 25.000:000$.

Não conheço a liquidação final do exercicio de 1888 mas, pelos dados publicados, este encerrou-se com uma despeza inferior a 150.000:000$ e não de 176.000:000$.

Um Sr. representante—Tinha um credito extraordinario, a tabella C.

O Sr. Rosa e Silva—Estas não são despezas ordinarias: si quizermos calcular tambem as extraordinarias de um e outro exercicio, então a differença será maior.

Um Sr. representante—Os dados são officiaes.

O Sr. Rosa e Silva—Acredito que houve engano de calculo.

Um Sr. representante—Só para a secca...... 18.000:000$.

O Sr. Rosa e Silva—Por tudo quanto tenho lido pelos calculos que tenho feito, presumo que o augmento de despeza não será inferior a 50 ou 70.000:000$ e, si considerarmos o augmento de garantias de juros subirá a muito mais.

Porem, como quer que seja não é agora o momento opportuno para entrar nessa investigação e por tanto reserval-a-hei para a discussão dos orçamentos, mesmo porque não quero desviar-me do ponto capital que me trouxe a tribuna.

Senhores, qual ha de ser a solução financeira que não difficulte a vida, o credito da União, e ao mesmo facilite a organisação dos Estados?

Ao Estado de Pernambuco e a alguns do norte o que convem é uma quota do imposto de importação; a União não será desfalcada, desde que votemos para esse fim uma taxa addicional. Se os Estados do sul não precisam porque a recusa aos do norte?

E' preciso que attendam a que os Estados do norte não podem ficar com a receita diminuida e sobrecarregados de maiores encargos.

Isto é muito serio.

O Estado de Pernambuco tem recursos para viver e não se sujeitará a ficar reduzido a miseria. (Apoiados).

O conflicto financeiro será inevitavel; cumpre evital-o exactamente para previnil-o (apoiados).

Quando o ministerio Paranaguá, considerando inconstitucional o imposto de consumo suspendeu-o em Pernambuco, nós não tivemos como substituil-o. Recorremos em dous ou tres exercicios successivos ao credito, e afinal elle foi restabelecido, apezar da prohibição.

O mesmo poderá acontecer agora (Apoiados).

Não é possivel que um Estado se suicide.

Ha despezas inadiaveis e como fazel-as?

Uma voz—E o credito?

O Sr. Rosa e Silva—Não é razoavel recorrer ao credito para as despezas ordinarias; seria o caminho infallivel da banca rota.

O credito é um recurso por sua natureza extraordinario, que só deve ser utilisado para a realisação de melhoramentos reproductivos, ou em casos excepcionaes.

Um Sr. representante—E' preciso acabar com esse recurso que tem sido o nosso mal.

O Sr. Rosa e Silva—Passo a occupar-me de outra questão, que tambem entende com a organisação financeira dos estados. Refiro me á emenda apresentada pelo experimentado estadista e patriota, senador pelo estado da Bahia, o Sr. conselheiro Saraiva, emenda que me pareceu não haver recebido acolhimento favoravel do Congresso, mas que traduz um grande pensamento.

O Sr. Serzedello—O Sr. Ministro da Fazenda me autorisou a declarar que acceitava essa emenda apenas com ligeira modificação em relação ao modo de ser realisada a operação.

O Sr. Rosa e Silva. Estimo muito ouvir a declaração que, devidamente autorisado, acaba de fazer-nos o nobre deputado pelo Pará. Nas condições difficeis em que se acham muitos estados, libertal-os das dividas que os asphyxiam, afim de se poderem organisar e prosperar na União, é prestar a esses estados um relevante serviço (apoiados), serviço esse Sr. presidente, que não será ruinoso, porque á medida que os estados se forem desenvolvendo a União ha de ser largamente compensada de qualquer sacrificio que tenha feito. Maior será a receita federal que arrecadará nesses estados. (Muito bem). De mais, senhores, estados prosperos não procuram nunca separar-se da União; comprehenderão bem que dessa ligação resultará força commum, e quanto mais elementos de vida tiverem, mais procurarão fortalecer a patria. Portanto só tenho que applaudir a resolução do Sr. ministro da fazenda, e conto que o Congresso não recusará aos estados tão importante auxilio, mesmo porque é justo que, entrando para a federação, possam começar vida nova.

O accrescimo de despeza annual para a União será, quando muito, de 3.000:000$, e esta, repito, ha de ser largamente compensada pelo accrescimo da receita federal, resultante do desenvolvimento dos estados.

Resta nos, porém, a outra questão, a necessidade de recursos para as despezas immediatas, que os estados não devem pagar com operações de credito. E' preciso darmos-lhes tambem fontes de receita.

Consta me, que o Sr. ministro da fazenda acceita uma emenda autorisando os estados a tributarem até 15 % addicionaes á importação.

O Sr. Cantão—E' facultativo

O Sr. Rosa e Silva—A taxa facultativa é inconveniente. A solução seria satisfactoria, sendo essa mesma taxa uniforme para todos os estados.

O Sr. Serzedello—Poderei mandar a V. Exc as emendas a esse respeito. (O orador recebe as emendas).

Emenda substitutiva (lê):

«As assembléas dos estados poderão tributar até 15 % addicionaes aos impostos de importação, para occorrer ás despezas dos mesmos estados.

Paragrapho unico. Esta disposição só poderá ser alterada pelo Congresso, mediante dous terços de votos de seus membros.

Ao art. 4º

Accrescenta se:

O governo da União assumirá o pagamento da divida passiva dos Estados e dos juros respectivos, dividas contrahidas até 15 de Novembro de 1890, ficando reservado ao Congresso a determinação do modo por que dever se-ha realisar a operação.

A segunda parte da emenda satisfaz completamente; mas a primeira, repito, é inconveniente, porque perturba as relações commerciaes de Estado a Estado ao passo que a taxa uniforme, votada pela União, satisfaria os Estados que d'ella precisam, e não prejudicaria aquelles que teem como principal fonte de receita a exportação.

O Sr. Cantão—Si é facultativa para que obrigar os Estados?

O Sr. Rosa e Silva—Diz o nobre deputado pelo Pará que a taxa deve ser facultativa; não tem razão o meu illustre collega.

O imposto de importação é o menos offensivo, o mais economico, de mais facil arrecadação e é o mais suave e proporcional porque vai disfarçado no preço da mercadoria e recahe sobre o consumidor.

Os Estados que não precisam d'essa taxa, recebendo sua importancia, poderão diminuir os seus impostos internos e á sombra da importação desenvolverão as suas industrias do que resultará augmento de sua riqueza (Muito bem).

Senhores, em materia tributaria, entre nós e em quasi todas as nações, exceptuadas apenas a America do Norte, só conheço uma difficuldade: é augmentar impostos, diminuil-os é sempre facil.

Sr. presidente, vejo que a hora está a terminar e preciso ainda referir me ao art. 6º n. 6 que trata da instituição dos bancos emissores.

A commissão, eleita por este Congresso para dar parecer sobre o projecto de Constituição, mandou deslocar o n. 6 do art. 6 para o artigo que trata das attribuições do Congresso; parece-me que o pensamento da illustrada commissão foi que a instituição dos bancos emissores deixe de ser questão constitucional para ser regulada por uma lei do Congresso, isto é, a commissão quiz estabelecer a possibilidade de que as duas camaras reunidas possam autorisar os Estados a instituir bancos emissores locaes.

Parece-me que este foi o pensamento da commissão; sendo assim, serei obrigado a votar contra essa emenda porque sou francamente pela centralisação em materia bancaria (muito bem); considero essa uma questão capital. (Muito bem). E' preciso que o direito de emissão seja assumpto constitucional. (Muito bem).

Emittir notas bancarias é emittir papel moeda, e os Estados que não podem, que não devem ter o direito de emittir papel moeda, não devem poder autorisar a emissão de notas bancarias.

Neste ponto estou de accordo com o Sr. Ministro da Fazenda e não tenho necessidade de adduzir argumentos, quando S. Exc., a quem sobram talento e illustração de que não disponho (não apoiados), já o fez brilhantemente nesta tribuna e na exposição com que justificou a fusão dos Bancos Nacional e dos Estados Unidos.

Refiro me, não obstante, a este artigo, porque desejo que fique consignada a razão do meu voto e ainda porque me parece que o art. 6º precisa de uma excepção. Presumo que o pensamento da Constituição foi unicamente reservar para a União a concessão da emissão de notas bancarias, que constituem meio circulante; mas ha uma outra categoria de bancos, que podem ser considerados bancos emissores, embora de natureza differente, e receio que a generalidade da disposição possa comprehendel-os.

Refiro me aos bancos de credito real, os quaes teem a faculdade de emittir lettras hypothecarias.

O Sr. Serzedello—Nunca foram considerados bancos de emissão.

O Sr. Rosa e Silva—Têm a faculdade de emittir lettras hypothecarias na razão decupla; e portanto convem acautelal-os no intuito de evitar futura interpretação, para que cada estado possa, sem depender da União, ter o seu banco de credito real.

Senhor presidente, vou concluir, mas antes de fazel-o, permitta V. Exc. que ligeiramente, em nome dos Estados do norte, eu faça dous ultimos reparos ou antes externe duas queixas quanto a desigualdade com que estamos sendo tratados.

No decreto, que fixou o numero de deputados a eleger por cada estado para a Constituinte, houve sensivel desigualdade; não se fez justiça na distribuição da representação. (Apoiados.)

Em alguns Estados do sul a representação augmentou muito, em outros quasi que duplicou, ao passo que nos Estados do norte o accrescimo foi minimo ou não se fez.

Um Sr. Representante—Isso foi devido ao augmento da população.

O Sr. Rosa e Silva—Não ha tal; nós não temos recenseamento desde 1871, e em 1871 a base da população não autorisa a distribuição que se fez. (Apoiados e apartes.)

Esta desigualdade ainda se aggrava mais, attendendo se ao systema adoptado pela Constituição para a eleição do presidente e vice presidente da nação.

Não é justo que cinco ou seis Estados possam monopolisar a eleição do primeiro magistrado, do mais elevado representante da União. (Apoiados e apartes.)

Senhores, as desigualdades irritam, e todos nós somos brasileiros. Façamos uma Constituição que seja um pacto de união e não uma bandeira para a separação; seja a unidade nacional a suprema aspiração do patriotismo brasileiro.

Vozes—Muito bem! Muito bem! (O orador é felicitado e comprimentado por muitos membros do Congresso.)

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Das folhas trazidas do sul pelo paquete *Pará*, colhemos estas noticias:

Pacifico

Telegrammas para *O Paiz*:

Valparaizo, 17.

O presidente Balmaceda durante a sua permanencia em Talcahuano foi alvo de manifestações de desagrado por parte do povo.

Ouvia-se continuamente gritos de «abaixo o presidente» «morra o traidor» assovios e outros insultos.

A policia tentou dispersar os grupos numerosos que assim se manifestavam, travando se por isso um verdadeiro combate, no qual o povo bateu os soldados de policia.

A desordem serenou somente depois da intervenção de forças do exercito que no entanto para dispersar os amotinados tiveram de dar successivas cargas de baioneta.

Esta lucta durou cerca de quatro horas. Ha mais de cem pessoas feridas.

O banquete offerecido ao presidente da republica foi tambem occasião de scenas lamentaveis. Houve conflicto, sendo preciso a intervenção da policia.

O presidente Balmaceda regressou por terra a Santiago e foi ainda vaiado na occasião em que tomava o trem e quando passou por Concepcion.

Valparaizo, 18.

O ministro da fazenda do Chile apresentou hoje pedido de demissão.

N'esta praça e na de Santiago têm fallido muitas casas commerciaes.

Valparaizo, 18.

A' chegada do presidente Balmaceda, em Santiago, deram-se scenas desagradaveis, iguaes ás de Talcahuano.

O povo dividio-se em dous grandes grupos, de onde partiam gritos desencontrados de morra! e viva! o presidente.

Em consequencia, travou se conflicto, vendo-se á frente dos populares muitos homens politicos proeminentes que tomaram parte ostensiva na manifestação.

O presidente com difficuldade conseguio sahir da estação da estrada de ferro e entrar no seu carro particular. A seu lado sentou se o ajudante de ordens, Belisario Campos.

Durante o trajecto para o palacio, continuaram os applausos, assovios e insultos, predominando estes.

Na alameda das Delicias o ajudante Belisario fez parar a carruagem e desceu. Dirigio-se a um grupo dos mais exaltados contra o presidente e a republica e invectivou com grande violencia e energia a conducta do senador Altamirano e deputados Zegers e Errazuriz.

Travou-se logo uma triste scena de pugilato. O tenente Belisario foi esbofeteado, atirado ao chão, pisado e arrastado na lama.

Ninguem do povo interveio para impedir esta lamentavel scena de aggressão de muitos contra um. Ao contrario, aquelles que não auxiliaram n'a francamente deram signaes de franco applauso.

Momentos depois, appareceu uma força de cavallaria e dispersou á pranchadas os aggressores, fazendo soccorrer o official desrespeitado.

Estes acontecimentos têm sido objecto de todas as conversas e discussões, dividindo se a imprensa nos commentarios.

Na Camara dos Deputados o governo foi interpellado a respeito pelo Dr. Campos.

Espera se que estes successos tenham reproducção. O povo está exaltadissimo e não será de admirar que rebente a revolução de um momento para outro.

As tropas da guarnição acham se aquarteladas e de promptidão.

Republica Argentina

Telegrammas do *Jornal do Commercio*:

Buenos Ayres, 17 de Dezembro.

O Dr. Peligrini abrio a sessão do congresso á qual assistiram todos os ministros, generaes Mitre, Ayala e Vedia e almirante Cordeiro. Houve parada militar.

Na falla declara que a crise chegou á maior intensidade, compromettendo os recursos do thesouro, ameaçou o credito argentino e tornou necessario convocar o congresso para pedir-lhe sacrificios indispensaveis.

Analysa os effeitos da diminuição do papel, que tornou menor a importação, mais pesadas as obrigações no exterior, desiguaes as receitas; o papel com pagamento em ouro tornou os recursos inferiores aos compromissos.

Todo o plano financeiro deve procurar valorisar o papel-moeda.

Accrescentou que bem sabe que essa valorisação não se conseguirá jámais por acção directa da lei ou da autoridade, pois é effeito de causas enraizadas na situação economica do paiz, produzidas por factos anteriores; e que, portanto, é necessario procurar a modificação dessa situação geral para que produza como effeito immediato o resultado que se deseja.

Lembra depois que a situação critica do mercado de Londres aggravou a situação argentina, pondo em perigo uma casa amiga.

Os deveres que a nação tem com esta casa são motivos para melhor poder se cumprir os compromissos. Diz que nomeou Plaza delegado em Londres para cumprir medidas financeiras autorisadas pelo congresso, e que elle forneceu á commissão reunida para estudar os negocios argentinos todas as informações necessarias.

As conclusões a que a commissão chegou, apresentaram com verdade a situação e difficuldades com que lucta a republica; reconheceram que as fontes de riqueza desta estavam intactas e em pleno desenvolvimento, que a situação era perfeitamente solvavel, porém que a depreciação da moeda argentina tornava enormemente difficil o serviço da divida, o que obrigava o paiz a tambem pesar desfavoravelmente no mercado de cambios.

A commissão propoz então, para garantir os possuidores de fundos argentinos, um emprestimo sufficiente para assegurar por tres annos o pagamento de todos os compromissos.

O governo aceitou e discutem-se agora os ultimos detalhes da negociação. Os banqueiros francezes e allemães aceitão as offertas do governo e é provavel que os outros tambem as aceitem.

Logo que estiver terminada esta negociação o governo apresentará um projecto de emprestimo.

Annuncia estar terminada vantajosamente a conversão das cedulas hypothecarias da provincia de Buenos-Ayres; não necessitando durante tres annos pagar juros da divida e sendo provavel exportação de cem milhões de pesos, ouro, e pouca importação, se modificará a situação economica.

Explica que foi necessario abolir as especulações sobre ouro, porque as oscilações bruscas impossibilitam o commercio.

O povo e o commercio applaudiram a medida. Hoje o preço está mais fixo e depende do cambio. Augmentar nossos recursos e diminuir nossos gastos, disse o Dr. Peligrini, é a formula exigida pela situação, e o governo se ha antecipado interpretando o espirito de nossa ultima lei, fixando o orçamento para o anno proximo, fazendo reducções importantes.

Disse depois que o governo apresentará projectos com o fim de augmentar rendas, e foi este o objecto principal da presente sessão, que tem dous fins:—dar meios para pagar os compromissos e augmentar os fundos da conversão e para valorisar o papel.

Acha desnecessario deter se no estudo das causas que têm produzido a situação actual, porque nada ha mais esteril do que recorrer no momento do conflicto a lamentações, e censurar a imprevisão ou o erro que o produzio.

Bem castigados os estamos, disse Peligrini, pelos resultados; devendo o tempo, com seu julgamento sereno e desapaixonado, procurar em nosso passado todas as causas concurrentes, proximas e afastadas, determinar com verdade a responsabilidade de todos e de cada um, e, coordenando as causas e os effeitos, apresentar-nos a lição da experiencia propria, que é a unica que aproveita aos homens e aos povos.

O que cumpre neste momento é acudir, viril e resolutamente, afim de deter o mal e extirpal-o.

Isto não pode ser obra exclusiva dos poderes publicos, nem de um partido politico, mas sim de todos os argentinos; pois que quando se trata da sorte de nosso credito, trata se talvez de tudo o que é mais caro ao sentimento nacional, o qual, se não se acha degenerado entre nós, deve dominar qualquer outro sentimento.

Se, apezar do appello que o interesse supremo da nação faz ao patriotismo nunca desmentido dos argentinos, ha quem sobreponha as paixões e intransigencias politicas, que a experiencia nos mostra cada dia tão violentas quanto variadas e transitorias, nem por isso devemos distrahir-nos de nosso proposito; e só devemos cuidar em seguir tranquillos e resolutos a senda que o dever nos traça.

Demonstra depois quanto os extravios e violencias dos partidos politicos inutilisam as forças de governo e embaraçam a liberdade.

Quando soar a hora da luta eleitoral dirá claramente qual o seu dever, lembrando aos partidos o patriotismo, para evitar dissenções que exponham a nação a prejuizos irreparaveis.

Lembra em que circumstancias subio ao poder, as circumstancias que o obrigaram a poupar todos os partidos.

Procurou evitar a anarchia. Mostra quanto perigo ha em continuar a luta depois de obtido o que se desejava. A revolução devia combater, isto teve obrigação de fazer. Respeitou a autonomia local e manteve a conciliação; nisto perseverará, ainda que o chamem indeciso.

As desordens só provêm da má educação politica e da falta de principios.

Terminou dizendo que, para offerecer aos concidadãos e aos estranhos um espectaculo que seja honroso para a patria, não basta o patriotismo dos cidadãos, devem os que têm a elevada honra de governar os povos, dar lhes o exemplo e ao mesmo tempo que exigirem o respeito á autoridade, que é a garantia da ordem, devem ser zelosos em assegurar a mais ampla liberdade do voto, que é a expressão legitima e soberana da verdadeira vontade popular.

Só esqueceremos a já extensa e triste historia de nossas agitações politicas no dia em que formos todos sinceros na applicação dos principios e respeitadores de nossos direitos reciprocos.

Por minha parte, farei uso de todas as faculdades de que estou investido para alcançar este fim, e tenho a convicção de que, auxiliado por vosso poderoso concurso e pelo patriotismo de nossos concidadãos hei de ter a elevada honra de entregar o governo da republica a um cidadão designado pela livre expressão da maioria do povo argentino, e que reuna todas as grandes qualidades necessarias para restituir á nossa patria o brilho e o prestigio de que é merecedora.

Tocou me missão breve e difficil, cheia de afflicções e dissabores; no entanto, julgar-me-hei recompensado com usura, se conseguir com o auxilio de meus illustres collaboradores, afastar os males, tornar uma verdade as nossas instituições e preparar o terreno para que a proxima administração inaugure uma era de paz, prosperidade e liberdade.

Buenos Ayres 18 de Dezembro.

Um cyclone destruio a villa de S. Justo, na provincia de Santa Fé.

— O orçamento da instrucção supprimio a faculdade de lettras, as subvenções a sociedades scientificas e muitos professores.

— 18 de Dezembro.

O governo apresentou á camara sete projectos sobre finanças, precedidos de uma exposição do ministro da fazenda muito violenta contra os bancos particulares.

O primeiro projecto propõe: a creação de juizes especiaes para julgar os contrabandistas, sendo as penas de tres mezes até um anno de prisão; autorisa-os a inspeccionar os livros dos negociantes e crêa um tribunal de appellação nesta cidade.

O segundo dobra o imposto do sello; crêa um imposto de 2,2 0/0 sobre as quantias depositadas em bancos não garantidos; os outros pagarão 1 0/0 sobre suas notas em circulação.

O terceiro augmenta todas as patentes das sociedades de seguro, que não têm metade do seu capital aqui.

A patente custará dez mil pesos e a sociedade depositará como garantia cem mil pesos.

Os *book makers* pagarão cincoenta mil pesos.

O quarto impõe cinco centavos de direito por litro dos fabricantes de alcools e cerveja, meio centavo cada caixa de phosphoros, á sociedade anonyma estrangeira 7 0/0 do dividendo

O quinto propõe que todos os direitos de alfandega sejam cobrados em ouro ou em papel com o valor do cambio do dia; os charutos havanos pagarão quatro pesos por kilo.

O sexto e o setimo cream impostos de 5 0/0 sobre a exportação de varios productos, gado, carne secca, lãs, etc.

Republica do Uruguay

Telegramma para o *Jornal do Commercio*:

Montevidéo, 18 de Dezembro.

As economias no orçamento sobem a dous milhões.

Foram diminuidos os honorarios do presidente da republica e dos ministros, e supprimida parte do exercito. Consta que será proposto um tributo sobre o café, o mate e o fumo.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes nacional *Pará* e americano *Segurança* ante-hontem chegados do sul, tivemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 16 de Dezembro.

Diz a *Patria* de Pelotas:

«Além da secca que ultimamente tem feito mirrar todas as plantações foram victimas no dia 8 do corrente os moradores das colonias Pinheiro, Maciel e cercanias da serra dos Tapes, de uma tremenda chuva de pedras que completou a destruição das plantas.

«As pedras cahidas foram enormes, muitas do tamanho de laranjas, e a maioria regulando o formato e peso de ovos de gallinha.

«Todas as habitações soffreram consideraveis estragos, e para calcular a violencia com que desabava, basta dizer se que na habitação do nosso amigo o Sr. Pedro Toledo, que é forrada de zinco, o prejuizo foi calculado em 800$000»

A's 10 horas da noite de 8 do corrente, deu se um lamentavel desastre entre os vapores *Germania* e *União*, da carreira entre Porto-Alegre e Montenegro.

Navegavam o *União*, que vinha de Montenegro e o *Germania* que ia para aquelle mesmo porto, conduzindo os excursionistas que d'alli tinham vindo assistir á festa do Pesqueiro.

Na altura do Paquete, approximaram-se os dous vapores e abalroaram, ficando o *Germania* com grande avaria na proa e impedido de continuar na viagem.

O *União*, tendo parado afim de prestar os possiveis auxilios, recebeu os passageiros do *Germania*, e os levou d'alli para S. João do Montenegro.

Do choque produzido pelos dous vapores, resultou cahirem ao rio tres pessoas, das quaes duas foram salvas, perecendo um menino.

Deu causa ao desastre achar-se o *União* de pharóes trocados.

— *O Paiz* do Rio de Janeiro publicou este telegrammas:

Porto Alegre, 19.

Acha se recolhido ao estado-maior do 13º batalhão de infanteria o coronel Raphael Fernandes Lima, pronunciado como incurso nos arts. 145 e 193 do codigo criminal, pelo tribunal da relação.

A prisão foi requisitada pelo presidente daquelle tribunal, por causa dos acontecimentos do dia 13 de Maio ultimo, quando o coronel Lima era chefe de policia deste Estado.

— Cessou a gréve. Os carros de praça recomeçaram hontem o trabalho, vigorando a tabella da policia.

— O coronel Martins Hoehr, que para aqui veio devidamente escoltado de Santa Maria da Bocca do Monte, está recolhido no estado maior do 13º batalhão de infantaria, onde aguardará o novo julgamento.

Logo que desembarcou, foi o réo apresentado ao governador.

Estado de Minas-Geraes

O governador Dias Fortes contratou com o cidadão Henrique Renault, o estabelecimento de fabricas de papel, vidros e crystaes na cidade de Ouro Preto.

Estado de S. Paulo

Datas até 19 de Dezembro:

Proximo a capital, foi descoberta uma enorme jazida de carvão de pedra de excellente qualidade.

— No municipio de S. Bernardo, vão ser fundadas, dentro de pouco tempo, uma fabrica de vidros e outra de tecidos de lã e bordados.

— A companhia S. Paulo Territorial adquirio os contractos do commendador Scorsanelli, para fundação de nucleos agricolas e industriaes, nas valles do Rio Branco e Juquiá, neste estado, em uma area de 225,000 hectares de terras devolutas, dividida em 4 territorios e capaz de localisar 70,000 trabalhadores agricolas e 29,000 artistas e industriaes.

A companhia vai iniciar desde já a execução do contracto.

Capital Federal

Datas até 2[illegible] de Dezembro.

O *Diario Official* de 18 publicou a seguinte resolução:

« Ruy Barbosa, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional:

« Considerando que a nação brazileira, pelo mais sublime lance de sua evolução historica, eliminou do solo da patria a escravidão—a instituição funestissima que por tantos annos paralysou o desenvolvimento da sociedade, e infeccionou-lhe a atmosphera moral;

« Considerando, porem, que dessa nodoa social ainda ficaram vestigios nos archivos publicos da administração;

« Considerando que a republica está obrigada a destruir esses vestigios por honra da patria, e em homenagem aos nossos deveres de fraternidade e solidariedade para com a grande massa de cidadãos que pela abolição do elemento servil entraram na communhão brazileira:

« Resolve:

« 1.º Serão requisitados de todas as thesourarias de fazendas todos os papeis, livros e documentos existentes nas repartições do ministerio da fazenda, relativos ao elemento servil, matricula dos escravos, dos ingenuos, filhos livres de mulher escrava e libertos sexagenarios, que deverão ser sem demora remettidos a esta capital e reunidos em logar apropriado da recebedoria.

« 2.º Uma commissão composta dos Srs. João Fernandes Clapp, presidente da Confederação Abolicionista, e do administrador da recebedoria desta capital, dirigirá a arrecadação dos referidos livros e papeis e procederá a queima e destruição immediata delles, que se fará na casa da machina da alfandega desta capital, pelo modo que mais conveniente parecer á commissão. Capital Federal, 14 de Dezembro de 1890. *Ruy Barbosa.*

— A' proposito, escreveu *O Paiz* de 20 sob o titulo—O Acervo da escravidão.

« Fez-se hontem, no edificio da alfandega, a primeira queima do acervo da escravidão.

« Era pouco mais de 11 horas da manhã quando se lançou fogo aos registros e matriculas de escravos com que devia começar esse memoravel auto de fé.

« A' ceremonia, simples, porem solemnissima, assistiram não só os membros da commissão nomeada pelo Sr. Dr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda, os Srs. João Clapp e João Paulo Romano, como tambem os Srs. Sattamini, inspector interino da alfandega, commendador Hasselmann, guarda-mór, Reis, administrador das capatazias, e Dr. Galvão, engenheiro das obras, alem dos membros da Confederação Abolicionista e de muitas outras pessoas.

« Ia começar o acto, quando o mestre empreiteiro das obras, José Francisco da Costa, apresentou ao Sr. João Clapp o operario Custodio, de 108 annos de idade, ex-escravo, e que desejava assistir a queima daquelles attestados do cancro de que padecemos. O seu desejo foi satisfeito, e elle vio-os serem a pouco e pouco destruidos pelas labaredas ateadas.

« O 1.º machinista Antonio Matta e o mandador geral Antonio Teixeira Coelho offereceram-se para fazer o serviço das fornalhas e delle foram encarregados.

« Conforme forem chegando dos diversos estados da União, irão sendo queimados os documentos que faltam para completa extincção do miseravel acervo. Esta será solemnemente commemorada pela Confederação Abolicionista.

« O Sr. João Clapp expediu o seguinte telegramma aos chefes abolicionistas dos estados do Ceará, da Bahia e do Rio de Janeiro:

« Por ordem do Dr. Ruy Barbosa, estamos assistindo á queima publica do archivo negro da escravidão. Salve ao glorioso ministro da fazenda! »

— Lê-se na mesma folha:

« Houve hontem á noute conferencia ordinaria de ministros na secretaria das relações exteriores, achando-se presentes todos os Srs. ministros, com excepção dos da fazenda, da guerra e da instrucção publica.

« Assistio a ella o Dr. Salvador de Mendonça, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario dos Estados Unidos da America do Norte, o que faz crer que se discutiu o tratado do commercio com essa republica.

« A conferencia terminou ás 10 1/2 horas da noite.

« Hoje haverá despacho no palacio Itamaraty. »

— A' disposição do competente governador, vai ser aberto na thesouraria de fazenda de Pernambuco o credito de 40:000$000, afim de ser applicado a estudos para prolongamento da estrada de ferro sul até a localidade denominada Batalha.

Estado do Espirito-Santo

Datas até 14 de Dezembro:

O Sr. Cleto Nunes, concessionario da empreza de melhoramentos da capital, depois que ultimou os seus contractos com o governador e com a municipalidade, tem desenvolvido actividade, para realização de melhoramentos decretados.

— Tinha seguido para S. Matheus o Dr. Constante Sodré.

— O vice-governador do estado mandou a directoria de obras publicas orçar a despeza precisa com a limpeza do rio de Santa Maria, desde a foz até a cidade do Porto do Cachoeiro.

Este melhoramento importante era, ha longos annos, reclamado pelo commercio e lavoura de Santa Leopoldina.

Estado da Bahia

Datas até 24 de Dezembro:

Nada referem as folhas digno de nota.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria do desembargador governador do Estado de 27 do corrente, foi nomeado o deputado eleito da Junta Commercial Joaquim Olinto Bastos, para exercer o cargo de presidente da mesma junta.

Na mesma data foi nomeado Sabino Carneiro de Mesquita Cabral para o posto de sub commissario da Guarda Local do municipio de Canhotinho.

Na mesma data, sob proposta do Dr. chefe de policia, e por conveniencia do serviço policial, foi supprimido o 2º districto de subdelegacia de Beberibe, do termo de Olinda, passando o respectivo territorio a pertencer ao primeiro.

Telegramma de Lisbôa—N'*O Paiz* do Rio de Janeiro encontramos o seguinte:

Lisbôa, 17.

O governo deliberou enviar mais alguns batalhões para Moçambique, afim de executarem alli obras de defesa e reforçarem a guarnição da praça. Seguem o regimento de infanteria n. 19 mais um batalhão de infanteria e um de artilheria.

— O Dr. Oliveira Martins publicou um artigo sobre emigração, que tem sido muito commentado, causando mesmo sensação.

O Canadá e o Brazil—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« Folhas de Toronto annunciam que o presidente do conselho do Canadá tem em vista derrotar a politica altamente protectiva dos Estados-Unidos, estabelecendo agencias commerciaes no Rio de Janeiro e Buenos-Ayres para a venda de productos canadenses, e bem assim creando uma linha de vapores entre o proprio porto de Nova-York e a America do Sul. Para chegar á Nova York, o governo do Canadá já fez os arranjos necessarios com a companhia da estrada de ferro do Pacifico a quem muito convém ter esta sahida para os productos que traz do *Far Northwest*. Do outro lado espera o governo que deste modo muitos immigrantes que chegam a Nova-York poderão ser facilmente induzidos a seguir para o Canadá.

« E' com verdadeiro prazer que vemos esta tentativa da grande colonia ingleza, se bem que tenhamos duvidas sobre seu bom exito.

« O commercio do Canadá já é consideravel. A exportação no anno fiscal de 18[illegible]-189[illegible] subio em valor a 193.500:000$ ou mais [illegible]5.000:000$ do que no exercicio anterior. A importação no mesmo periodo foi do valor de 2[illegible]6.000:000$ sendo 12.000:000$ mais do que no anno anterior.

« A renda das Alfandegas subio então a ... 48.000:000$000.

« Vê-se bem que enorme progresso tem feito o Canadá.

« Com a população apenas igual á do Brazil, de Pernambuco para o norte, a colonia ingleza, o valor da sua exportação é quasi igual a de todo o Brazil.

« A sua divida total é equivalente á metade da do Brazil. A sua receita e despeza annual orçam por 70,000:000$ cada uma, contra.... 200.000:000$, que é a nossa despeza. »

Introducção e localisação de immigrantes—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

E' sabido que o actual ministro da agricultura, na perspectiva de numerosa entrada de immigrantes e para o fim de promover com impulsão vigorosa o povoamento das terras possuidas e devolutas, celebrou grande numero de contractos, mediante o regimen estatuido pelo previdente decreto n. 528 de 28 de Junho ultimo para localisação de familias de trabalhadores agricolas, nacionaes e estrangeiros já nas propriedades estabelecidas com cultura effectiva, já em territorios devolutos transferidos a modico titulo oneroso.

« Considerando agora o governo haver já providenciado de modo conveniente, quer quanto á introducção de immigrantes, quer quanto a sua collocação em nucleos regularmente constituidos; e, por outro lado, que convém limitar os encargos que taes contractos acarretam para o Thesouro Nacional, afim de que possa manter-se o necessario equilibrio das despezas com os meios de que dispõe a nação.

« Deliberou por decreto n. 1,187 de 20 do corrente:

« 1.º—Que os contractos para introducção de immigrantes bem como para fundação de nucleos agricolas sómente serão celebrados, de ora avante, á vista de autorisação expressa do poder legislativo e depois de consignados os fundos necessarios ás despezas motivadas pelos mesmos contractos.

« 2.º—Que o governo providenciará para que hajam a devida execução os contractos existentes.

« — Estamos de perfeito accordo com estas resoluções. Quanto á segunda temos que os poderes publicos devem haver como ponto de honra a execução leal, conscienciosa e sincera dos compromissos que a si houverem tomado. Posto que desnecessaria ou superflua a declaração do novo decreto a este respeito inspira-se de principios sãos e de sentimentos de rectidão e de justiça a que de muito bom grado prestamos homenagem. A inviolabilidade dos contractos deve de ser em todas as circumstancias, e ao través de todos os accidentes da vida politica, questão fóra de questão. Em conjunctura difficil disse Thiers que o Estado deve de ser antes de tudo, e sobretudo, homem de bem. Homem de bem não contracta senão para cumprir escrupulosamente o que contractou. Temos esta materia em tamanha consideração que a nosso ver, a dictadura de 15 de Novembro não póde invocar para si mais lustroso titulo de honra do que haver tornado publica, na proclamação inicial da sua politica, a resolução de acatar e cumprir os contractos que achou pactuados. A obra da revolução não poderia ter-se estreiado por declaração que maior confiança grangeiasse para o seu programma.

« Pelo que respeita á primeira parte do novo decreto só nos incumbe applaudir a preoccupação elevada de proporcionar os gastos publicos e as responsabilidades do Thesouro aos meios postos nas mãos do Estado. Assim possa a saudavel regra tornar-se extensiva a toda a sorte de encargos e de despezas. E' preciso que, uma vez entrados em regimen definitivo, nem ceitil possa sahir dos cofres da nação senão pelo voto expresso dos representantes, da nação. Esta é a condição *sine qua non* da verdade de instituições livres. Sem este supremo direito e inviolavel regalia o congresso legislativo debalde constituirá corporação respeitavel pela sua origem e pela capacidade dos seus membros.

« Essencialmente, jámais passará de chancellaria mais ou menos resignada ao seu papel secundario, mais ou menos tumultuosa e irrequieta nos seus assomos de fugitiva e fallaciosa independencia.

Albert Friedenthal—Esse celebre pianista compositor acerca do qual dissemos ha dias algumas palavras n'esta secção, acaba de chegar a esta capital a bordo do vapor *Pará*, que ante-hontem tocou n'este porto.

O Sr. Friedenthal vem directamente do Estado da Bahia, onde, em sua rapida passagem por alli, fez-se ouvir em um unico concerto, sobre o qual o *Diario de Noticias* de 24 do expirante mez, disse sob o titulo—Concerto Friedenthal.

Realisou hontem o seu primeiro e unico concerto n'esta capital o distincto pianista allemão Albert Friedenthal, que segue amanhã para Pernambuco.

Ainda uma vez o talentoso artista conquistou entre nós enthusiasticos applausos, tocando com admiravel mechanismo e grande correcção alguns notaveis trechos de musica alleman, notadamente a grandiosa marcha do *Tanhauser*, de Wagner.

A escassez de espaço força-nos a dar uma ligeira noticia do concerto hontem realisado no *Club Allemão*.

A Albert Friedenthal desejamos felicidades, ao mesmo tempo que agradecemos a visita de despedida com que nos distinguio.

O festejado pianista, que não é desconhecido pessoal e artisticamente de nossa sociedade, pois já aqui esteve em tempos passados, e sob essa dupla relação foi devidamente apreciado, conta tambem deliciar-nos fazendo-se ouvir no piano e demonstrando uma execução de correcção não excedida, em um concerto que proporcionará ao nosso publico opportunamente.

A Platéa—Recebemos o n. 128, interessante no texto e nas estampas humoristicas.

Agradecidos ao obsequio dos collegas.

Société Française de Bienfaisance—Reune-se amanhã ás 7 horas da noite essa associação beneficente, no Hotel Internacional, de accordo com o resolvido na sessão anterior.

Serviço do porto—Do 1º de Janeiro em diante o serviço concernente á amarração e desamarração de navios fica a cargo exclusivo da praticagem, não podendo n'elle intervir particular algum, nos termos dos arts 34 e 55 combinados do regulamento da associação dos praticos.

Incumbe, pois, aos capitães, mestres e consignatarios de navios, que tiverem de sahir d'este porto depois do alludido dia, entenderem-se n'este sentido com o pratico-mór ou seu ajudante directamente, com a prova do desembaraço fiscal, afim de que se libertem de nova amarração, quando por falta de algum documento não realisem a sahida ex-vi do disposto no art. 45 do regulamento citado.

Mensagem dos typographos—Recebemos em folheto a mensagem que os typographos d'esta capital dirigiram aos proprietarios de typographias n'ella existentes, e da qual já fizemos a publicação n'este *Diario*.

Agradecemos a offerta.

Honrosa—A « *Revue d'Economie Politique* », orgão em França da moderna escola economica, baseada sobre a observação baconiana, que já desbaratou, na Allemanha e Inglaterra, os emperrados sectarios dos principios absolutos da velha Orthodoxia, abrio lugar, em seu numero de Setembro e Outubro do corrente anno, a traducção de um artigo do nosso illustrado patricio e collaborador o Sr. engenheiro Henrique Augusto Millet, artigo que com o titulo—*As economias*, fôra aqui publicado no *Jornal do Recife* em Junho de 1881.

Não é esta a primeira vez que a *Revue d'Economie Politique* dispensa áquelle nosso collaborador semelhante testemunho de apreço e solidariedade scientifica. O numero de Julho e Agosto de 1889 já reproduzira o estudo do mesmo autor intitulado—*O sophisma da identidade dos interesses individuaes e do interesse geral*; e, no numero de Março e Abril do corrente anno encontra-se, ainda vertido em francez, o trabalho que, sob o titulo *Um aphorismo erroneo*, publicamos nas columnas d'este *Diario* em Novembro de 1888.

E' um justo tributo ao homem de lettras, que aqui vemos envelhecido e alquebrado por incommodos physicos, mas trabalhando sempre.

A Estação—Recebemos o n. 23, de 15 do corrente, desta excellente revista de modas.

Carne verde na Magdalena—Informaram-nos que, nestes ultimos dias, a carne verde exposta á venda nos talhos da Magdalena tem sido um *cumulo de ruindade*.

Diz o nosso informante, que reputamos sério, que ha na Estrada Nova de Caxangá um *matadouro particular*, onde são abatidas rezes para fornecimento daquelles talhos, e accrescenta que nesse tal matadouro são frequentemente abatidos bois e vaccas doentes e que já não podem ser utilisadas na tiragem dos vehiculos.

Todos esses factos são outros tantos escandalos municipaes, para os quaes chamamos a attenção do conselho da intendencia do Recife, á quem cumpre providenciar á respeito.

E não seria desproveitosa na especie a interferencia do Sr. Dr. inspector da hygiene, uma vez que se trata de um assumpto que de perto interessa á saude publica.

Que irá, porém, S. S. dar passeios á Magdalena e além, para inspeccionar o abusivo *matadouro* da Estrada Nova?

Deve fazel-o, entretanto, pois o verdadeiro perigo em relação ás carnes verdes está no abatimento de rezes doentes, que não podem deixar de formar um alimento nocivo á população que se serve de seus despojos.

Revue de medicine dosimetrique veterinaire—De Paris acabamos de receber o 3º numero (anno I) da *Revista Internacional de medicina dosimetrica veterinaria* e na qual além dos assumptos relatos ao programma trata de hygiene e economia.

E' director dessa interessante publicação parisiense o professor Burgraeve, autor do methodo dosimetrico.

Agradecemos a remessa do exemplar com que fomos mimoseados.

Liga internacional de la enseñanza—Como meio mais prompto e efficaz de congraçar-se todos os homens que trabalham pelo progresso do ensino publico, a junta de organisação da referida Liga Internacional do Ensino encetou a publicação de uma Revista destinada a encetar a campanha em prol desses intuitos.

O 1º boletim refere-se ao grupo da America latina e tem como director V. de Mestre y Amabile e auxiliares diversos homens de talento, entre os quaes o nosso secretario de legação em Paris, F. Vieira Monteiro.

Bem lançado, o numero que temos á vista trata de assumptos importantes e notaveis.

Gratos pela fineza da remessa desejamos muitas prosperidades aos promotores de tão util idéa.

Fantoches automaticos—A Companhia de Fantoches Automaticos Mexicano, de que é emprezario e director o Sr. Adolpho Marim, fez a sua *première* no theatro de Santa Isabel no dia 27 do corrente.

Os Fantoches—genero de representações aqui desconhecido—constitue uma especie dos nossos *mamulengos*, dos quaes, porem, se destacam, não só pelo luxo e riqueza dos vestuarios como por funccionarem em scenario proprio, movidos por finissimos e numerosos cordeis que requerem um pessoal variado e perito, afim de produzir-se a uniformidade dos movimentos.

Os Fantoches, que podem ter de altura uns 80 centimetros, têm todos os gestos de um individuo, d'onde se deduz a exigencia de pessoas habilitadas, que os mova, de accordo com a situação e com toda presteza, afim de illudir, por assim dizer, o espirito do espectador.

Os trabalhos foram todos bem executados, primando, porem, pela naturalidade, chiste e correcção a comedia intitulada—Os 3 amantes em apuros—, o grande baile á fantasia e a *Corrida dos touros*, ao estylo do Mexico e Hespanha.

A concorrencia foi regular, notando-se algumas familias nos camarotes.

No domingo, 28, a empreza deu nova funcção, com programma escolhido e variado.

Agradaram sobretudo, pelos effeitos de optica e apparato scenico, a *Gruta encantada* e pela *verve* e originalidade o *Homem projectil*, entre nós conhecido por ser representado em companhias de acrobacia, o *Vendedor de peixes*, que provocou estrepitosas gargalhadas e a *Grande tourada de touros* com os respectivos bandarilheiros, capinhas, salteadores á *la garrocha*, apanhadora de unha, etc.

Foi pena que a concorrencia não tivesse sido satisfactoria.

A companhia merece o apoio publico.

Obras de Julio Verne—A Livraria Quintas, á rua 1º de Março n. 4, recebeu mais um volume da grande edição popular das obras de Julio Verne, feita pela Companhia Nacional Editora de Lisbôa. Traz esse volume o romance *O caminho da França*, vertido para portuguez pelo Sr. Christovão Ayres.

Os assignantes d'essas obras vão procural-as na indicada livraria.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Entrará de dia ao quartel general o cadete Arnaldo.

Uniforme n. 7.

Faculdade de Direito—Resultado dos actos de hontem foi este:

3º anno

Alexandre Affonso de Moura, plenamente.
Aggeo Antunes de Farias Torres, idem.
Amancio Ramos Freire, idem.
Terencio Gomes Freire Vellozo, idem.
Theopilo Fidelis de Paula, simplesmente.
Dionizio Gonçalves Maia, idem.

Casamento civil—Na audiencia de hontem do Dr. juiz dos casamentos do 1º districto, foram feitos os seguintes pregões:

Segundo pregão

João de Mattos Victor Lutier com Dativa Luiza de Siqueira, S. José.

Luiz Barbosa Ribeiro com Francisca de Paula da Silva Campos.

Luiz Marianno Correia de Britto com Minervina Maria de Sant'Anna.

Francisco Antonio da Silva com Joanna Francisca de Farias.

João Patricio Rodrigues da Silva com Maria Amelia Teixeira da Costa.

Pedro Alexandrino de Mello com Guilhermina Amelia Fernandes.

Leocadio Gonçalves Soares com Thereza Maria Pereira.

Gregorio Benigno de Almeida com Herminda Maria Gomes.

Primeiro pregão

João Lopes da Silva com Maria Emilia da Silva Freitas, elle Graça e ella S. José.

Bacharel Francisco de Barros Lins com D. Lidia Guimarães, elle Santo Antonio e ella Poço.

Euclides Deocleciano da Costa Monteiro com D. Lidia Augusta Ferreira, Afogados.

Hermenegildo Joaquim do Nascimento com Pulcheria Idalina Braga, S. José.

José Francisco de Arruda com Umbelina Minervina da Silva, S. José.

Arthur Barreto da Rocha Lins com Carolina Barreto Lins, elle Santo Antonio e ella Gameleira.

João Baptista Athanazi com Idalina Leopoldina Ferreira, Afogados.

Bazar de prendas—Na séde da Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da instrucção publica da Boa-Vista, á rua do Gervasio Pires n. 18, começará ás 7 horas da noite de 31 do corrente a entrega dos premios aos portadores dos bilhetes que foram distribuidos.

Todos os bilhetes são premiados, sendo que com mil réis, custo de cada um d'elles, póde tirar-se objecto de valor muito superior.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no referido predio, sendo de esperar que todas as familias e todos os socios concorram para esta festa.

Uma nova industria—Apparece nesta cidade em exploração uma nova industria que sem duvida recommendamos aos favores da policia o autor ou autores da mesma industria.

E' costume nos estabelecimentos que jogam com pequenas vendas e por isso recebem moedas de cobre que se multiplicam e formam quantias maiores, arrumarem-n'as em embrulhos de mil réis, para assim ou dal-os em pagamento ou facilitar certos trocos. Deste modo são recebidos os taes embrulhos e circulam na confiança de todos, e de ordinario quando são abertos, para o uso repartido das moedas contidas, encontram estas na quantidade exacta, e só accidentalmente em algum ha um vintem de mais ou menos, mero engano do arrumador.

A' fé dessa confiança nasce a industria a que alludimos, e que consiste muito *honradamente* em formar um embrulho semelhante e de dimensões iguaes ás daquelles, sendo o centro occupado por um rolo de chumbo e as duas extremidades por tres a quatro vintens cada uma em moeda legal.

Desta maneira é o producto lançado na circulação e o industrioso tem até agora tirado o proveito que concebeu; pois já diversos têm sido victimas da exploração, sem que tenha no entretanto podido chegar-se ao inventor, cuja modestia tal o occulta.

A noticia deste facto nol-a transmittio pessoa do commercio, que esteve a ponto ou mesmo cahio na esparrela: e apresentou-nos um dos taes embrulhos pelo modo que descrevemos.

Fique a população, pois, prevenida; não receba o embrulho sem ver o miolo e cuidado com o rolo simplesmente como tal.

E a policia não faria mal descobrindo o industrioso, para dar-lhe o *brevet d'invention* de que é credor.

Recenseamento—As commissões de recenseamento das parochias da Graça e de S. Frei Pedro Gonçalves annunciam aos respectivos parochianos, que nos termos legaes e sob comminação de processo e multa devem receber e encher os mappas que os agentes recenseadores lhes entregarem para esse fim, sendo nos mesmos mappas inscriptos com toda exactidão o pessoal da habitação de accordo com as instrucções constantes dos referidos mappas.

Apprehensão de polvora—O Sr. subdelegado do 2º districto de S. José, de ordem do Dr. delegado do 1º districto, deu busca no sabbado ultimo em uma casa á rua Imperial, e nella encontrou, em concordancia com a denuncia que tivera o Dr. delegado, uma barrica e vinte caixas de polvora ingleza, contendo cada caixa vinte latas de libra.

Realisada a apprehensão, foram aquelles volumes recolhidos ao Arsenal de Guerra.

Correio da Europa—A Livraria Contemporanea tem em distribuição os ns. 24 e 25 do *Correio da Europa* revista quinzenal que se publica em Lisboa com destino ao Brazil.

O n. 25 traz na primeira pagina os retratos de D. João IV e os dos heroes da Restauração de 1740, bem como uma perspectiva do monumento que o patriotismo portuguez lhes erigio em Lisboa.

Primeira missa—E no dia 1º de Janeiro proximo que pelas 8 horas da manhã, a irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, manda celebrar a primeira missa na capella do seu hospital no lugar denominado—Maduro.

Templo de Jupiter—Assim se denomina um pequeno theatro que se inaugurou no proximo passado sabbado, do qual é emprezario o Sr. B. J. Braga, e director o Sr. J. Duarte.

Os espectaculos constam de experiencias praticas da Metempsycose ou acimação de objectos inanimados.

Os dous primeiros espectaculos estiveram concorridos e serão continuados na quarta-feira, 31 do corrente, e nos dias 1, 3 e 4 do mez futuro.

Effeitos da mona—No domingo ultimo, pelas 2 horas da madrugada, os soldados da guarda local de nomes José de Barros e José de tal Rosco, soffrivelmente bicados, deixaram o seu quartel e foram para a freguezia de S. José, tomando a rua Imperial para theatro dos effeitos da mona, insultando e offendendo indistinctamente. Porfiou sahir-lhes de encontro a policia local e prendeu a José Rosco, podendo o outro em tempo pôr-se ao fresco.

Collectoria de Olinda—Amanhã fecha-se nessa collectoria o prazo para o pagamento livre de multa dos impostos do corrente exercicio.

Igualmente termina o prazo com relação a divida activa a que refere-se o indulto concedido pelo decreto de 11 de Setembro deste anno.

E' aproveitar e não deixar escapar uma economia, que resulta de pagamento cujo prazo expira.

Cidade da Escada—Escreveram-nos em 24 do corrente:

« Foi com uma grande sorpreza que lemos no mesmo *Diario* de 23 em que se lhe noticiava por correspondencia a bôa organisação da policia d'aqui o decreto do honrado Sr. desembargador governador d'este Estado, reduzindo o numero de praças da nossa guarda local de 35 á 20.

« Essa diminuição de 15 praças da nossa guarda causou aqui uma profunda impressão de tristesa por ser impossivel d'agora em diante continuar a policiar a cidade da maneira por que ella estava sendo.

« A Escada é, como sabe, uma cidade grande e populosa; tem cadeia, tem jury, tem povoados longinquos, pelos quaes necessita de distribuir destacamentos; e pois, no fim de tudo, diga-nos V. S. quantas praças ficam para fazer o policiamento da cidade, que precisa muito d'elle pelo seu grande movimento?

« Não contestamos a necessidade de augmentar o corpo da guarda de um ou de outro municipio; mas achamos que 20 praças não são sufficientes para fazer a policia deste termo.

« E esta verdade é tão palpavel que nem queremos entrar na confrontação arithmetica do numero de praças a que vae ficar reduzida a guarda do municipio da Escada com o das de outros municipios menos populosos e de muito menos vida.

« Esperamos que S. Exc. o desembargador governador do Estado attenderá, justo como é, as considerações que lhe fazemos para não ser diminuido ao menos de 30 o numero de praças da nossa guarda.

« E V. S., Sr. redactor, nos obsequiará muito dando publicidade, na sua conceituada *Revista* ás linhas acima, e secundando-nos com a sua opinião valiosa e respeitada, que não pode deixar de coincidir d'esta vez com a nossa. »

Roubo—No sabbado ultimo, das 7 para 8 horas da noite, os ladrões, aproveitando a ausencia da familia que reside no 1º andar do predio n. 37 á rua Barão da Victoria, penetraram n'essa casa por meio, segundo suppõe-se, de chaves falsas, e roubaram diversas peças de roupa.

Communicado o occorrido ao subdelegado respectivo, este diligencia no sentido de descobrir o autor ou autores do roubo.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de miudezas de diversas qualidades.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua larga do Rosario n. 16, de moveis, piano, etc. etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Roda n. 22, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Lomas Valentina n. 41, da taberna e seus pertences ahi existente.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão; ás 7 horas, na matriz da Graça, pela alma de D. Saturnina Lins de Albuquerque Gomes; ás 7 1/2 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de José Martins Ferreira.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Eugenia Leopoldina de Britto Moscoso; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de José Pereira de Magalhães Bastos.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Pará*:

Raul Amaral, Fabricio da Costa Pereira, Izidro da Costa Pereira, Irineu de Araujo Cesar, Pedro Santos Dias, Justina Rosa Damasceno, Illuminata Lins Lyra, Rosa dos Anjos, Rita C. S. Costa Reis e 1 sobrinha, Manoel Clak, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes e sua senhora, 4 praças e 2 cadetes, 4 praças de policia e 2 de marinha, 2 immigrantes, Adão Pinto de Farias, Dr. Clydenor H. J. Soares e sua senhora, João Francelino Vicente da Costa, Severino B. de Brito, sua senhora e 1 filho, Felicia Maria de Jesus e 3 filhos, Joanna Nabuco, Dr. Paulo Rodrigues Teixeira, Herman Philipson, Dr. João dos Santos Monteiro e Jayme Cleto Ramos.

— Chegado da Europa no vapor austriaco *Orion*:

Albert Lewy.

— Chegados do sul no vapor americano *Segurança*:

Dr. Telesphoro Gomes de Araujo, coronel José Thomaz Pires Machado Portella, D. M. Lopes, sua senhora e 2 filhos, W. D. Armstrong, George Windson, Dr. Francisco Botelho de Andrade, José I. do Valle Sousa, Dr. Zeferino Fontal, Dr. João da Cunha Valle, Dr. Manoel A. P. Rego, Bernardino M. da Silva, Eurico Podestá, Arthur de Mello, S. Phily William e Prudencia C. da Silva.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pará*:

João A. Albahyde, João Antonio da Silva Porto, 4 praças de policia e 2 presos, João de Araujo Costa, Dr. Clidenor H. J. Soares e sua senhora, D. Jeronymo Thomé da Silva, conego Ananias C. do Amaral, padre Dumolard, Manoel Constancio Gomes de Mattos, Antonio A. de Carvalho, W. D. Armstrong, Victoria Maria da Conceição, Fortunato José de Oliveira, Lia Clono e Francisco Cruzado.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 28 de Dezembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25º,9	755-10	18,58	74
9	28,9	756-40	19,59	66
12	30,2	756-05	19,65	61
3 t	30,6	755-25	19,65	61
6	28º,4	755-60	20,15	72

Temperatura maxima—31º,75

Dita minima—25º,50.

Chuva—nulla

Direcção do vento: E de meia noite até 2 horas e 48 minutos da tarde; ESE até 3 horas e 40 minutos; E até 4 horas e 35 minutos; ESE até 6 horas e 55 minutos; E e ESE alternados 10 horas e 20 minutos; E até 11 horas e 15 minutos; ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—5m,48 por segundo.

Nebulosidade media—0,33.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	28 de Dezemb.	11—39 da manhã	0m,59
P. M.	» »	5—49 da tarde	2m,26
B. M.	29 de Dezemb.	0—28 da manhã	0m,43
P. M.	» »	6—15 » »	2m,40

Intendencia Municipal do Recife

Rendimento do dia 27 de Dezembro	626$850
Saldo anterior	24:810$127
	25:436$977
Despendeu-se no dia 27	710$400
	24:726$577
Em poder do procurador	6:026$077
No Banco de Pernambuco	18:500$000
	24:726$577

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Dezembro de 1890.

Existiam 553, entraram 10, sahiram 15, existem 548.

A saber:

Nacionaes 514, mulheres 19, estrangeiros 15
— Total 548.
Arraçoados 486
Bons 462
Doentes 20.
Loucos 3
Loucas 1.
— Total 486

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Vicente Hermino de Figueiredo.
Pedro Francisco dos Santos Feitosa.
Manoel Cavalcante da Silva.
Laurentino Pereira Sobral.

Teve alta:

Antonio Gomes de Amorim.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 174 pessoas, sendo homens 51 e mulheres 123.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 27 e 28 do corrente foi o seguinte:

Existiam	54
Entraram	5
Falleceram	1
Existem	58

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 28 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	3
Sahiram	6
Falleceram	2
Existem	458

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 8.
Pontual ás 9.
Vieira da Cunha ás 9.
Simões Barbosa ás 12.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio as 2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio as 2 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 13ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente hoje 30 de Dezembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 6ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia 3 de Janeiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 8ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida amanhã 31 de Dezembro (quarta-feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 de Dezembro de 1890:

Elvira Olympia Velloso da Silveira, Pernambuco, 48 annos, solteira, Sé, volvo.

Manoel da Silva Oliveira, Portugal, 34 annos, solteiro, Varzea, tuberculos pulmonares.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, ao nascer.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa Vista, aneurisma da orta.

Josepha Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José, lesão cardiaca.

Maria José, Africa, 76 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa.

Philomena, Pernambuco, 2 annos, Graça, variolas.

— 28 de Dezembro

Margarida Adelaide Pinto S., Pernambuco, 45 annos, casada, S. José, epilhelioma.

Damiana Maria da Conceição, Pernambuco, 64 annos, solteira, S. José, myelite chronica.

Antonia, Pernambuco, 6 mezes, Recife, variolas confluentes.

Manoel, Pernambuco, 30 dias, S. José, hemorrhagia umbelical.

Amaro, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista, dentição.

José Barbosa, Pernambuco, 38 annos, casado, Santa Agueda, variolas.

Antonio Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, broncho pneumonia.

José Ramos Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista tetano traumatico.

Clotilde, Pernambuco, 2 annos, S. José, broncho pneumonia.

Um feto, Pernambuco Boa Vista, ao nascer.

Joanna Evangelista da Luz, Pernambuco, S. José, variolas.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

No domingo ultimo realizou-se no *Prado da Estancia* a corrida extraordinaria em beneficio dos empregados das casas das apostas das sociedades sportivas desta capital.

A concorrencia foi mediocre, e disto naturalmente resentio-se o movimento das apostas, que representou-se na circulação de 2,301 poules e importancia de 11:505$000.

No entretanto a funcção correu regularmente, e para não poucos foi menos mal sob a relação economica; porque houve *suas poulecas* que folgaram algumas algibeiras.

O resultado dos pareos foi o seguinte:

*

1º pareo—Beneficiados—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia até 30 de Novembro ultimo e eguas que não tenham ganho no pareo Consolação na corrida de 9 de Novembro no Hippodromo. Premios: 150$ ao 1º, 30$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Vivaz, corrido por José Marcellino, 55 kilos 1º
Conforme, idem por Deolindo, 55 kilos 2º
Humilde, idem por Olympio, 55 kilos 3º

Tempo: 59".

Rateio das poules: Viva em 1º 32$360 e em 2º 13$400; Conforme em 2º 8$600

Movimento das poules: Venderam-se 450, em 1º 228 e em 2º 222, na quantia de 2:250$000.

*

2º pareo—Ferro-Carril—1.000 metros. Animaes de Pernambuco, podendo entrar pungas, que não tenham ganho no Derby. Premios: 150$ ao 1º, 30$ ao 2º e 15$ ao 3º.

Templar, corrido por Alfredo de Freitas 55 kilos 1º
Supitanga, idem por Antonio Meira, 55 kilos 2º
Maurity idem por Pedro Figueiredo, 55 kilos 3º

Tempo: 71".

Rateio das poules: Templar em 1º 22$300 e em 2º 9$200; Supitanga em 2º 8$000

Movimento das poules: Venderam-se 542 em 1º 285 e em 2º 257, na quantia de 2:710$000.

*

3º pareo—Tentativa—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 100$ ao 1º, 20$ ao 2º e 10$ ao 3º.

Pouillac, corrido por Balbino Moreira, 55 kilos 1º
Yambo, idem por Deolindo, 55 kilos 2º
Flautista, idem por Luiz Pereira 55 kilos 3º

Tempo: 57 1/2".

Rateio das poules; Pouillac em 1º 54$300 e em 2º 25$000; Yambo em 2º 19$600.

Movimento das poules: Venderam-se 400, em 1º 210 e em 2º 190, na quantia de 2:000$000.

*

4º pareo—Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 150$ ao 1º, 30$ ao 2º e 15$ ao 3º.

Talispher, corrido por Alfredo de Freitas, 55 kilos 1º
Telegramma, idem por Balbino Benjamin, 55 kilos 2º
Berlim, idem por Deolindo, 55 kilos 3º

Tempo: 74".

Rateio das poules: Talispher em 1º 12$000 e em 2º 9$000 Telegramma em 2º 13$500.

Movimento das poules: venderam-se 543, em 1º 276 e em 2º 267, na quantia de 2:715$000.

*

5º pareo—Derby Club de Pernambuco 1.609 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Granada, corrida por Chrispim, 52 kilos, 1º
Attila, idem por Pedro Figueiredo, 57 kilos 2º
Diavolo, idem por Casimiro, 54 kilos 3º

Tempo: 114".

Rateio das poules: Granada em 1º 7$400 e em 2º 5$800, Attila em 2º 6$500.

Movimento das poules: Venderam-se 366 poules, em 1º 253 e em 2º 113, na quantia de 1:830$000.

*

O sexto e ultimo pareo não correu.

*

Nessa corrida foram effectivamente notaveis as carreiras de Templar, Talispher e Granada. Esta e aquelle primeiro ganharam de ponta a ponta, sem esforço maior, principalmente a Granada; e o segundo pelo atrazo em que ficou após a sahida, deixou-se adiantar muito, carecendo-lhe grande esforço no desenvolvimento da corrida para passar de um a um os seus competidores e vir tomar ao mais adiantado destes a posição da victima, que já lhe deferiam os azaristas; os quaes dessa vez ficaram com agua na bocca.

*

Consta-nos á ultima hora que o digno proprietario do Talispher promettera, si elle ganhasse a corrida, ceder o premio em favor da mesma corrida.

Será a realização desse compromisso um acto de generosa gentileza daquelle cavalheiro pela reflexão dos seus effeitos nos beneficiados da corrida; e neste caso será o mesmo acto digno de todo o elogio.

*

Com a terminação do actual anno sportivo terminou tambem em nosso *turf* um *encantamento*, que de muito perdurava.

Granada, como uma boa fada quebrou o encanto do Chrispim.

Do Chrispim que individualisava o *bacamartismo*, renasce o jockey anterior, de tantas victimas neste *turf*.

Do bacamarte começam os tiros; cuidado!

*

O grande premio *Prado Pernambucano* é disputado por Apollo, Gambeta, Rapid, Eiffel, Pandego e Seabreese.

*

Estarão interrompidos de 1 a 3 de Janeiro proximo os cotejos na raia do Prado Pernambucano.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Acto de justiça

Com todo o jubilo de meu coração, venho saudar o governo provisorio da Republica Brasileira, pelo acto de justiça e moralidade que praticou, nomeando para director da conservação dos portos e obras geraes ao Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, que havia sido demettido injustamente desse cargo pelo governo da monarchia, por ser fervoroso apostolo das ideias da abolição dos escravos.

Mil parabens a Republica.

Um abraço ao nomeado.

Recife, 29 de Dezembro de 1890.

Nomeação

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Icatú no Estado do Maranhão o bacharel Caetano José da Costa e Silva, cidadão dotado de bellas qualidades moraes e intellectuaes; felicitamo-nos, pois, ao digno magistrado pela sua feliz nomeação.

INSTITUTO PHILOMATHICO
Curso de Instrucção Primaria e Secundaria
INTERNATO E EXTERNATO
DIRIGIDO PELO BÁ HAREL OLINTHO VICTOR

As aulas deste estabelecimento estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Funccionará tambem a aula mixta infantil a cargo da Exma. Sra. D. Maria da Gloria Forjás Victor.

33---Rua do Visconde de Albuquerque---33

Collegio DE Nossa Senhora da Penha

8—Rua 7 de Setembro—8

As aulas deste instituto de instrucção para o sexo feminino começam a 7 de Janeiro.

Augusta Carneiro.

Delegacia das terras e colonisação

Ainda não se deu ferias nessa repartição, emquanto que todas do mesmo ministerio já as tiveram, em vista do aviso que á respeito foi expedido pelo mesmo ministerio.

Ao digno Dr. Nascimento Feitosa lembramos o cumprimento do dito aviso.

P. V. S.

Instituto Pernambucano

63- Rua V. de Camaragibe (Hospicio) 63

As aulas deste novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar no dia 7 de Janeiro.

Fundado em um magnifico predio com as accommodações exigidas em estabelecimento de tal natureza, o *Instituto* recebe alumnos internos, semi internos e externos.

Os directores, comprehendendo a desvantagem de serem as bancas de estudo e a fiscalisação do collegio entregues a censores, muitas vezes se a pratica e prudencia necessarias, e não podendo sem esses auxiliares fiscalisar um internato illimitado, resolveram limitar a vinte o numero de alumnos internos e não acceitar internos ou semi-internos maiores de 14 annos.

A longa pratica que teem do magisterio e o grande numero de estudantes que como professores particulares teem habilitado a exame, são garantias seguras do aproveitamento que terão aquelles cuja educação lhes for confiada.

Recife, 20 de Dezembro de 1890.

Virginio Marques C. Leão.
J. A. Gonçalves Mello.

Com a anemia, o sangue enfraquece, as faces desmaiam e os nervos ficam irritaveis; para reanimar as forças e restituir ao sangue a sua riquissima côr, o vinho toni nutritivo de Peptona Defresne produz resultados maravilhosos.

Eleição

Dos devotos que devem festejar o glorioso S. José desta parochia no anno de 1891.

Juiz por eleição

Tenente-coronel Felippe Benicio Alves Ferreira.

Juiza por eleição

A Exma. esposa do Sr. major João do Rego Maciel.

Juiz por devoção

Coronel Thomaz Alves Maciel.

Juiza por devoção

A Exma. esposa do Dr. Bernardo José da Camara.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Dr. José Brandão da Rocha.
Dr. Samuel Martins.
Dr. Laure Castello Branco.
Dr. Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Pedro Miliano da Silveira Lessa Netto.
Dr. Manoel Cavalcante do Rego Barros
Dr. Aristides David Madeira.
Tenente coronel Laurentino de Barros Lins.
Capitão João Quintino de Menezes Galhardo,
Capitão João Correia Accioly Lins.
Capitão Augusto Velloso Freire.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

Esposa do tenente Francisco de Barros Lins.
Esposa do tenente Ismael da Cruz Gouveia.
Esposa do tenente Manoel Herminio de Azevedo e Silva.
Esposa do tenente Manoel Gouveia Callado.
Esposa do capitão João Ferreira de Barros Lins.
Esposa do capitão Pedro da Cunha Machado Pedrosa.
Esposa do capitão Sebastião Santiago Ramos.
Esposa do capitão João Baptista Santiago Ramos.
Esposa do capitão Pedro Velloso de Albuquerque.
Esposa do capitão Minervino Ferrão Castello Branco.
Esposa de Manoel José de Oliveira Dias
Esposa de Bellarmino Francisco Ramos.

Escrivães

Os Illms. Srs.:

Joaquim Gonçalves Bastos.
Marcolino Evaristo da Rocha.
Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira
Laurindo de Barros Correia.
Salustiano da Silveira Lessa.
José Francisco de Araujo.
Marceonilo da Cunha Machado Pedrosa.
Manoel Jacintho do Nascimento.
Francisco Affonso Marroquim.
José Bernardino de Mattos Guimarães
João Monteiro da Costa.
Domingos do Rosario Lins.

Escrivães

As Exmas. Sras.:

D. Maria, filha do alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa.
D. Maria, filha do coronel Manoel Machado T. Cavalcante.
D. Maria, filha do capitão João Machado T. Cavalcante.
D. Maria, filha do coronel Pedro Francisco de Albuquerque.
D. Amalia Durvalina de Barros Pinto.
D. Laula Elvira de Carvalho.
D. Emilia Leopoldina Callado.
Esposa de Ugolino Cysneiro e Souza.
Esposa de João Thomé Lins.
Esposa do capitão Thomaz Alves Maciel Filho
Esposa do capitão José Antonio Maciel.
Esposa do capitão Anteogenes Affonso Ferreira.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

Francisco Machado Gouveia Cavalcante.
Eugenio Machado de Moura.
Irineu Gorgonho Paes Barreto.
Antonio Genuino do Rego Barros.
João de Mello Barreto.
Pedro Ivo de Hollanda Chacon.

Thesoureiro

Capitão José Bezerra Cavalcante Maciel.

Agua Preta, 27 de Abril de 1890.

O parocho,
Conego *Idolino Fernandes de Moura.*

Acha-se no prelo

O Novo Codigo Criminal Brazileiro

Contendo todas as disposições posteriores á sua promulgação e um *indice alphabetico* minucioso de modo a facilitar o exame de todas as suas disposições.

Livraria Boulitreau, onde são recebidas assignaturas—3$000.

Reuniões familiares

Alexandre Brandão F, ainda exerce sua profissão de pianista; pelo que pode ser procurado para tocar em reuniões familiares, mediante paga rasoavel.

A tratar na rua Formosa n. 25, ou em Jaboatão

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 24 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 600 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 91

Recife, 25 de Abril de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido obsequido por V. S. com um frasquinho de seu preparado Elixir ante febril, venho communicar lhe o bom resultado que colhi na sua applicação: sendo accommettida de uma pertinaz febre a filha do professor de piano Mathias Gonçalves Lima, foi medicada com quinino, mas sem resultado, veio para a nossa casa no Caxangá em procura de melhoras, e sendo-lhe ministrado o seu Elixir, no fim de poucas doses achava se ella completamente livre da febre e entrava em franca convalescença.

Consequentemente, attendendo a este e a outros promptos resultados de que tenho sciencia, posso assegurar lhe que é uma maravilhosa descoberta a que V. S. acaba de fazer e que muito grata lhe será a humanidade soffredora em usando do seu Elixir e livre dos maos effeitos resultantes do quinino.

Poderá V. S. fazer desta o uso que lhe aprouver.

Assigno me com verdadeira estima e consideração

De V. S. attento, amigo, criado e obrigado.—Aurelio dos Santos Coimbra.

N. 92

Recife, 10 de Outubro de 1890.

Sr. Manoel Cardoso Junior. Amigo e senhor—Tendo sido accommettido de uma febre palustre, chamei diversos facultativos o que no espaço de dezoito dias ainda conservava a mesma febre; indo um amigo visitar me disse-me que fizesse uso de seu Elixir ante febril o que já tinha tado a uma sua filha e se achava restabelecida o que com effeito mandei ver um frasco de seu ante febril, tomei algumas doses e no espaço de dezoito dias já me achava completamente restabelecido, o que só a esse seu benigno preparado devo o meu prompto restabelecimento; ainda devo accrescentar que em seguida foi accommettida minha filha com a mesma febre e chamando um facultativo para ver o que era disse ser febre, de meu voto proprio appliquei lhe o mesmo seu preparado o que em trez dias estava completamente salva o que venho por meio desta agradecer lhe tão util remedio.

Sou de Vmc. amigo e criado.—João Ferreira Braga.

N. 93

Recife, 12 de Setembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que minha filha Maria do Carmo Machado Guimarães, foi accommettida da terrivel epidemia de variolas, e graças ao vosso infallivel Elixir ante-febril, unico remedio que usei no tratamento do dito mal, tive o grande prazer de vel-a em poucos dias, completamente restabelecida, o que me leva a crer que o vosso miraculoso Elixir deve ser por toda humanidade considerado o unico e infallivel antidoto contra tão funesto mal.

Com a mais elevada estima e consideração confesso-me vosso amigo e obrigadissimo—Joaquim Machado Mendes Guimarães.

N. 94

Beberibe, 25 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo adoecido de variolas minha filha de nome Josepha de idade de 4 mezes em data de 23 de Julho proximo passado; por indicação de um amigo, recorri ao seu maravilhoso remedio que tem a denominação de Elixir ante febrilCardoso.

Não calcula o senhor quão benefico foi o resultado, porque estando minha filha com uma febre extraordinaria e usando o seu remedio promptamente modificou a e fez incontinente apparecer as variolas, que sem o uso de outro qualquer medicamento acha se perfeitamente restabelecida.

Fazendo o Sr. Cardoso o uso desta como lhe convier, declaro que sou morador no Fundão em Beberibe, onde poderá o senhor dispor de um amigo e criado muito grato.—João Aurelio da Cunha.

N. 95

Recife, 27 de Agosto de 1890.

Sr. Manoel Cardoso.—Possuido da maior satisfação dirijo-lhe estas linhas.

Tendo adoecido em nossa casa um dos meus filhos, desta molestia que actualmente devasta a nossa população—a variola,—um amigo aconselhou me o uso do seu Elixir ante-febril, e succedendo-se o contagio as outras creanças, tive durante o curto prazo de quinze dias, cinco variolosos em nossa casa, os quaes felizmente se restabeleceram com o uso do seu prodigioso Elixir. Perante tão assombrosa cura peço lhe que faça publico estas linhas a bem da humanidade soffredora de tão cruel enfermidade.

Subscrevo-me com gratidão desejando-lhe mil venturas por tão feliz descoberta.

Sem outro assumpto criado e obrigado.—Demetrio Chrysostomo Pires de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de que extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e progressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C

Todas as dilações ou demoras são perigosas

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva, é terrivel e rapida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Peitoral de Anacahuita* quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a difficuldade de respirar annunciam, que a enfermidade começou á desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dores e soffrimentos. Porém por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a approximação da enfermidade, por quanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é presizo infelismente perder-se toda a esperança. Não arrisqueis pois vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado « com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

EDITAES

2.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Desembargador Governador do Estado, que, com o praso de noventa dias, a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento das praças de infantaria e de cavallaria da Guarda Local, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma guarda, de accordo com as tabellas annexas ao regulamento de 9 de Outubro ultimo e mediante as seguintes clausulas.

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta repartição provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, previstas pelo regulamento de

COMMERCIO
Revista do Mercado

RECIFE, 29 DE DEZEMBRO DE 1890.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios havendo negocio de um lote de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 29 de Dezembro de 1890

Acções da Companhia do Beberibe, valor de 100$000, ao par.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 145 0/0 de premio, sabbado.

Na Bolsa venderam-se 32 acções da Companhia do Beberibe

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 21 1/2 nominal, baixando logo e mercado para 21 3/8, e finalmente para 21 1/8.

Papel particular foi passado a 21 5/8 pela manhã, e a 21 1/2 até 21 3/8. mais tarde.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 21 3 8 bancario nominal, declinando rapidamente para 21 nominal.

Algodão

Foi vendido um lote do de 1ª sorte do sertão, a entregar, a 7$500 por 15 kilos.

O mercado mantem se a este preço em vista da posição do cambio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 27 do corrente constou de 1 322 385 kilos, sendo 891.604 para o exterior e 430 781 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem 19 959 saccas, sendo por:

Barcaças	2 095	Saccas
Vapores	1 184	»
Animaes	2.310	»
Via-ferrea de Caruarú	2.023	»
Via ferrea de S. Francisco	562	»
Via-ferrea do Limoeiro	11.485	»
Somma	19.959	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$260 a 1$360
Retame	$900 a 1$000
Seinas	2$400 á 2$600

A exportação feita pela alfandega até o dia 27 do corrente, constou de 21.209 878 kilos, sendo.. 11.039.707 para o exterior e 10.170.171 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 354.088 saccos, sendo por:

Barcaças	173.141	»
Vapores	...	»
Animaes	13.172	»
Via-ferrea de Caruarú	9 961	»
Via-ferrea de S. Francisco	104 5.2	»
Via-ferrea de Limoeiro	63 282	»
Somma	354 088	Saccos

Couros

Couros salgados 365 réis e os verdes a 260 réis.

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 150$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Favorit*, carvão.
Barca norueguense *Fama*, carvão.
Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Christian Scriver*, carvão.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Amal*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, varios generos.
Barca americana *Julia*, varios generos.
Barca norueguense *Arendal*, gaz.
Barca norueguense *Th S. Falk*, madeira.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Lúgar inglez *Peggy*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Alfred*, carvoo.
Lúgar norueguense *Nautik*, varios generos
Lúgar *Flora*, bacalhão.
Lúgar *Kaffir Chief*, trilhos de ferro.
Patacho nacional *Elysa*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho norueguense *Rubbeka*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE DEZEMBRO A 3 DE JANEIRO DE 1891

Alcool (litro)	280
Algodão em rama (kilo)	420
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	160
Assucar mascavado (kilo)	87
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	389
Couros seccos salgados (kilo)	329
Couros verdes (kilo)	224
Caroços de algodão (kilo)	16
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	17$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$030
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	533
Farinha de mandioca (litro)	056
Genebra. (litro)	340
Graxa (sebo)	412
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo)	80
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphate de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 28 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arame 34 volumes a Ferreira Gumarães & C.

Café 11 saccos a C. Pluym & C, 40 a Fraga Rocha & C., 30 a David Ferreira Porto Baltar, 60 a Soares de Amaral Irmãos, 23 a Fernandes & Irmãos, 142 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 60 a Figueira o Costa & C, 65 a Pereira de Carvalho & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Frederico & C., 1 a Costa Campos & C., 1 a Ferreira Barbosa & C.

Couros 1 caixão a Francisco de Salles Albuquerque.

Carrinhos e pertences 49 volumes á estrada de ferro de Pernambuco.

Ladrilho 64 caixas a C. Pluym & C

Mercadorias diversas 9 volumes a Miranda & Souza 15 a W. Halliday & C., 2 a Borstelmann & C, 2 á estrada de ferro de S. Francisco, 21 ao Arsenal, 4 ao Telegrapho.

Obras de marmore 4 engradados a Pluym & C.

Panno de algodão 50 fardos a Machado & Pereira, 19 a Galvão & C, 8 a Rodrigues Lima & C

Xarque 300 fardos a Joaquim da Silva Carneiro & C, 153 a Maia & Rezende.

Carga da Bahia

Chapéos 4 caixas a Antonio Pinto Carneiro da Silva & C.

Charutos 1 caixão á ordem.

Fumo 1 caixa á ordem 5 a Almeida Machado & C.

Metal 25 caixas a Beltrão & Costa.

Panno de algodão 18 fardos a Albino Amorim & C., 20 a Ferreira Vianna & C. 10 a Machado & Pereira.

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado dos portos do sul em 28 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Farinha de mandioca 2200 saccos a Marcelino Gonçalves Rosa.

Papas 22 a Fereira Pinto & C., 22 Pinto Ferreira & C., 30 a José Rodrigues Macieira.

Passas 47 caixas a Amorim Irmãos & C.

Panno 20 fardos a Ramos Geppert & C.

Penas 4 caixas a Pareute Vianna & C.

Vapor austriaco *Orion*, entrado de Trieste e escala em 28 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Conservas 18 caixas a T. Christiansen.

Farinha de trigo 2550 barricas a Lopes Irmãos & C., 2000 a Machado Lopes & C.. 50 a A. P. da Costa, 775 á ordem, 890 aos consignatarios.

Manteiga 4 caixas a F. Lauria & C.

Mercadorias diversas 8 caixas a Manoel Collaço & C.

Papel 1 caixa a Azevedo & C., 4 a A. Benveniste, 6 a João Ramos.

Lugre inglez *Flora*, entrado de terra Nova em 23 do andante e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Bacalhão 3000 barricas e 2175 meias ditas á ordem.

Vapor nacional *Segurança*, entrado dos portos do sul em 28 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Amostras 1 volume a ordem.

Alu anacko 1 caixa á estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Café 76 saccos a Pinto Ribeiro & C.

Calçados 1 caixão a Costa Campos & C., 1 a Manoel Collaço & C.

Chapéos 1 caixão a Francisco Ramos da Silva, 1 a M. J. Fernandes.

Fumo 20 volumes a A. Francisco da Cruz & C, 15 a Costa Lima & C.

Maltas 1 caixa a R. M. da Costa & C.

Mercadorias 1 caixa a Alpio de Carvalho Mendonça.

Panno de algodão 15 fardos a Rodrigues de Carvalho & C

Vinagre 10 barris á ordem.

Vinho 110 barris á o dem.

Xarque 500 fardos a Maia & Rezende.

Exportação

RECIFE 27 DE DEZEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor allemão *Rio*, para Lisboa, carregaram:

F Guimarães & C., 3 barricas com abacaxis.

Para Hamburgo, carregaram:

Pobliran & C., 1.129 couros seccos salgados com 13.548 kilos.

Para Bremen, carregou:

Victor Neesen, 500 couros seccos salgados com 6.000 kilos.

— No vapor americano *Segurança*, para New York carregaram:

J. C. Levy, 4,600 pelles de cabra.

P. Carneiro & C, 4.000 pelles de cabra.

Medeiros Irmão, 2 200 pelles de cabra.

— No vapor americano *Advance*, para New-York, carregou:

J. C. Levy 13,500 pelles de cabra.

— Na barca nacional *Marinho 11*. para o Porto. carregou:

H. Oliveira, 1 barrica com 50 kilos de assucar branco.

— Na barca americana *Mary E. Russell*, para Estados Unidos, carregaram:

F. Cascão & Filho, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Arbutus*, para Estados Unidos, carregaram:

T Tavares, 500 saccos com 37,3 0 kilos de assucar mascavado.

Julio & Irmão, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará* para o Pará, carregaram:

A. de Albuquerque, 300 barricas com 20 300 kilos de assucar branco.

F. de Barros Filho, 200 saccos com 12 000 kilos de milho.

M. Borges & C., 5 pipas com 2,400 litros de aguardente e 10 barris com 960 ditos de dita.

M. J. Alves, 50 barricas com 4,275 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 150 barricas com 6,310 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

J. Borges, 30 barricas com 2,220 kilos de assucar branco.

M. Borges & C., 20 barricas com 1,699 kilos de assucar branco.

P. Alves & C, 11 barris com 1,056 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 125 barris com 12,000 litros de aguardente e 43 ditos com 6.890 ditos de mel.

— No vapor francez *Santa Fé*, para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 400 saccas com 32,140 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Jacuhype* para Maceió carregou:

A. D. Simões, 26 caixas e 12 garrafões com 400 litros de genebra.

— Na barca norueguense *Fama*, para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 1,000 saccas com 79,466 kilos de algodão.

— No patacho nacional *Social*, para Pelotas, carregou:

A. Cesar da Silva, 1,500 cocos seccos. 1,345 saccos com 100,875 kilos de assucar branco. 330 ditos com 24 750 ditos de dito mascavado e 50 barricas com 5,156 ditos de dito branco,

— No hiate *Bom Jesus*, para Aracaty, carregaram:

P Pinto & C, 25 barris com 780 litros de mel.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

P. Alves & C, 23 barricas com 1 436 kilos de assucar refinado.

— Na barca nacional *Theresinha*, para Parahyba, carregou:

R. Paiva, 25 caixas com 175 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 27	516:478$951	
Idem de 29	19.808$088	
		536 287$039

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 27	187:109$811	
Idem de 29	5 837$738	
		1.3.247$549
Somma total		729.534$588

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 29 de Dezembro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da Gama Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 27	78:771$258	
Idem de 29	16:467$566	
		95 238 824

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	4:513$094	
Idem de 29	3:405$304	
		7:918$398

Dinheiro

RECEBIDO

— Pelo vapor nacional «Pará,» do sul, para:

Banco de Pernambuco	56.000$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	15.000$000
Amorim Irmãos & C	6 000$000
Bernardino Lopes Albeiro	2 000$000
Martins Fraga & C.	2.000$000

EXPEDIDO

Pelo vapor allemão «Rio» para:

Lisboa	2 000$000

— Pelo vapor nacional «Pará,» para:

Parahyba	1.720$000
Ceará	32 433$880
Maranhão	6 232$558
Pará	2 000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro e escala — 7 dias, vapor nacional «Pará», de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varias generos, a Pereira Carneiro & C

Paranaguá — 35 dias, patacho portuguez «Joven Irene», de 142 toneladas, capitão Elias Gonçalves da Barra, equipagem 9, em lastro, á ordem.

Hamburgo—48 dias, escuna dinamarqueza «Anna Catharina», de 133 toneladas, capitão C. Nissen, equipagem 6, carga varios generos, a Ramos Geppert & C.

Terra Nova—33 dias, lúgar inglez «Vidonia», de 196 toneladas, capitão James Wilson, equipagem 9, carga bacalhão, a Blackburn Needham & C.

Macau—16 dias, hiate nacional «Victoria», de 65 toneladas, mestre Manoel Duarte da Silva, equipagem 5, carga varios generos, a Carlos Antonio de Araujo.

Santos e escala—9 dias dias, vapor americano «Segurança», de 2806 toneladas, commandante E. C. Beert, equipagem 72, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Liverpool—31 dias, barca norueguense «M. Smith Petersen», de 453 toneladas, capitão Ch. Farny, equipagem 11, carga carvão de pedra, a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Pará», commandante Ripper, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Rio» commandante Ohlerik, carga varios generos.

Porto—Brigue portuguez «Adelina», capitão Joaquim Francisco dos Santos, carga algodão.

Navios entrados no dia 29

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Jaboatão», de 391 toneladas, commandante João da Silva Pereira, equipagem 3, carga varios á Companhia Pernambucana.

Hamburgo e escala—15 dias, vapor allemão «Cintra», de 1672 toneladas, commandante Th. Sainberlik, equipagem 50, carga varios generos, a Borstelman & C.

Rio Grande do Sul—34 dias lúgar hollandez «H R. Leenshuir», de 237 toneladas, capitão A. de Jungb, equipagem 8, em lastro, á ordem.

Santos—30 dias, barca norueguense «Expedit», de 319 toneladas, capitão E. Christiansen, equipagem 10, em lastro, a G. Lundgren.

Rio de Janeiro — 23 dias, barca norueguense «Floke», de 335 toneladas, capitão J. Kielland, equipagem 10, carga farello, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New York e escala — Vapor americano «Segurança», commandante Beert, carga varios generos.

Liverpool—Barca norueguense «Cyprian», capitão H. Hansen, carga madeira de pinho.

Barbados—Lúgar allemão Wilhelmine, capitão J. Peters, em lastro.

Barbados — Lúgar nacional «Potengy», capitão H Christinsem, em lastro.

Barbados Barca norueguense «Elpida», capitão A J. Hemtsen, em lastro.

Barbados - Barca ingleza «Lizzi Cany», capitão D. Mitchinel, em lastro.

Barbados — Barca americana «Beatrice Hevener», capitão E. L. Hichibone, em lastro

Tamandaré e Rio Formoso — Vapor nacional «Jaboatão», commandante Pereira, em lastro.

Banco Sul Americano

(Séde no Rio de Janeiro)

Terminando a caixa filial deste Banco, nesta praça, as suas operações em 31 do corrente mez, fica desde então o BANCO DE PERNAMBUCO encarregado da cobrança e pagamentos por liquidar de responsabilidade da mesma caixa.

Os Srs depositantes de quantias a prazo fixo que, no entretanto, quizerem descontar os seus titulos, podem dirigir se até o dia 31 do corrente a caixa filial do Banco Sul Americano, e d'ahi por diante ao Banco de Pernambuco.

Recife, 26 de Dezembro de 1890.

Pelo Banco Sul-Americano,
F. A. Pacheco
Gerente.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Dezembro foi o seguinte: Entraram:

34 bois pesando 4,764 kilos.	
70 kilos de peixe a 20 réis	1$400
11 cargas com farinha a 200 rs.	2$200
12 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$600
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
20 suinos a 200 rs.	4$000
71 taboleiros a 200 rs.	14$200
1 escriptorio a 300 rs.	300
62 compartimentos com farinha a 500	31$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$000
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs	5$400
2 ditos de camarões a 200 rs.	$400
43 talhos a 2$	86$000
	230$300
Rendimento de 1 a 27 do corrente	6 392$340
	6.622$640

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ idem.
Farinha de 220 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem
Feijão de 500 a 600 idem

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Ville de Pernambuco.*	31

MEZ DE JANEIRO

Europa	*Thames*	1
Norte	*Vigilancia*	2
Sul	*Orenoque*	2
Sul	*Aconcagua*	2
Sul	*Marquez de Caxias*	2
Sul	*Magdalena*	3
Europa	*Equateur*	3
Norte	*Maranhão*	3

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc.	*Cintra*	31 as 3 h.
New-York	*Segurança*	31 as 6 h.

2 de Julho de 1879 e demais disposições em vigor.

2.ª Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações, nos prasos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento do Thesouro do Estado.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada á sua custa, e com a maxima perfeição, a juizo do commandante da força de cavallaria.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme determina o Governador do Estado, e respeitadas os prazos dos contractos legalmente em vigor.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Desembargador Governador do Estado, que acha-se marcado o praso de 30 dias, a contar do 1.º de Janeiro proximo vindouro, para apresentação de propostas devidamente fechadas a concurrencia do estabelecimento de carros de praça, de conformidade com a lei n. 2147, de 12 de Novembro de 1889, infra transcripta, com as modificações exaradas no presente edital.

Lei n. 2147. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento nesta cidade de carros de praça.

§ 1.º Os carros de praça estacionarão nos pontos principaes da cidade, competindo a policia fiscalisar a execução da tabella de preços previamente estabelecidas no contracto.

§ 2.º Os carros omnibus não poderão cobrar mais de 100 reis por cada um passageiro dentro do primeiro kilometro, sendo previamente designados no contracto as praças.

§ 3.º O contractante ficará isento do pagamento de quaesquer impostos provinciaes ou municipaes, quer do material e quer do estabelecimento e pessoal, durante o praso do privilegio que não poderá exceder de vinte annos. O concessionario ou companhia se responsabilisará a dar começo ao serviço dentro de dous annos a contar da data em que for lavrado o contracto.

§ 4.º O contractante obrigar-se-ha, dentro de dous annos, da data da inauguração da empreza ou companhia, a ter carro proprio para transporte dos presos dos pontos policiaes das quatro freguezias da cidade para a Casa de Detenção e desta para a sala do jury e embarque e desembarque de sentenciados para Fernando de Noronha.

O § 3.º da lei fica modificado quer quanto ao privilegio que não será concedido contra a livre concurrencia e quer quanto ao prazo da isenção de direitos que não excederá de dez annos.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1890.

O secretario,
Sophronio Euthiciniano da Paz Portella

A commissão censitaria do 1.º districto da freguezia de S. José, faz publico que no dia 31 de Dezembro do corrente mez se vai proceder, de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 659 de 12 de Agosto de 1890, ao recensiamento de todos os habitantes do mesmo districto.

Que são encarregados desse serviço, como agentes recensiadores, os cidadãos Delfino Augusto Ferreira de Paula, que funccionará do 1.º ao 7.º quarteirão; Glicerio Coelho do Espirito Santo, do 8.º ao 14.º; Antonio Miguel Felicio da Silva, do 15.º ao 21.º; Ignacio Paes da Silva, do 22.º ao 28.º; Adolpho Esidio da Matta, do 29.º ao 35.º; e o tenente José Victariano de Vasconcellos Pereira, do 36.º ao 42.º.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a mesma commissão lavrar o presente edital que será publicado pelos jornaes deste Estado, e bem assim chama a attenção dos cidadãos residentes no mesmo districto, para o art. 8.º do supradito decreto que diz:

« As pessoas que se recusarem a receber, encher ou entregar em tempo a autoridade censitaria competente os mappas ou listas de familia, ou que na redacção destes ou em sua verificação, commetterem scientemente alguma inexactidão, ou alterarem a verdade dos factos, serão processados e punidos por crime de desobediencia (lei n. 1829 de 9 de Setembro de 1870, art. 1.º § 2.º), e pagarão além disso a multa de 20$000 á 100$000, que será cobrada executivamente pelos agentes fiscaes da Fazenda Nacional.

1.º districto da freguezia de S. José, 27 de Dezembro de 1890.
Joaquim Eustaquio das Neves.
Presidente.
Ernesto Xavier dos Santos.
Joaquim Cavalcante Barreto
Tenente Adolpho Octaviano L. Ferreira.
Membros da commissão.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

São convidados os senhores socios para o sarão que este club realisa na noite de 3 de Janeiro proximo, devendo os mesmos procurarem os seus cartões no club, em mão do thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de Dezembro de 1890.—O 1º secretario,
Antonio Rodrigues.

Société Française de Bienfaisance

Reunion générale le 31 Dezembre a 7 heures de soir dans les salons de l'Hotel International conformement a la decision prise lors de la derniere reunion.

Recife, le 27 Dezembre 1890.
E. Chaline,
Secretaire.

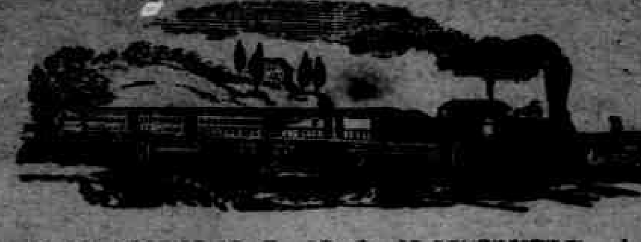

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGÁ

Do dia 1 de Janeiro de 1891 em diante os preços dos bilhetes de passagem serão os seguintes

Designação entre as estações	Vendidos nas estações				Vendidos no escriptorio
	ORDINARIOS		IDA E VOLTA		ASSIGNATURAS
	1ª classe	2ª classe	1ª classe	2ª classe	1ª classe
Entre Recife e Torre ou Zumby ou Igreja dos Afflictos	160	80	300	140	8$000
» Recife e Parnamerim ou Mangabeira de Baixo ou Cordeiro	—	—	—	—	12$000
» Recife e Casa Forte ou Iputinga ou Casa Amarella	320	160	500	240	15$000
» Recife e Dous Irmãos ou Varzea	480	180	700	320	18$000
INTERMEDIARIOS					
Entre Torre e Casa Forte ou Zumby e Iputinga ou Igreja dos Afflictos e Casa Amarella	160	80	300	140	
» Casa Forte ou Casa Amarella e Dous Irmãos ou Iputinga e Varzea	160	80	300	140	
» Torre ou Igreja dos Afflictos e Dous Irmãos ou Zumby e Varzea	320	160	500	240	
» qualquer ponto da linha principal ou do Arraial e qualquer ponto do ramal da Varzea e vice-versa			800	400	
MENORES					
Entre Recife e Torre ou Zumby ou Igreja dos Afflictos	80	80	140	140	
» Recife e Casa Forte ou Iputinga ou Casa Amarella	160	80	240	140	4$000
» Recife e Dous Irmãos em Varzea	180	160	320	240	6$000

As passagens pagas no trem serão para cada secção de 200 réis em 1ª classe e de 100 réis em 2ª classe.

As passagens de 2ª classe servem para os menores viajarem em 1ª classe, estando elles decentemente vestidos. Na 1ª secção, 2ª classe, os menores pagarão o mesmo que os adultos. Os bilhetes de 1ª secção, 2ª classe, têm valor para os menores viajarem até 2ª secção. 2ª classe, e os bilhetes de 2ª secção, 2ª classe, servirão para os mesmos menores viajarem até 3ª secção, 2ª classe.

Serão vendidas no escriptorio da companhia cadernetas de 2ª classe de 76 bilhetes *intransferiveis*, que serão apresentadas pelos respectivos donos ao conductor do carro que tirará e inutilisará o bilhete correspondente á viagem. Estas cadernetas vigorarão até 31 de Dezembro do anno em que forem emittidas, para a 1ª secção 5$000. 2ª secção 8$000 e 3ª secção 10$000. e meias cadernetas de 36 bilhetes por metade d'esses preços, e quartos de 18 bilhetes pela quarta parte dos preços.

Serão vendidas no escriptorio cadernetas nominaes de 50 bilhetes de 1ª classe ao preço de 8$000 cada uma, esses bilhetes serão *intransferiveis* e terão valor em qualquer tempo. Estas cadernetas serão apresentadas por seus donos ao conductor do carro, que tirará e inutilisará um bilhete em cada secção correspondente a sua viagem.

Os bilhetes de 2ª classe somente serão acceitos em 1ª classe pagando seu portador a differença do valor, isto é, *100 réis* em cada secção.

Escriptorio da Companhia, 29 de Dezembro de 1890.

H. Fletcher,
Gerente.

Consulado de Portugal em Pernambuco

João Joaquim Salgado, diplomado pelo curso superior de lettras de Lisboa, consul de 1.ª classe neste Estado de Pernambuco, com jurisdição nos do Rio Grande do Norte e Parahyba

Faço saber a todos os subditos portuguezes residentes neste districto consular, que, em virtude do decreto do governo provisorio dos Estados Unidos do Brasil n. 479, de 13 de Junho ultimo, termina no dia 31 do corrente mez de Dezembro o praso estabelecido pelo mesmo decreto para os estrangeiros residentes no Brazil poderem fazer declaração para manterem a sua nacionalidade. E bem assim faço saber que em virtude do art. 1.º do decreto n. 396, de 15 de Maio ultimo, neste consulado se recebem todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, as declarações de todos aquelles que, fieis ao amor devido á sua patria, se quizerem aproveitar da faculdade que lhes é concedida pelo governo provisorio no seu citado decreto.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 24 de Dezembro de 1890.—O consul,
João Joaquim Salgado.

Perante a Intendencia Municipal desta cidade de Olinda estarão em praça publica nos dias 2 e 8 de Janeiro proximo vindouro para serem arrematados pelo tempo de um anno por quem mais offerecer os impostos seguintes:

Capim de planta sob a base de 36$000; 40 réis por pé de coqueiro de producção exceptuados 20 pés para uso do proprietario por 197$000; 500 réis por cabeça de gado vacum por 625$000; alugueis das casinhas da Ribeira por 278$300; 200 réis por cabeça de gado suino ovelhum e cabrum por 166$200; mascates e boceteira por 322$500; 120 réis por carga ou volume exposta a venda no mercado publico por 91$000; 40 reis por metro de rede de pesca e costa por 150$000; imposto de 5$000 por forno de queimar cal por 100$000.

Os pretendentes podem comparecer nos indicados dias com seus fiadores habilitados na fórma da lei.

Paço da Intendencia Municipal da cidade de Olinda, em 18 de Dezembro de 1890.

O presidente,
Ernesto de Aquino Fonseca.
O secretario,
José Marcolino da Fonseca Manguinho

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Para conhecimento dos Srs. passageiros declaro que, os signaes até agora usados a noite para distinctivo das linhas de Afogados por Herval e Fernandes Vieira por Hospicio, por não serem sufficientemente claros, serão substituidos, do dia 1º de Janeiro em diante, pelos seguintes:

Afogado—Herval—pharol
Verde e encarnado
Fernandes Vieira—Hospicio—pharol
Amarello e azul
Continuando a ser Afogados—Caxias
Verde,
Continuando a ser Fernandes Vieira—Conceição
Amarello

Recife, 29 de Dezembro de 1890.
Carlos Alberto de Menezes,
Gerente

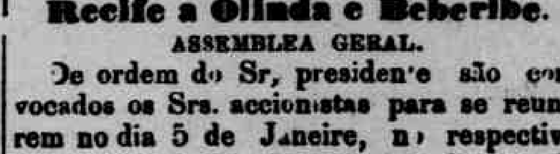

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLEA GERAL.

De ordem do Sr. presidente são convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 5 de Janeiro, no respectivo salão do edificio da estação da rua da Aurora (entrada pela rua da União) ao meio dia, afim de se realisar a sessão de assembléa geral ordinaria, para apreciação das contas e relatorio da directoria, e parecer da commissão fiscal.

Escriptorio da Companhia, 20 de Dezembro de 1890.

O secretario,
João de Oliveira.

Aviso

De ordem do cidadão 2º tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro, pratico mór e director interino da Associação dos Praticos das Barras e Porto d'esta cidade, previne aos Srs. capitães, mestres e consignatarios de navios, que pretenderem sahir d'este porto do dia 1 de Janeiro em diante de entenderem se directamente com o pratico mór ou seu ajudante provando achar se desembaraçado pelas repartições fiscaes; para evitar nova amarração, quando deixar de effectuar a sahida por falta de algum documento como determina o art. 45 do regulamento d'esta associação.

Outrosim, d'aquelle dia em diante ficará o serviço de amarração e desamarração de navios exclusivamente destinado á praticagem, em virtude do art. 34 do mesmo regulamento. Nenhum particular póde se intervir n'este serviço, sob pena de lhe ser applicado o art. 55 do citado regulamento.

Recife, 27 de Dezembro de 1890.
O escrivão.
João B. Esteves de Souza.

Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

Devendo ter lugar no dia de anno-bom, quinta-feira 1º de Janeiro, pelas 8 horas da manhã, na capella do hospital desta irmandade a celebração da primeira missa, conforme permittio S. Exc. o Sr. Dr. governador do bispado, de ordem do irmão juiz, convido aos irmãos mesarios e aos demais para que se dignem comparecer naquelle pio estabelecimento no indicado dia e hora, afim de paramentados, assistirem ao acto.

Recife, 29 de Dezembro de 1890.
Victoriano de Aragão Ebla,
Escrivão interino.

British Consulate. Pernambuco

British subjects who were residents in Brazil on the 15th. of November 1889 not having made the declaration of nationality required by the naturalization decree issued by the provisional governement of this country are informed that they should do so, either at this consulate or before the brazilian authorities, before the first of January next should they wish to retain their nationality.

A. Cohen,
A. M. consul.

COMPANHIA Hotel International DE Pernambuco

Esta Companhia acha se definitivamente constituida com o capital de 250,000$.

A assemblea constituida dos accionistas tendo-se reunnido a Capital Federal onde é a séde desta Companhia, acceitando os estatutos projectados assim como:

Directores os Srs.

Commendador—José Leopoldo Bourgard capitalista.
Eugenio Chaline—negociante.

Fiscaes

Eduardo A. Burle—capitalista.
Dr. Augusto Alves Portella Filho.
Alfredo Metzger—negociante.

Companhia Hotel Internacional de Pernambuco

Os senhores accionistas da companhia estão convidados a effectuarem a 2.ª entrada de 10 0/0 ou 20$ por cada acção, do dia 24 a 31 do corrente mez, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 10.

Recife, 23 de Dezembro de 1890.
E. Chaline,
Director secretario.

Areia

Convindo com a maior urgencia aterrar-se os alagados do largo do Hospicio que prejudicam a salubridade publica e sendo necessaria grande quantidade de areia, convida se aos proprietarios de canoas para contratarem o fornecimento della devendo entender-se com Pedro José Pinto, thesoureiro da commissão encarregada das obras do Passeio Publico.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do director engenheiro em chefe, se faz publico que não havendo pelo modo porque foram redigidas as propostas, base para ser feita a escolha, fica annunciada a concurrencia, cujo praso findou a 20, e aberta nova, nas mesmas condições do edital publicado.

As propostas serão recebidas até o dia 5 de Janeiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio central de Palmares.

Palmares, 26 de Dezembro de 1890.
Na ausencia do secretario o 1º escripturario,
Sebastião de Albuquerque Araujo.

Pedra de Granito

A commissão encarregada da construcção do Passeio Publico contracta o fornecimento de pedras de granito em qualquer quantidade, descarregada no mesmo Passeio.

Os interessados devem dirigir se a Pedro José Pinto encarregado das mencionadas obras.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

A directoria desta companhia, tendo procedido ao sorteio de 57 obrigações preferenciaes para a 2ª amortisação de 2 %, sobre o valor do emprestimo de 550:000$; faz constar que foram sorteados os seguintes numeros: 10, 53, 93, 186, 369, 376, 426, 487, 490, 512, 528, 533, 547, 577, 578, 604, 633, 702, 705, 788, 943, 1020, 1040, 1240, 1259, 1290, 1392, 1429, 1441, 1471, 1475, 1638, 1673, 1712, 1743, 1829, 1918, 1924, 1945, 1998, 2007, 2080, 2081, 2084, 1096, 2111, 2143, 2293, 2294, 2327, 2344, 2383, 2447, 2527, 2539, 2655 e 2681.

Convida, pois, aos possuidores dessas obrigações a se apresentarem na séde desta companhia do dia 2 de Janeiro em diante, para em vista das mesmas receberem não só os seus respectivos valores como tambem os juros decorridos de Julho a 31 de Dezembro, data em que elles cessarão.

Igualmente convida aos possuidores das demais obrigações, não sorteadas, a virem n'aquelle dia, ou subsequentes, receber os juros das mesmas, vencidos em igual tempo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 30 do corrente receberá propostas para a reedificação do seu predio á rua do Rosario da Boa Vista n 58, de accordo com as posturas da Intendencia Municipal.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 24 de Dezembro de 1890.—O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza

Pharmacia

Virgilio Lopes e C. mudaram sua pharmacia da rua da Imperatriz n. 49 para a rua Larga do Rosario n. 31, aonde esperam receber as ordens de seus amigos e freguezes.

Monte de Soccorro

45.º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 30 do corrente, por intermedio de agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constante das seguintes cautelas vencidas:

18594 1 relogio de ouro de lei.
18637 1 medalha, 1 par de rozetas ouro de lei, 1 par de rosetas pequenas ouro baixo.
18734 1 par de castiçaes prata de lei.
18864 1 annel de ouro com um brilhante grande e 1 correntão de ouro de lei.
19197 2 anneis de ouro com brilhantes e 1 par de rozetas com ditos.
19233 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
19253 1 collar de ouro de lei, para senhora 12 colheres para sopa, 6 ditas para chá, 2 conchas para tirar sopa e arroz e 1 par de esporas de prata.
19346 1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 pulceira ouro de lei.
19385 1 corrente e medalha de ouro, para relogio (senhora) e 1 relogio de ouro para senhora, faltando argola.
19401 1 corrente e medalha de ouro de lei, para relogio.
19523 1 relogio ouro de lei.
19586 1 broche de ouro com circulo de perolas, para retrato, 1 trancelim e 1 dedal ouro de lei.
20028 1 medalha, 1 volta de trancelim, 2 teteias de ouro, 2 pares de rozetas de ouro, pequenas, 3 anneis, 1 emblema do Espirito Santo em ouro e 1 botão de ouro de lei.
20029 1 broche cravejado de diamantes
20031 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos em circulo, 1 annel com um dito, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 trancelim de ouro de lei.
20032 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de botões 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas ouro de lei, 1 par de rozetas e 1 dito de argollas, ouro baixo.
20038 1 trancelim ouro de lei.
20045 1 medalhão de ouro cravejado de brilhantes e turquezas, 1 pulceira com brilhante e diamante, 2 medalhas com ditos, 1 volta de ouro com 1 medalhão ouro de lei e 1 fio de perolas.
20048 1 corrente de ouro de lei para relogio.
20050 1 corrente para relogio, ouro de lei.
20053 1 volta de cordão, 3 teteias de ouro, 1 medalha pequena, 1 botão e 2 anneis ouro de lei e 7 colheres para chá, prata de lei.
20054 1 trancelim, 1 cordão, 2 pares de rozetas, 1 dedal e 1 cruz ouro de lei.
20055 1 broche, 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes (faltando tres) e 2 anneis com 4 brilhantes.
20057 1 annel de ouro com brilhante.
20058 1 armação de ouro, oculos e 1 dedal ouro de lei, 1 alfinete ouro baixo.
20060 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes e 1 trancelim com passador, ouro de lei.
20062 1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 4 botões, 1 dedal e 1 annel ouro de lei.
20069 2 pulceiras contendo duas peças cravejadas de brilhantes e fios de perolas, 1 diadema de ouro com peças cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas e tambem cravejadas de brilhantes.
20070 1 correntão de ouro de lei, para senhora.
20071 1 annel de ouro com brilhantes.
20074 2 lunetas, 2 trancelins, 4 voltas de dito, 1 alfinete, 2 medalhas, 2 pares de brincos, 4 ditos de rozetas, 1 par de botões, 2 dedaes, 2 anneis, 1 ponteiro e 8 teteias ouro de lei, 1 salva, 1 paliteiro, 1 maracá, 25 colheres para sopa e chá e 2 conchas para sopa e arroz, de prata.
20078 1 trancelim ouro de lei.
20082 1 annel de ouro com brilhantes, 1 annel com 1 dito 3 pares de rozetas com ditos. 2 botões com ditos, 1 corrente e medalha para relogio, 1 trancelim com 7 teteias de ouro e 1 par de botões ouro de lei.
20083 1 alfinete, 2 peças de brincos, ouro de lei, 1 redoma, 1 oração de ouro e 1 par de rozetas, ouro baixo.
20093 1 corrente e medalha para relogio. ouro de lei.
20096 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
20106 3 pulceiras, ouro de lei.
20110 1 broche de ouro, e par de rozetas com brilhantes, 1 abito de ouro com brilhantes pequenos, 1 corrente de ouro para relogio e 2 dedaes de ouro de lei. 1 trancelim e 1 redoma de ouro baixo, 2 relogios de ouro. 1 paliteiro e 1 par de castiçaes, prata de lei, 6 colheres para sopa, 19 ditas para chá, 2 maracaes, prata baixa.
20117 1 corrente e medalha, onisk, para relogio e 1 relogio ouro de lei.
20122 2 voltas de trancelim, 1 moedinha de ouro com laço e 2 pares de rozetas, ouro de lei.
20125 1 cordão ouro de lei.
20127 1 fivella de ouro para cinto. 1 cordão, 1 annel de ouro cravejado de diamantes e 1 par de rozetas com dous pequenos brilhantes, ouro de lei.
20129 1 trancelim 1 cordão, 2 alfinetes, 1 par de rozetas, ouro de lei, 2 relogios, ouro de lei, pequenos.
20132 1 volta de trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
20140 1 corôa de ouro para imagem, 1 par de rozetas, 1 dito de botões, ouro de lei, 1 bandeira para imagem e 1 par de rozetas ouro baixo.
20150 1 par de rozas de ouro com brilhantes pequenos em circulos, 1 corrente de ouro para relogio, 1 medalha e 1 relogio ouro de lei.
20157 1 corrente e medalha, para relogio, 1 correntão, 5 anneis, 2 alfinetes, 1 cruz, 2 pares de rozetas, 2 laços, 2 borlotas de ouro, 1 passador com engastes e 1 peça de gargantilha, ouro de lei.
20161 2 alfinetes, 1 medalha e 1 par de brincos ouro de lei.
20162 1 corrente e cinete de ouro para relogio, ouro de lei.
20165 11 tijella de prata.
20170 12 colheres para sopa, 9 ditas para chá, 2 ditas para assucar e arroz, prata de lei.
20171 5 Fivellas, ouro de lei.
20162 1 par de rozetas de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 annel com dito, 1 volta de trancelim, 1 cruz com perolas e 1 aro de alfinete, ouro de lei, 1 par de brincos com diamantes e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
20181 1 corrente de ouro para relogio.
20182 1 trancelim, 1 cordão. 1 volta de dito e 1 par de brincos ouro de lei.
20184 1 alfinete, 1 coração de cornellina engastado em ouro 1 par de brincos e 1 annel ouro de lei.
20194 1 par de rozetas, ouro de lei, com brilhantes.
20197 2 pulceiras de ouro, antigas, cravejadas de brilhantes e fios de perolas, 1 alfinete com brilhantes, 2 bulles, 1 assucareiro, leiteira, 1 tijella, 3 salvas, 1 prato e tesoura, 1 leiteira antiga, 2 escarradeiras e 22 colheres para sopa.
20199 1 corrente de ouro para relogio e 1 volta de cordão, ouro de lei.
20200 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
20208 1 trancelim. 1 alfinete, ouro de lei, 1 relogio, ouro de lei.
20213 1 alfinete ouro de lei, 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20217 3 alfinetes, 1 par de brincos, 3 ditos de rozetas. 5 botões, ouro baixo.
20222 2 rosarios ouro de lei.
20226 1 corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
20227 1 annel de ouro com diamante e 1 relogio de ouro para senhora, ouro de lei.
20230 2 broches cravejados de brilhantes (faltando dous) 1 par de brincos cravejados de ditos cravações de prata e 1 pulceira de ouro com brilhantes.
20231 1 cordão de ouro com 1 medalha, ouro de lei.
20251 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 pulceira, 2 trancelins, 1 cordão, 1 medalha, 1 veronica, de ouro, 4 moedinhas, 2 figas, 2 buzios em ouro, 1 cabeça, 2 pares de brincos, 2 peças de ditos, 1 par de rozetas, 3 anneis, 3 botões e 1 cruz de ouro.
20255 1 relogio de ouro, para senhora, ouro de lei.
20256 2 salvas, prata de lei.
20257 1 corrente de ouro com medalha, onisk, para relogio e 1 relogio de ouro (faltando uma tampa) ouro de lei.
20270 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
20272 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 medalha e 1 figa, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, ouro baixo.
20274 1 relogio ouro de lei.
20279 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
20280 1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rozetas com 2 ditos, 1 collar e cruz todo cravejado de diamantes, em prata, 1 corrente e cinete para relogio, ouro de lei.
20283 1 par de brincos e 1 pulceira ouro de lei, 1 annel ouro baixo.
20288 1 annel de ouro com 3 brilhantes
20295 1 pulceira e 1 medalha ouro de lei.
20297 1 volta de ouro com 1 cruz, ouro de lei.
20301 1 par de brincos, ouro de lei.
20306 1 trancelim ouro de lei e 4 anneis ouro baixo.
20304 1 par de botões de moedas de ouro.
20305 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20310 1 trancelim ouro de lei.
20312 2 voltas de trancelins, 2 anneis, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei. 1 pulceira, 2 medalhas, e 1 rozeta, ouro baixo.
20318 1 cordão e 1 annel ouro de lei.
20320 16 anneis, 1 medalha e 4 pares de rozetas, ouro de lei.
20322 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei, 1 relogio ouro de lei.
20323 1 annel de ouro com 1 brilhante, chato e circulado de ditos.
20325 1 corrente de ouro para relogio e 1 luneta ouro de lei.
20333 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 cruz com ditos, 2 medalhas e 1 volta de trancelim ouro de lei.
20338 1 broche de ouro com brilhantes e perolas, 1 pulceira com perolas, 1 par de rozetas com ditas e 1 relogio, ouro de lei.
20345 1 corrente e cinete de ouro para relogio, 1 alfinete pequeno e 1 relogio ouro de lei.
20347 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
20353 1 salva pequena prata de lei.
20355 1 relogio ouro de lei.
20363 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20367 1 corrente de ouro para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
20370 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos.
20379 1 annel de ouro com brilhante, 1 pulceira de ouro com diamantes, 1 volta de trancelim e 3 botões ouro de lei, 1 relogio de ouro.
20388 1 cordão ouro de lei.
20391 1 crucifixo e 1 annel ouro baixo.
20393 3 alfinetes e 1 moeda de ouro com argolla, 1 figa, 1 par de rozetas de ouro com coral, ouro de lei.
20402 2 relogios ouro de lei.
20404 1 corrente de ouro para relogio, 1 caixa de ouro para relogio e annel de ouro de lei.
20405 2 anneis de ouro com brilhantes.
20408 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos e 1 assucareiro prata de lei.
20411 1 pulceira ouro de lei.
20423 2 pulceiras ouro de lei.
20433 1 pulceira, 2 pares de brincos, 2 anneis e 1 chave de ouro para relogio, ouro de lei.
20438 1 alfinete de ouro, 4 botões 1 trancelim. 2 cordões ouro de lei, 6 moedas de ouro em botões.
20451 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 par de brincos e 2 peças de dito, ouro de lei.
20452 1 trancelim. 1 emblema de Espirito Santo, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 medalha pequena e 2 anneis ouro de lei.
20460 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 1 dedal e 1 annel ouro de lei.
20463 1 broche cravejado de diamantes e brilhantes, 1 par de rozetas cravejadas de diamantes e brilhantes, 6 botões de ouro com brilhantes 2 ditos com ditos pequenos, 1 medalhão com perolas, 1 pulceira, 1 corrente de ouro (faltando chave) e 2 relogios ouro de lei.
20465 1 corrente de ouro para relogio.
20472 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos.
20493 1 corrente e medalha onisk, para relogio de ouro de lei.
20498 1 corrente dupla com medalha para relogio e um relogio ouro de lei.
20499 1 relogio ouro de lei.
20501 11 colheres para sopa, prata de lei.
20511 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 2 cruzes, 1 redoma e 2 anneis, ouro de lei.
20521 1 pulceira ouro de lei, 13 colheres para chá, prata baixa.
20522 1 cordão ouro de lei, 1 tijella, prata de lei.
20531 1 corrente de ouro para relogio, senhora e 1 relogio de ouro.
20534 1 pulceira de ouro, 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes.
20535 1 broche ouro de lei.
20539 1 alfinete, 3 brincos, 1 moedinha com laço, 1 luneta, 3 botões e 1 annel, ouro de lei.
20540 1 alfinete e par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 cordão, 1 medalha pequena, 4 botões, 3 anneis, 1 dedal e 1 moedinha, ouro de lei.
20545 1 annel de ouro com 1 brilhante grande e 1 dito com 1 brilhante menor.
20546 1 relogio de ouro de lei, 1 relogio pequeno.
20547 1 corrente dupla com cinete, para relogio, 1 pulceira, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 4 anneis, 4 moedinhas de ouro em botões e 1 relogio, ouro de lei.
20549 1 annel de ouro com brilhante.
20550 1 annel de ouro com brilhantes, 1 par de rozetas com ditos, 1 fio de perolas, 1 par de brincos cravejados de diamante, 1 broche ouro de lei.
20551 3 moedas de ouro de valor cada uma de 20$.
20552 1 relogio, ouro de lei.
20554 7 colheres para sôpa, 12 ditas para chá e 2 conchas para sôpa e arroz, prata de lei.
20557 1 relogio, ouro de lei.
20558 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20561 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas e ponteiro, ouro de lei.
20566 1 pulseira com 1 brilhante pequeno e 1 pulseira de ouro, ouro de lei.
20572 1 trancelim, 1 medalha, 1 figa, 2 anneis ouro de lei, 1 volta de trancelim grosso, ouro baixo.
20577 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes 1 annel com dito e 1 pulseira, ouro de lei.
20579 1 collar de ouro contendo 44 brilhantes, 1 pulseira cravejada de brilhantes, 1 broche e 1 par de brincos todo cravejado de brilhantes.
20581 1 pulseira de ouro com brilhantes, 3 botões com ditos.
20583 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rozetas, ouro de lei.
20590 2 pulseira de ouro de lei.
20592 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20597 2 bentinhos de ouro de lei e 1 cordão para os mesmos, de ouro baixo.
20599 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20600 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 par de rosetas com 2 ditos, 1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 2 medalhas e 1 annel, ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora.
20605 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes
20607 1 trancelim, ouro baixo.
20609 1 corrente e medalha para relogio, 1 pulseira, ouro de lei.
20614 1 corrente e medalha para relogio.
20616 1 salva redonda, 1 dita pequena, 12 garfos, 12 colheres de sôpa, 12 ditas de chá.
20617 1 volta de ouro, 2 medalhas, 1 par de argolas, 1 annel, ouro de lei.
20618 1 trancelim. 1 volta de dito, 2 medalhas, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 annel, ouro de lei.
20621 1 cordão de ouro de lei.
20624 1 trancelim pequeno, 1 luneta, 1 alfinete com cornelim, 2 anneis, ouro de lei
20626 1 volta de ouro e 1 medalha.
20627 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos.
20628 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20629 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio de ouro de lei.
20637 1 annel de ouro com 1 brilhante grande
20648 1 dedal, 1 alfinete e 1 annel, ouro de lei

Recife, 6 de Dezembro de 1890.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Repartição das terras e colonisação em Pernambuco

De ordem do Dr. delegado em exercicio, convido aos negociantes Antonio Soares Raposo, José Correia de Queiroz & C., Alfredo Almeida & C., Almeida Costa & C., Antonio Fernandes Teixeira, Antonio Souza Oliveira, Antonio Rodrigues de Souza & C., José de Souza Aguiar

& C., Manoel da Silva Farias, Reis & Santos, Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Joaquim Domingos & C., Joaquim Christovão & C, Bellarmino Alves Aroxa e Maia Silva & C., afim de virem a este escriptorio assignar o respectivo termo de contracto de fornecimento de generos alimenticios e materiaes para o nucleo colonial Sussauna e hospedaria da Jaqueira, durante o primeiro semestre do anno vindouro; sendo os cinco primeiros para fornecerem generos alimenticios e os dez ultimos, materiaes.

Escriptorio da delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação em Pernambuco, 29 de Dezembro de 1890.

O official,

Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Trens extraordinarios na noite de 31 e madrugada de 1º de Janeiro de 1891.

Linha principal

Do Recife até Dous Irmãos 11.0 1.0.

De Dous Irmãos ao Recife 10 56 12.56 e 2.0

Ramal da Varzea

Do Recife até a Varzea 10 40 e 1.12.

Da Varzea ao Recife 11 18 e 12 28.

Estes trens tocarão em todos os pontos e os bilhetes de assignaturas não terão valor nelles.

Escriptorio da Companhia, 29 de Dezembro de 1890.

H. Fletcher gerente.

Commando das armas

Acham se na Secretaria deste Commando, para serem entregues aos interessados os diplomas, fitas e medalhas da Republica Argentina pertencentes aos capitães Francisco de Souza Ferreira Rabello, Antonio Pedro Dionisio, tenentes Manoel Vicente Pinto, Antonio Francisco Cordeiro de Mello e alferes Sebastião Ferreira Porto e Manoel Gonçalves de Queiroz e Albuquerque, todos honorarios do exercito; e bem assim, o diploma da medalha do Paraguay do capitão Antonio Pedro Dionisio e a carta patente do capitão Francisco Teixeira de Carvalho.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1890.

Capitão *Antonio Constantino Nery*, secretario.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima o patacho *Port Irene*, para o resto da carga que falta trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

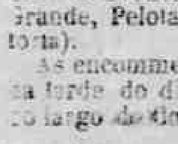

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul recebendo carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (tocando na Victoria).

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

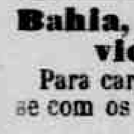

Espera-se da Europa até o dia 1 de Janeiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

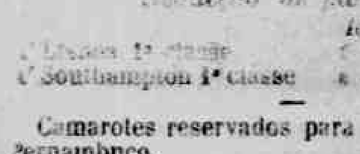

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 25	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

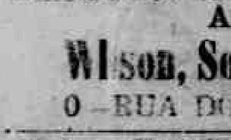

Espera-se do portos do sul até o dia 2 de Janeiro de 1891 e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O VAPOR

Ville de Pernambuco

Commandante Roux

E' esperado da Europa até o dia 31 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Janeiro seguindo depois da demora de costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0[0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Dezembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Equateur

Comandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 3 de Janeiro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado a luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — *Rua do Commercio* — 9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

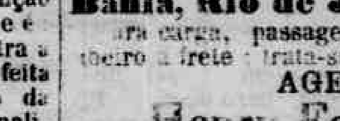

Este novo paquete é esperado dos Estados-Unidos até o dia 2 de Janeiro, depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

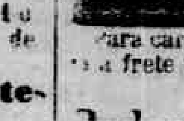

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Janeiro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

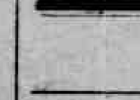

Segue no dia 30 de Dezembro ás 2 horas da madrugada. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

de moveis, pianos de cauda e armario, espelho, quadros, porcelana, louça e vidros.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 16

CONSTANDO DE:

uma importante mobilia de mogno entalhada quasi nova com encosto de palhinha e consólos, etageres com pedra, 1 jardineira com pedra, 1 piano de cauda, 1 espelho dourado de salão, 1 piano de armario, quadros etageres, jarros, candieiros, tapetes, enfeites de sala e toilette, 1 cama para casal, 1 rico toilette com pedra (obra Spiler), 1 bidet com pedra, 1 consólo de jacarandá com pedra, 1 cama de ferro para menino, 1 cabide de columna, 3 cabides de parede, 1 espelho, 1 estante, 2 banquinhas com gavêtas, 1 mobilia genoveza para gabinete, 1 espreguiçadeira, 2 escarradeira, 1 tapete para cama, 2 bancas, 1 sofá e 9 cadeiras de jacarandá massiço, estylo Renaissence (obra rara), 4 pannos de crochet para cadeiras, 1 relogio, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 3 aparadores, 1 guarda-comida, 12 cadeiras, 1 machina de costura, 1 optima rabeca pequena com caixa, 1 violão, bahus com roupas, mesas de cosinha, porcelana para jantar, louças para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, bandejas, machina para café, 3 venezianas perfeitas com caixas, e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes foram transportados para o referido sobrado.

Aluga-se o mesmo andar.

Agente Pestana

Grande e importante leilão

Para fechamento de contas e sem reserva de preços

Terça feira, 30 do corrente

A's 11 horas em ponto por serem muitos os lotes

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

A saber:

28 sabonetes, 111 bolsas de diversos tamanhos, 14 frascos para caça, 16 cinturões, 28 pares de suspensorios, 20 ponteiras de vidro, 9 thermometros, 32 espelhos, 1 collecção de ditos de folha, 44 oculos diversos, 15 realejos, 1 collecção de correntes de aço, 33 correntes para relogio, 13 caixinhas para pós, 52 escovas diversas, 8 evaporadores para extracto, 66 correntes de seda para relogio, 8 caixinhas com anneis plaquet, 3 cartões de velludo com correntes de plaquet, 30 pares de botinas e sapatos para homens e senhoras, 50 caixinhas com envelopes diversas, diversos livros com desenhos para labyrinthos, 25 chales, 92 meiadas de linha 56 camisas de meia, 17 ceroulas de dita, 58 objectos de forro para cosinha, 2 caixas com fogos chinezes, 2 cofres prova de fogo, 1 dito francez, 1 mesa elastica de 4 taboas, repartimentos e balcões para escriptorio, 5 bonecos finos, 54 ditos de borracha e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Leilão

Agente Britto

De uma mobilia de amarello envernizada de preto, 1 cama franceza de jacarandá, 2 marquezões, 2 marquezas, 1 banca, 2 jardineiras e outros muitos objectos.

Rua da Roda n. 22

Quarta feira 31 do corrente

A's 11 horas

Leilão

Da armação, balança, pesos, medidas e mercadorias existentes na taverna sita á rua de Lomas Valentinas, antiga Aguas Verdes n. 41.

Quarta-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da taverna acima mencionada.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

—Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 5 de Setembro de 1888: nesta typographia.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, e uma estante, obra especial, por preço em conta; nestes tres e quatro dias, quem quizer vêr, no Caminho Novo n. 128.

— Aluga-se um pequeno chalet no Caminho Novo n. 128, para homem solteiro, com 1 sala, 1 gabinete e 1 quarto; a tratar na mesma casa. Tambem vende se um cachorro muito bonito de raça, muitos pés de flores, arvore de fortuna, palmeiras, arbusto de salão, muito bonito jarro de porcelana para jardim.

— Aluga se uma boa casa com excellente sitio, no Arraial; a tratar na Casa Amarella taverna do Lino.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Hospicio n. 20.

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 84; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma mocinha para andar com meninos: á rua Vidal de Negreiros n. 176.

— Precisa se de uma ama de idade regular (40 annos) e que tenha boa conducta, para cosinhar, lavar e engommar, para casa de familia de tres pessoas, paga se 10$000, tem comida e morada e que durma em casa; a tratar na fortaleza do Buraco; e bem assim de um criado de 15 a 16 annos, e de conducta regular, paga se pelo criado 6$000 para fazer compras.

— Aluga se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Aluga se o sobrado de um andar á rua de Santa Rita n. 75, e a casa terrea n. 61 á rua do Padre Nobrega; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17.

— A pessoa que tiver um pequeno sitio á margem das linhas de ferro Apipucos, Espinheiro ou Capunga, e queira permutar por uma casa terrea nesta cidade, dirija se á rua da Roda n. 11, que achará com quem tratar.

Alugam se:

O 1º e sotão da rua da Penha n. 9.

O 1 e sotão da rua Lomas Valentinas n. 27.

O 3º andar da casa n. 3 á rua da Penha.

O 1º de n. 25 á rua Velha de Santa Rita.

O 2 e terreo de n. 35 á travessa de S. José.

O 2º de n. 66 á rua de Marcilio Dias.

O 1º de n. 24 á rua do Aragão.

A casa n. 4 á rua de Paulino Camara.

A casa n. 1 C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro.

A tratar na rua do Hospicio n. 33

— Precisa-se de um homem de meia idade, que entenda de serviço de campo; no sitio n. 5 de João Fernandes Vieira.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Criado

Paga se 10$000 por um criado para serviço de casa e rua, na rua da Palma n. 109

CIMENTO INGLEZ

Barricas com 150 kilos preço sem competencia vendem

Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a *chlorose*, a *anemia*, as *perdas de sangue* e as *perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As *Pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d' ellas está impresso o nome *Vallet*. Preparam-se em casa de L. FRERE, rua Jacob, nº 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias.

DOCE DE CAJU

Recebe-se encommendas para este tão saboroso doce, quer de calda, quer secco muito bem feito e de optima qualidade, encarregando se a pessoa de acondicional-o em latas bem arranjadas proprias para embarque, e presentes: quem quiser

Grande progresso na arte de dentista

Dentaduras artificiaes sobre pressões elasticas, obturações a porcelana e outros preparados, semelhantes a côr e resistencia dos dentes naturaes, e obturações a ouro, processos correctos e garantidos por escripto, em seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Numa Pompilio.

Attenção

Pede se ao Sr. Alpiniano Marques, empregado do Correio, que venha ou mande ver uma carta sob n. 45:000, á rua Barão da Victoria n. 16, pois já faz um anno.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica; na rua de Fernandes Vieira n. 24

Socio

Precisa se de um socio que queira entrar com pouco capital para um negocio bem, o motivo disto é andar o dono incommodado e ser só; tambem se vende a quem assim preferir. O negocio convida e é uma boa acquisição: quem a desejar deixe carta nesta typographia com as iniciaes—A. J.

Aluga-se

A loja e 3 andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 2, a loja está livre de impostas, o 3 andar está limpo, caiado e pintado de novo e o 3 andar e sotão do sobrado á rua do Cabugá n. 16, está limpo e tem bonita vista a tratar na rua Barão da Victoria n. 9.

Attenção

De novo pede se ao cidadão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, morador em Pão d'Alho, de vir ou mandar satisfazer o seu antigo compromisso, á rua Pedro Affonso n. 26, pois o tempo é bastante, e isto não está bem em sua pessoa.

Balanços

A. T. Nogueira, com pratica de escripturação mercantil, encarrega se de proceder a balanços em casas commerciaes, organisar escriptas, formular contractos sociaes, passar borradores a limpo, tirar contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta capital como em qualquer localidade no interior, á margem de via ferrea, podendo ser procurado nas seguintes ruas: Marcilio Dias n. 30, Duque de Caxias n. 105, e Pedro Affonso n. 28.

Exposição

No antigo e bem acreditado estabelecimento de relojoaria, denominado—Regulador da Marinha—pertencente ao Sr. Antonio José da Costa Araujo, sito á rua Larga do Rosario n. 9, acha se em exposição um completo e variado sortimento de relogios de prata e nickel, chegados ultimamente da Europa.

São bons, garantidos e preços modicos.

O seu proprietario convida aos seus freguezes e amigos a virem visitar o dito estabelecimento, porque só assim ficarão convencidos da veracidade do que acaba de expor.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Velha numero 86.

Papagaio

Fugio no dia 25 do corrente do predio n. 62 da rua do Cotovello um papagaio fallador; a pessoa que o achou, querendo restituir, dirija se ao referido predio que será recompensado.

Para cosinha

de um estabelecimento, onde só ha homens, precisa-se de uma pessoa que cosinhe com perfeição; paga se bem. A' praça da Independencia n. 26

Ao commercio

Pedro Tinoco declara ao respeitavel publico e especialmente ao commercio que do 1º de Janeiro do anno vindouro em diante sua casa girará sob a razão de Tinoco & C., ficando o activo e passivo a cargo da nova firma.

Barra de Mossoró, 15 de Dezembro de 1890.

Aluga se

Uma boa casa terrea com bons commodos, caiada e pintada, á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma n. 8.

Vende-se

uma casa na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, grande quintal, portão dando sahida para a rua dos Ossos. O motivo da venda é querer a proprietaria retirar se. Quem pretender dirija-se á mesma, que fará negocio por preço commodo.

Madame Berthe Laguin

Modista de chapéos para senhoras e meninos tem a honra de informar ás Exmas. familias, que no dia 10 de Dezembro seu salão de modas francezas da rua do Bom Jesus, estará transferido para a rua do Imperador n. 65, 1 andar. Pode se procurar das 9 horas da manhã as 5 da tarde.

Ao commercio

Ulysses Colombo Simões, tendo contratado comprar o estabelecimento da Viuva Vianna & C., em Olinda á rua do Sol n. 14, desembaraçado de qualquer onus que possa apparacer, e quem julgar se credor da referida viuva apresente-se com suas contas, a contar desta data.

Olinda, 29 de Dezembro de 1890.

Attenção

Vende-se uma casa sita á rua General Seára n. 29, chão proprio, rendendo mensalmente 18$000. Na mesma casa vende se um bom boi e uma carroça de duas rodas; a tratar com Bento José Ferreira, em Santo Amaro das Salinas, estrada de Limoeiro n. 6-B, taverna.

Engenho para arrendar com faculdade de compral-o

Deseja se arrendar um engenho, casa de vivenda sufficiente para uma familia, moto d'agua, dous a tres mil pães, na região do sul até Palmares. Para tratar escrever com minudencias, ao respectivo arrendador, Sr. Julio Milvoy, em casa do Barão de S. Leonardo, 17 rua Bemfica, Magdalena.

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marques de Olinda n. 8

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter e

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

D. Eugenia Leopoldina de Brito Moscoso

O Dr. Lobo Moscoso, seus filhos e genro convidam os seus amigos para assistirem as missas que serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, pelo repouso d'alma de sua mulher, mãi e sogra, D. Eugenia Leopoldina de Brito Moscoso, e antecipam o seu agradecimento a todas as pessoas que se dignarem de comparecer ao acto.

✝

José Pereira de Magalhães Bastos

Sua esposa Rosaria Pereira de Magalhães e sua afilhada Guilhermina de Paulo Bastos convidam seus parentes e amigos e as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes do finado, para assistirem a missa que mandam rezar na igreja do Espirito Santo, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo do seu passamento, e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

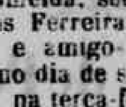

José Martins Ferreira

João Martins Viegas, Eduardo Paes Ferreira e José Martins de Almeida, socio, filho e primo do finado José Martins Ferreira, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia de seu passamento, que mandam celebrar na terça-feira 30 do corrente, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã.

Cartões de festas

A livraria franceza recebeu um esplendido e variadissimo sortimento de cartões de congratulações com inscripções diversas para o Natal, Bons Annos, Parabens, etc., etc., e que ha de mais chic e novidade em toda a Europa.

Lindissimos cartões mechanicos, com flores de seda e com desenho os mais finos, preços modicos e variados.

Livraria Franceza

Rua 1º de Março n. 9

Subdelegacia do 2º districto da freguezia de S. José

Tendo sido apprehendidos e depositados no dia 26 do corrente ás 5 e 1/2 horas da tarde, 2 cavallos, por denuncia de serem furtados, os quaes estavam trancados a dias em um casebre no lugar Gamelleira deste districto, de ordem do cidadão subdelegado são chamados seu ou os seus donos, afim de reclamal-os que, dando as necessarias provas lhe serão entregues.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, 29 de Dezembro de 1890.

O escrivão interino,

Glicerio Coelho.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins Rua Duque de Caxias n. 88

Alugam-se

A casa n. 18 á rua Capitão Antonio de Lima.

A casa n. 20, a rua do Capitão Antonio de Lima a tratar na lithographia á rua Marques de Olinda n. 8.

Ao publico

José de Macedo, tendo comprado a Alfredo Marink os utensilios da fabrica de vinagre, sita á rua do Barão do Triumpho n. 75, da antiga firma Marink & C, livre e desembaraçado de qualquer onus, pede que qualquer reclamação seja feita no praso de 3 dias.

Recife, 29 de Dezembro de 1890.

Cidade da Escada

Vende se a casa n. 12, com commodos para collegio, a de n. 3, a de n. 13, e um terreno á rua do Rosario todas as da rua do Cochicho em numero de doze; vendem se tambem 5 bussulas de differentes systemas, 2 declinatorios, 1 panthometro, 1 nivel com mira, 1 sestante com horisonte artificial, 1 microscopio e outros instrumentos, na rua da Atalaia n. 21.

Para criado

No sitio n 5 da estrada de Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Alugam-se

Alugam-se as casas seguintes: rua de S João n. 28 com 3 quartos, bom quintal, cosinha, está limpa; na mesma rua n. 14, com 3 quartos, salas e cosinha; a tratar na rua das Larangeiras n. 29.

Criado

Precisa se de um para copeiro na rua da União n. 65.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS **Perfumes do Toucador.**

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26 1.º andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma para engomar com perfeição na rua União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; no pateo do Corpo Santo n. 17, 2 andar.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

Amas

Precisa se de uma boa cosinheira, e outra para serviços leves; no caes do Capibaribe numero 36.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia e que durma em casa; trata-se na rua de S. Francisco n. 10, sobrado

Ama

Para o serviço interno de casa de familia, inclusive cuidar de criança, precisa se no Largo da Graça, casa amarella.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Commercio n. 44.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Commercio n. 44

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que cosinhe em casa de trões e que seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Cosinheira

Precisa se na rua da União n. 11.

Cosinheira e criado

Precisa-se; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Cajú

Compra se cajú em qualquer porção: na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até 6 da tarde dos dias uteis.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se recorta se babados da ultima moda.

RESTAURANT PORTUGUEZ

Tendo de retirar-se para a Capital Federal o proprietario deste estabelecimento. Vende-o em boas condições.

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa.

VINHO PURO DE AMARANTE

Em decimos e quintos vendem

GUIMARÃES & VALENTE

6—Corpo Santo—6

GUIMARÃES & VALENTE

Vendem a preços sem competencia os artigos abaixo declarados:

Farello, feijão, milho, arroz de casca, alfafa e areia.

6 — Corpo Santo — 6

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Cortinados de cores

Cortinados de filo e crochet, ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.

Robs de cambraia bordados para senhora, a 3$000 um.

Chales de casemira, lisos, a 1$500 um

Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Casa

Compra-se uma casa que tenha boas accommodações para familia pequena e que seja situada em qualquer dos arrabaldes da 1ª secção da linha de Caxangá: trata-se na rua Duque de Caxias n. 91.

Pennas d'agua

Chama-se a attenção dos concessionarios de pennas d'agua para a clausula do contracto que lhes prohibe deixar sahir a agua para fóra dos limites da propriedade que gosa da concessão.

GUERLAIN DE PARIS

*** *PERFUMARIA DE LUXO*, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, [illegible], para lenço. — [illegible], Sabão de toilette de [illegible] [illegible] para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o avelludado á cutis. — [illegible] crystallizada e [illegible] para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Athenienne e Agua Lustral, para o cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrado para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: [illegible], Imperial Russa, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, [illegible], Balsamo essencial de Violetas, Imperial do Brazil. — Pó de Cyprie para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

EUGENE CHALINE

Representante da Agencia Havas de Pariz.

Correspondente do «Jornado Commercio» do Rio de Janeiro.

Director Secretario da Companhia Hotel International de Pernambuco.

Agente da Sociedade Decauville ainè.

E DE

DIVERSAS CASAS EUROPEAS

Agencia de Informações e de cobranças commerciaes. Escriptorio na rua do Commercio 20.

RECIFE

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não [illegible] direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

A REVOLUÇÃO

48--Rua Duque de Caxias--48

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

Este importaute estabelecimento de fazendas, tendo resolvido liquidar todas as mercadorias nelle existentes, convida ao publico a se prevenir para as festas do Natal, de fazendas de todas as qualidades e por preços diminutissimos visto o pouco tempo que lhe resta para a sua liquidação total.

Preços baratissimos.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma : HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica : NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR.

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 13.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 30 de Dezembro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

ACABOU-SE COM AS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DO

Elixir, Pó e Pasta Dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

Dom MAGUELONNE (Prior)

O MELHOR CURATIVO E O Unico PRESERVATIVO DAS Affecções Dentarias

ELIXIR DENTIFRICE DES RR. PP. BENEDICTINS 1373

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO Prior Pierre BOURSAUD

EXTRACTO DA NOTICIA

A formula de PIERRE BOURSAUD e seus processos primitivos são escrupulosamente respeitados. Este Elixir dos nossos Padres goza das propriedades mais preciosas. Prevem a carie dos dentes que torna alvos ao mesmo tempo que os consolida. Expelle o sangue das gengivas que tonifica e reforça e dissipa toda inchação. Purifica o halito e sanea a bocca em que deixa uma frescura deliciosa e duravel. Prevem e cura as dôres de garganta, as rouquidões, inflammações, as aphtas e irritações de toda especie. N'uma palavra, o uso quotidiano do Elixir dos RR. PP. Benedictinos assegura a saude perpetua da Garganta e da Bocca. Como vê-se, o especifico cinco vezes secular dos nossos Reverendos Padres nada tem de commum com os productos unicamente agradaveis espalhados no commercio; d'elles distingue-se tanto por suas virtudes preventivas como por sua acção curativa, energica, rapida e certa.

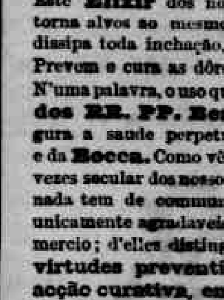

Vu et approuvé : le Prieur. Dom Maguelonne Ben. Ob.

AGENTE GERAL : A. SEGUIN, BORDEOS

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

NOTRE DAME DE PARIS

OFFICINA DE COSTURAS

Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que têm a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal—fivellas de aço, etc.

PARA CASAMENTO—Colchas, camisas de surah, sauts du let, grinaldas, meias brancas, fazendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais affamadas casas de Paris.

PREÇOS MUITO RAZOAVEIS

RUA DO CABUGA' 1 A

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Grageas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS [illegible]

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fᵍ Montmartre, e 47, rue Lafayette.

Depositarios em Pernambuco : FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA e C.

PECHINCHAS

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 o dito
Mirinós pretos, pura lã, a 800 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita
Meias inglezas cruas, a 2$500 e 3$000 a dita
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita
Lençóes de bramante, grandes a 1$800
Cobertas de garga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 5$000
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito
Bramante de algodão, quatro largaras, a 700 rs. o dito
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000
Fichùs e mantilhas prateados a 1$000 e 2$000
Chales de casemira de cores a 2$000
Flanellas de cores para camisas a 300 rs. o covado
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito
Guardanapos adamascades a 1$800 a dusia
Meias casemiras para crianças a 500 rs. o covado
Cortes de fustão para collete a 800 rs.
Idem de casemira inglesa para calça a 2$800
Idem de brim pardo de côres a 1$000
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, e chiviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto muitos artigos a preços reduzidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 10 %

59—Rua Duque de Caxias—49

PEREIRA & MAGALHÃES

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade —Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

FESTAS E SARÃOS

Machado Pinto & C. receberam da Europa no vapor «Mariner», entrado no dia 20 do corrente.

Uvas muito doces e perfeitas acondicionadas em pequeninas barriquinhas e aturam mais de 30 dias é um importante mimo.

Figos grandes tal qual tirados da figueira e de gosto totalmente especial acondicionados em lindas latinhas de diversos tamanhos, o que pode haver de elegancia, as latinhas servem perfeitamente para guardar joias, costureiras, etc. etc.

Vinho velho do Porto puro garantido de finissima qualidade.

Fazemos preços sem competencia e vendemos qualquer quactidade.

Todos estes artigos estão a venda a rua do Vigario n. 27, armazem

SEMOLA MOURIÈS

O uso da Semola Mouriès é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina votou felicitações ao Sñr Mouriès, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A Semola Mouriès sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amammentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta

Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado : L. Frere, 19, rua Jacob, Pariz, e em todas as drogarias.

A varejo : nas principaes pharmacias d'esta cidade.

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas, que são enteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital. Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cº 230, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco : Fran.ᶜᵒ M. da SILVA & Cº

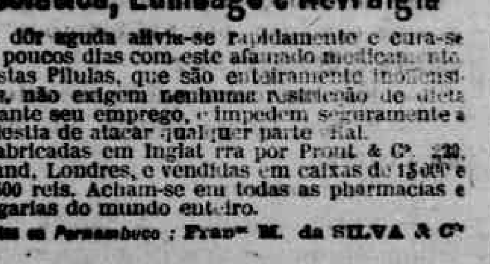

O MICROBIO DA *Blennorrhagia*

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL: PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de [illegible], rua da Cruz.—Aug. LABILLE.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31, em Olinda, com commodos para pequena familia e propria para quem precisar tomar banhos salgados, pois deita os fundos para o mar. Para ver, as chaves na casa contigua, e para tratar na Ladeira da Ribeira na mesma cidade, sobrado n. 28.

Boas festas

E' na Livraria Contemporanea onde as Exmas. Sras. e distinctos cavalheiros do mais aprimorado gosto desta capital encontrarão delicadissima escolha de

OBJECTOS DE PHANTASIA

apropriados para presentes.

Palpitantes surprezas, riquissima collecção de cartões de

FELICITAÇÃO

proprios para os proximos dias festivos.

A' Livraria Contemporanea

2—Rua 1.° de Março—2

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
[illegible] Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do [illegible] n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua da Ponte Velha n. 22.
Becco do Tambia n. 21.
Rua de Santo Amaro n. 14, 1.º andar.
Largo de S. José n. 74.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem
A tratar á rua do [illegible] escriptorio de Silva Guimarães & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRANCOS .... 1/1 FRANCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Hemopenas,* etc.

[illegible]

qualquer frasco que não tiver a rubrica de

Phᶜⁱᵃ Cottin

Genro de Le Roy

51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

VENDAS

— Vende se uma taverna para principiante e bem afreguezada, tem alguns commodos; na rua de Bemfica n 4 : a tratar na mesma.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, à rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial. em garrafas, preço sem igual; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

BIBELOTS

Sendo nos impossivel descrever os

Objectos de phantasia

para presentes que hoje expomos em nosso estabelecimento, pedimos a todas as pessoas que nos honram com a sua amisade, o excelso favor de nos visitarem, seguras de que na exposição de

BIBELOTS

que fazemos, apresentamos tudo o que demais artistico e

MIGNON

havia na Europa, em bronzes d'arte, porcelanas de Sévres e Satsuma, pinturas a oleo, leques e ventarolas do extremo Oriente, quadros Japonezes bordados a ouro para almofadas, objectos de charão. de nikel, de crystal, de pellucia, de vine, de setim e finalmente tudo o que de mais bello e original existia nas capitaes do bom gosto.

Para verificar-se o que deixamos dito pedimos uma visita

Au Paradis des Dames
83—RUA BARÃO DA VICTORIA—38

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & C.
Telephone—347

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Especialidade
EM
VINHOS

Acaba de chegar para **Guimarães & Valente**, o muito conhecido e especial, **Vinho do Porto Adriano** o melhor que vem a este mercado e proprio para convalecenças, e bem assim a não menos acreditada marca **Adéga de Frade** que se recommenda pela sua pureza.

UNICO DEPOSITO
6----Corpo Santo----6
Guimarães & Valente

R. ... DROSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vende-se
Preço rezumido

Vinhos de pasto e finos do Porto, garantidos, inclusive Moscatel e Madeira secco em barris de quinto, decimo e caixas de duzia.
Cal nova de Lisboa, por preço commodo.
Arroz com casca.
Milho novo.
Feijão mulatinho.
Farello.

34—Madre de Deus—34
Cunha Irmãos & C.

Vende-se

Vende-se madeira de sicupi a em pranchões de diversas grossuras; no caes do Capibaribe n. 14 A.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Chromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de p...cia e de chagrin, gosto moderno, im... do um leque.
Idem para cromos, ...sias e musicas.

despadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para afiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Balões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nes finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Está aberta
A MARAVILHA

Nova loja de miudezas e perfumarias
A rua Duque Caxias n. 63

RODOLPHO, ANTUNES & C. desejosos de concorrer com os seus serviços ao publico d'esta cidade, veem fazer o seu manifesto, pedindo todo auxilio e protecção as Exmas. familias e illustres cavalheiros, para o estabelecimento acima denominado, comprometendo se desde já a venderem pelo menor preço possivel, e dispensar todo cavalheirismo, ficando penhoradissimos a todos que lhes derem preferencia.

Ligeiramente damos noticia de alguns artigos que compõem parte do sortimento da MARAVILHA.

Finas meias para senhora ,homens e crianças.
Agradaveis perfumarias dos melhores fabricantes.
Sortimento de punhos e collarinhos para homens.
Completo sortimento de fitas, todas as côres.
Commodos suspensorios para homens e crianças.
Grande variedade em bordados, toda as larguras.
Novidades em artigos para presentes.
Elegantes e commodos espartilhos para senhoras e meninas.
Enxovaes para baptisados.
Interessantes bonecas e calungas.
Bonitas caixas com papel e enveloppes de phantasia.
Finas cutelarias.
Elegantes e finas camisas para senhoras.

E um completo sortimento de todos os artigos que fazem parte da officina de trabalho de qualquer Exma. que não precisamos dizer que vendemos por menos.

67—RUA DUQUE DE CAXIAS—67
A MARAVILHA

TINTURA INDIANA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENT BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22-Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz)-22

Engenho Prestdio

Vendem se diversas partes do engenho Presidio, do termo de Agua Preta, o qual se acha collocado proximo da futura via-ferrea de Tamandaré.

Acha-se cortado pelo rio Una.

A tratar na drogaria á rua Marquez de Olinda numero 23.

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que poderão ... tirar fazendas finas de gostos lindissimos por preços rasoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado.

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!
A' RUA 1º DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Relojoaria David
Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois o parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31—RUA DOS OURIVES—31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Boa acquisição

Vende se um grande e importante sitio, que outr'ora foi do major Antunes, em Beberibe, com grande casa de moradia, e depedencias, com diversas casas de taipa, para moradores, e bastante terreno para solta de gado, muito apropriado para grande fabrica, por ter além do exposto, um riacho com agua.

A tratar no largo da antiga Assembléa, armazem de assucar n. 21.

Farelo

Vende se no largo do Corpo Santo n. 13.

Vende-se

O estabelecimento de mercearia, sito á rua Marquez do Herval n. 29; a tratar no mesmo, das 9 horas da manhã em diante. O motivo da venda é o dono ter de retirar-se para o centro.

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

SEGUNDA PARTE

O quadro que falla

(Continuação do n. 295)

I

OS JOGADORES

— Sra. condessa, disse o negociante de fundos tirando o seu gorro de velludo e fasendo uma grande reverencia, sou um seu humilde criado, e bem sabe que a minha casa está sempre aberta para a senhora.

O secretario retirou-se para a antecamara que servia de escriptorio, e a porta fechou-se sobre a condessa em companhia do Sr. Gobertin.

Emquanto o director da agencia se installava, a condessa Malvina puxou uma poltrona e sentou se junto do seu interlocutor, afim de poder conversar mais livremente, e sobretudo em vos baixa.

— Fique sabendo, Gobertin, que é muito imprudente em mudar tantas vezes de secretario.

— Oh! este é de confiança, condessa.

— E o outro que fim levou?

— No hospital de Beaujon em artigo de morte. Quando a semana passada ia tomar informações sobre um fregues, deixou-se esmagar por um omnibus. O seu estado é desesperador.

— E o mancebo que o substitue?

— E' um amigo intimo do meu socio de Ponceau.

— Tem certeza?

— Perfeitamente. E' talves menos intelligente que o nosso antigo empregado, mas é tão discreto como elle.

A condessa ficou calada durante alguns segundos; parecia dominada por um temor, por um presentimento.

Gobertin. endireitando os oculos, accrescentou:

— Que novidades ha? Não parece tranquilla; tem alguma má nova a dar-me?

— Não; mas nunca se tomam precauções de mais, proseguio Mme. Malvina, lançando um olhar para as portas, como para certificar-se se estavam bem fechadas.

O agente de negocios comprehendeu e calcou sobre um botão.

Bernard appareceu.

— O Sr. director chamou?

— Vá ao correio e passe pelos jornaes para repetir os annuncios. Não precisa voltar, póde dispôr do seu tempo.

O empregado ia sahir, sem esconder a alegria por ficar livre tão cedo, quando o patrão o chamou

— Ha quinze dias, Bernard, que está aqui; ajustei os seus serviços por 250 francos mensaes; do mez que vem em diante fica ganhando 300 francos.

— Obrigado, disse o secretario, cujo rosto se illuminou.

— Tenho no senhor, proseguio o patrão, uma confiança illimitada; Ponceau, que o recommendou, disse do senhor todo o bem que se póde diser de um empregado intelligente e honesto. Explique lhe o que tinha de faser aqui?

— Não, senhor.

— Bem; n'esse caso, julgo prudente lembrar-lhe, que no seu novo emprego tem um segredo profissional, ao qual não póde faltar. O que se diz ou se faz aqui, não deve sahir d'este recinto.

Mme. de Malvina, que tinha pegado em um jornal para faser alguma cousa emquanto Gobertin dava as suas instrucções, levantou os olhos n'esta momento para os fixar sobre o secretario. Aquelle olhar era ameaçador e parecia dizer:

— Miseravel, se algum dia nos trahires, desgraçado de ti!

Bernard contentou-se em responder:

— Bem sabe quem eu sou, e o Sr. Ponceau deve tel-o informado sufficientemente sobre...

— E espero que não se tenha enganado, julgando-o assim.

— O seu engano seria talvez a nossa perda, murmurou por entre dentes Mme. de Malvina.

— Então estamos entendidos, proseguio o patrão; nem uma palavra do que se passa aqui! Quando estiver mais conhecedor do negocio, comprehenderá a importancia que ha em ter a lingua parada na bocca. Ande, vá ao correio e traga-me as cartas dirigidas á posta restante. No caso de não haver, póde ir para casa de sua tia, e amanhã, ás 8 horas em ponto, esteja no escriptorio.

Bernard cumprimentou e sahio.

— E' verdade! disse a condessa quando ficaram sós, não me tira da idéa que..

— Que?

— Que devemos desconfiar d'este rapaz.

— Não devemos desconfiar, disse Gobertin: em caso de duvida, devemos mandal-o embora. Se quiser, fallaremos de outra cousa.

Gobertin levantou-se, verificou que o secretario tinha sahido e fechou a porta.

— Agora, disse elle a Mme. de Malvina, estamos perfeitamente sós: conversemos. Se póde dispor da noite, iremos jantar ao ao café Riche.

— Veja até que ponto vai a sua imprudencia: propõe-me o café Riche que é frequentado pelo Sr. conde. Além d'isso, não tenho a noite livre.

— Então não percamos tempo. Dentro de oito dias vence se uma letra de avultada quantia, e não sei como a hei de pagar.

— Nem eu, disse a condessa com pouco caso.

— Entretanto, creio que não se esqueceu de que tenho mais de 25 000 francos em lettras assignadas pela Sra. e que...

— Faz mal em fallar-me n'isso. Por delicadeza devia mesmo restituir-m'as, porque afinal, se é preciso pôr os pontos nos ii, tenho-lhe prestado serviços bastantes, para não lhe dever nada.

— Sra. condessa, em negocios sou muito direito; as suas lettras hão de ser pagas em metal sonante. Em troca dos serviços que me tem prestado, devo reconhecimento e não faltarei a elle.

— Eu sei como o senhor costuma manifestar o seu reconhecimento, e, quanto ás minhas lettras, a prudencia e o medo de ser fil do hão de faser com que m'as restitua. Ellas se converterão facilmente em provas esmagadoras contra o senhor.

— Hoje faz ameaças. Esquece-se já do tempo em que me supplicava que salvasse a vida e a honra do seu conde?

— Quando se empresta a 40 %, não se tem o direito de allegar um serviço, que não chega mesmo a ser um serviço.

Um toque de campainha veio interromper a conversa que se ia ax dando; a condessa teve tempo de accrescentar em voz baixa:

— Tudo isto podia leval o muito longe e obrigal-o a arrepender-se de não ter feito desapparecer certos papeis.

Gobertin tinha-se levantado para ir responder a pessoa que batera. Alguns segundos depois voltava, trazendo uma carta na mão.

— Foi o carteiro que me entregou esta carta registrada; peço licença para a ler.

Mme. de Malvina não respondeu.

Gobertin leu rapidamente a carta e virou e revirou o enveloppe, para examinar os carimbos do correio. A sua physionomia mudou então de expressão. Mme. de Malvina percebeu.

Gobertin proseguio:

— Então o conde continúa em uma situação precaria?

— O senhor deve sabel-o. Ainda perdeu na bolsa cerca de cincoenta mil francos nos caminhos de ferro asiaticos. A liquidação já começou, e em más condições, em consequencia de catastrophes aconteci das na linha, e que com certeza hão de impedir que os trabalhos continuem. Comprehende, portanto, que não podemos servil o nas suas difficuldades.

— Os desgraçados acontecimentos que ha algum tempo se tem desencadeado sobre a sua cabeça tocam a seu fim. E' a elle, creio que se deve attribuir o máo humor que a caracterisa n'estes ultimos dias. A propriedade já foi vendida?

— Sabe melhor que eu, respondeu a condessa.

— Talves seja amanhã.

— Disse que...

— Dê as necessarias ordens para que tudo esteja no maior aceio, na avenida Montaigne. Tenho boas esperanças; o comprador é serio, e creio mesmo que .. Finalmente, esteja aqui amanhã ás nove horas, o mais tardar. Se por acaso estiver alguem commigo no meu gabinete, queira ter a bondade de esperar um pouco.

A condessa já não ouvia, estava distrahida por aquella idéa de que a propriedade ia, finalmente, ser vendida. Era a salvação.

Podia assim livrar-se d'aquelle judeu, d'aquelle usurario, que a tinha lançado em uma sociedade duvidosa.

A infeliz não contava com uma nova difficuldade, que em breve lhe ia crear o director da casa Gobertin.

— Póde ir, condessa, visto ter uma entrevista, deixo-a. Amanhã as nove horas fallaremos livremente, e com certeza eu terei occasião de propor lhe um excellente negocio.

Meu velho, dizia comsigo Malvina, precisa de mim, e hei de oproveitar me d'isso para regularisar a minha situação, que se vai tornando escabrosa.

Cumprimentou Gobertin, que a acompanhou até a porta, desceu rapidamente a escada, reparando, entretanto, em um homem que, no andar inferior, se afastou para dar lhe passagem.

Quando Gobertin ficou só, bem só, leu de novo a missiva que tinha recebido, parando em cada phrase como para ler nas entrelinhas. Aquella carta em papel inglez era assim concebidas.

« Nova-York, 15 de Novembro de 1882.
« Ao Sr Gobertin.
« Rue de Goutte d'Or, em Paris n. 14.

« Senhor.—Leio nos jornaes francezes que o senhor tem uma rica propriedade para vender. Depois de ter accumulado uma fortuna menos má, explorando um processo chimico de que sou inventor, pretendo fixar-me em Paris, onde espero encontrar meu sobrinho, que desappareceu ha muito tempo e que deve ser o unico sobrinho da minha familia.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, Rua Duque de Caxias n. 42.